



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

001

PREGÃO PRESENCIAL
Nº 060/2017
Processo nº 872/2017

**Aquisição de equipamentos
agrícolas e agropecuários.**

**Secretaria de Agricultura e
Meio Ambiente**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

Órgão requisitante:	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
Nº requerimento:	10
Data:	13-04-2017

Descrição do objeto a ser comprado:

01 (um) Botijão Criogênico MVE americano 20 litros
 01 (um) Aplicador Universal – vácuo
 01 (uma) Bainha tipo francesa p/Inseminação
 01 (uma) Caixa de isopor
 01 (um) Termômetro digital imersível-USA
 01 (uma) Pinça em aço serrilhada na ponta
 01 (uma) Régua medir nitrogênio
 01 (um) Caixa Replast p/ todo o material
 Luvas plásticas pcte com 25 unidades

Descrever a justificativa:

Equipamentos necessário para atendimento da demanda dos produtores rurais, para realização de inseminação em bovinos, quando solicitados pelos agricultores que fazem parte da agricultura familiar do nosso município. Melhorando assim o padrão genético do rebanho bovinos do município.

Compra/Contratação é para atendimento de ordem judicial?

() Sim (x) Não

Em caso afirmativo descrever qual:

Compra/Contratação exige solicitação de documentos/laudos específicos?

() Sim (x) Não

Em caso afirmativo descrever quais as exigências:

Dotação Orçamentária:

07.002.20.606.0011.2013-44.90.52.0000

Recursos (x) Próprios () Federais () Estaduais

Caso os recursos sejam oriundos de repasses Federais ou Estaduais descrever quais e anexar a esta requisição os documentos pertinentes ao repasse.

Local de entrega/prestação ou execução do serviço/obra:	Horários:	Prazo para entrega/prestação ou execução do serviço/obra:
Entrega na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	08:00 as 12:00 13:00 as 17:00	20 dias após a requisição de empenho.

Indicação do responsável por recebimento e fiscalização da execução do objeto:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

Mateus Hening

Há licitação em curso para o objeto pretendido?

() Sim (x) Não

Em caso afirmativo informar:

- a) Nº do processo licitatório _____
 b) Nº do contrato/ata de registro de preços vigente _____
 c) Data de vencimento do contrato/ata de registro de preços _____

Informações Adicionais:

OBSERVAÇÕES:

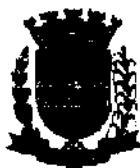
Quando se tratar de materiais ou serviços que exijam especificações técnicas, o requisitante deve anexar a essa requisição a indicações de fornecedores onde possam ser solicitadas as cotações.

Caso o requisitante já possua cotações inerentes ao objeto a ser comprado/contratado deverá enviar as mesmas junto à essa requisição.


Jozuel Réginaldo Lesniovski
 Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

Protocolo Depto. Licitações e Compras:

de Licitações e Compras
 nº 822/11
 20/04/11

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

Órgão requisitante:	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
Nº requerimento:	02
Data:	03-03-2017

Descrição do objeto a ser comprado:

Requisição para compra de 01 (um) Distribuidor de calcário e composto orgânico Mod. DCCO 2500 com cardan para trator.

Especificações Técnicas:

Modelo: DCCO2500

Distribuição de Calcário(kg/ha): Até 7.2000

Rodado: Fixo

Pneus(Original): 7.50x16

Comprimento Total(mm): 3600

Largura Total(mm):1750

Altura Total(mm):1650

Características:

- Estrutura de elevada resistência.
- Esteira de Aço modulada - 80 cm.

Descrever a justificativa:

Implemento necessário para atendimento da demanda dos serviços agrícolas, solicitados pelos agricultores que fazem parte da agricultura familiar do nosso município.

Compra/Contratação é para atendimento de ordem judicial?

() Sim (x) Não

Em caso afirmativo descrever qual:

Compra/Contratação exige solicitação de documentos/laudos específicos?

() Sim (x) Não

Em caso afirmativo descrever quais as exigências:

Dotação Orçamentária:

Recursos (x) Próprios () Federais () Estaduais

Caso os recursos sejam oriundos de repasses Federais ou Estaduais descrever quais e anexar a esta requisição os documentos pertinentes ao repasse.

Local de entrega/prestação ou execução do serviço/obra:	Horários:	Prazo para entrega/prestação ou execução do serviço/obra:
Entrega na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	08:00 as 12:00 13:00 as 17:00	20 dias após a requisição de empenho.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

Indicação do responsável por recebimento e fiscalização da execução do objeto:

Jozuel Reginaldo Lesniovski

Há licitação em curso para o objeto pretendido?

() Sim (x) Não

Em caso afirmativo informar:

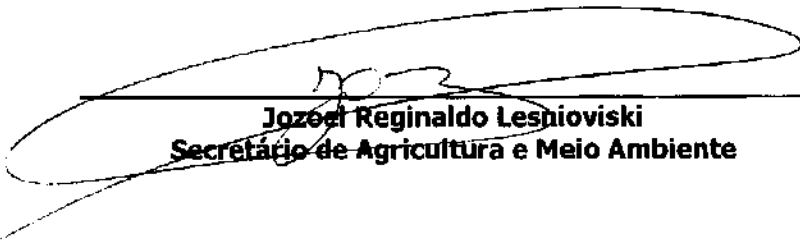
- a) Nº do processo licitatório _____
- b) Nº do contrato/ata de registro de preços vigente _____
- c) Data de vencimento do contrato/ata de registro de preços _____

Informações Adicionais:

OBSERVAÇÕES:

Quando se tratar de materiais ou serviços que exijam especificações técnicas, o requisitante deve anexar a essa requisição a indicações de fornecedores onde possam ser solicitadas as cotações.

Caso o requisitante já possua cotações inerentes ao objeto a ser comprado/contratado deverá enviar as mesmas junto à essa requisição.


Jozuel Reginaldo Lesniovski
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

Protocolo Depto. Licitações e Compras:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

Órgão requisitante:	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
Nº requerimento:	03
Data:	03-03-2017

Descrição do objeto a ser comprado:

Requisição para compra de 01 (uma) Batedeira de Cereais modelo B.380 com cardan para trator
Obs. Com pneus sem plataforma

Descrever a justificativa:

Implemento necessário para atendimento da demanda dos serviços agrícolas, solicitados pelos agricultores que fazem parte da agricultura familiar do nosso município.

Compra/Contratação é para atendimento de ordem judicial?

() Sim (x) Não

Em caso afirmativo descrever qual:

Compra/Contratação exige solicitação de documentos/laudos específicos?

() Sim (x) Não

Em caso afirmativo descrever quais as exigências:

Dotação Orçamentária:

07.02.20.606.0011.2013.44.90.52.40.00

Recursos (x) Próprios () Federais () Estaduais

Local de entrega/prestação ou execução do serviço/obra:

Entrega na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

Horários:

08:00 as 12:00
13:00 as 17:00

Prazo para entrega:

20 dias após a requisição de empenho.

Indicação do responsável por recebimento e fiscalização da execução do objeto:

Jozuel Reginaldo Lesniovski

Há licitação em curso para o objeto pretendido?

() Sim (x) Não

Em caso afirmativo informar:

- a) Nº do processo licitatório _____
- b) Nº do contrato/ata de registro de preços vigente _____
- c) Data de vencimento do contrato/ata de registro de preços _____



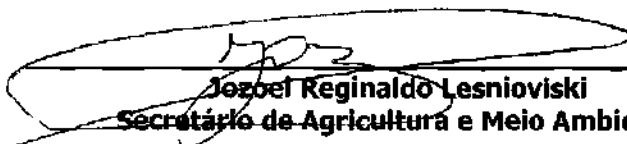
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

Informações Adicionais:

OBSERVAÇÕES:

Quando se tratar de materiais ou serviços que exijam especificações técnicas, o requisitante deve anexar a essa requisição a indicações de fornecedores onde possam ser solicitadas as cotações.

Caso o requisitante já possua cotações inerentes ao objeto a ser comprado/contratado deverá enviar as mesmas junto à essa requisição.


Jozuel Reginaldo Lesniovski
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

Protocolo Depto. Licitações e Compras:



Agrotorseidel

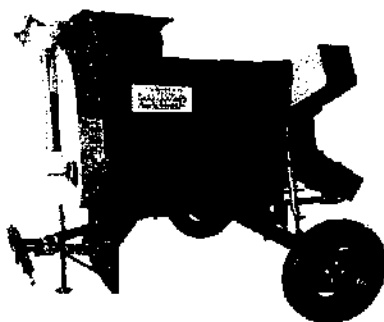
Implementos Agrícola

ORÇAMENTO

Obs: Válido 15 Dias

Batedeira Maqtron MODELO B380
R\$ 8.500,00

Anexo



Apagar Responder Responder para Todos Encaminhar Imprimir Mensagem Salvar

Assunto: Cotação Implemntos Global Tratores

De: Tiago Global Tratores <tiago@globaltratores.com.br> [+]

Data: Sexta, 24/02/2017 10:09:41

Para: <jozoel@pien.pr.gov.br>

Cc: "G Joao" <joao@globaltratores.com.br> [...]

Bom dia Jozoel

Segue os valores conforme solicitado

1 - Distribuidor orgânico marca -JAN - modelo Tander

OBS: Com pneus para 3 toneladas, esteira rolantes de 80 CM

Valor R\$24.700,00

2 - Batedeira de Cereais marca VENCEDORA MACQTRON - modelo B.380

OBS: Com pneus e sem plataforma.

Valor: R\$8.220,00

Atenciosamente

Joao Pelissari

CEM

Global Tratores

Rodovia BR 476 nº 6560

Araucária - PR

Cep: 83.703-335

41 3525-8900

41 98834-2853

41 99545-9107



Mario Tratores

CNPJ: 01.729.328/0001-06

Rua João Amauri Moleta 900 – Centro – Mandirituba – Pr

FONE: (41) 3626-2234

E-mail: mariotrator@bol.com.br

Descrição	Qtda	Valor Total
DISTRIBUIDOR DE CALCAREO E COMPOSTO ORGANICO MOD. DCCO 2500 ESTEIRA DE 0,80CM MARCA TATU	1	19.700,00
BATEDEIRA DE CEREAIS MOD. TR 385 MARCA TRITON	1	8.500,00
	TOTAL	28.200,00

Mario Tratores
(41) 3626-2234

Mario Tratores



CRV Lagoa
Rodovia Carlos Tonani km 88 - CP 60
14174-000 Sertãozinho - SP
Tel: +55 (16) 2105.2299
www.crvlagoa.com.br

A
Prefeitura Municipal de Piên - SC
A/C Sr. Mateus Hening

Em atenção a sua solicitação, a empresa Lagoa da Serra Ltda, inscrita sob o CNPJ n.º 05.162.045/0001-86 e inscrição estadual n.º 664.005.602.110 vem por meio deste, apresentar proposta para fornecimento de sêmen bovino e materiais de IA.

ORÇAMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL
1	BOTIJÃO CRIOGÊNICO MARCA MVE, MODELO XC 20 – ACOMPANHA KIT DE INSEMINAÇÃO (ESTOJO, APLICADOR UNIVERSAL, 01 PCT. BAINHA IMV, 01 CX LUVA, TERMOMETRO DIGITAL, PINÇA METAL)	UND	1	R\$ 3.290,00	R\$ 3.290,00
TOTAL GERAL					R\$ 3.290,00

Condição de Pagamento: 30 dias.

Validade da Proposta: 30 dias.

Prazo de Entrega: até 30 dias.

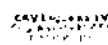
Sertãozinho, 02 de março de 2017.

Vanessa Pardinho
Atendimento ao Cliente
sac@crvlagoa.com.br
Tel: 55-16-2105.2293



PROPOSTA Nº 001/2017

CRV Lagoa
Rodovia Carlos Tonani, Km 88 | Sertãozinho/SP
(16) 2105.2299 | crvlagoa.com.br



05.162.045/0001-86

LAGOADA SERRA LTDA
Rod. Carlos Tonani s/nº - Km 88
Fazenda Lagoa da Serra
Zona Rural - Cap. 14174-000

SERTÃOZINHO - SP



Criar Valor ▲ Construir Confiança ▲ Entregar Resultados

ORÇAMENTO

À Prefeitura Municipal de Piên/PR
Rua do Amazonas, 373 - Centro

De:

Alta Genetics do Brasil Ltda
CNPJ: 00.771.945/0001-07 - (34) 3318-7727
cherker@altagenetics.com

Produtos

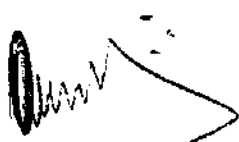
- 1 Botijão MVE 20/20
- 20l Nitrogênio
- 30 ds Touro Holandês - Elliot

Valor total: R\$ 2.000,00

(valor promocional para aquisição dos três itens, não sendo vendido separadamente)

Validade do orçamento: 30 (trinta) dias, a partir desta data.

Uberaba/MG, 07 de Março de 2017.


Alta Genetics do Brasil Ltda
00.771.945/0001-07

00771945/0001-07
IE 701700398-0119
ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA
ROD. BR 050 - KM 164
ZONA RURAL - CEP 38055-010
UBERABA - MG

Divisão Santa Catarina

Data:

22/02/17

e mail : santacatarina@altagenetics.com.br

Alberto 49 9977-1025 Max 41 9644-7220

CÓDIGO		CLIENTE				
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN						
RG		Data Nascimento		CGC/CPF		Insc. Estadual/Produtor Rural
ENDEREÇO PARA COBRANÇA						
TELEFONE:		FAX:		MUNICÍPIO:		UF: CEP:
FAZENDA						
NOME:		MUNICÍPIO:		UF:		CEP:
CÓDIGO	DESCRIÇÃO :	UNITÁRIO	QUANT:	V. UNIT.:	%DESC.:	V. TOTAL:
	BOTIJÃO MVE americano 20 litros		1	2.150,00		2.150,00
	Garantia 5 anos - vácuo					0,00
	Aplicador Universal em aço		1	128,00		128,00
	Bainha tipo francesa p/ Inseminação		1	21,50		21,50
	Luvas plasticas pcte com 25 unidade		1	12,20		12,20
	Caixa de isopor		1	3,50		3,50
	Termômetro digital imersível-USA		1	38,00		38,00
	Pinça em aço serrilhada na ponta		1	22,00		22,00
	Régua medir Nitrogenio		1	11,00		11,00
	Nitrogênio líquido 20 litros p/ botijão		20	3,50		70,00
	Caixa Replast p/ todo o material		1	38,00		38,00
	Sêmen bovino holandês ou Jersey		5	15,00		75,00
	importado e provado					0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
E MAIL	Prazo de Pagamento : 30 dias					0,00
	Validade 15 dias					0,00
	Posto Piên - SC					0,00
						0,00
OBS. SOBRE O ORÇAMENTO				TOTAL BRUTO:		#REF!
				TOTAL DESCONTO:		#REF!
						2.569,20
LOCAL DE ENTREGA:		VENCIMENTOS:				
			#VALOR!		#VALOR!	#VALOR!
NUMERO DE PARCELAS:			#VALOR!		#VALOR!	#VALOR!
			#VALOR!		#VALOR!	#VALOR!
CONDIÇÃO DE PAGTO:			#VALOR!		#VALOR!	#VALOR!
			#VALOR!		#VALOR!	#VALOR!
VENDEDOR:			REGIONAL:			
CÓDIGO:	NOME:		CÓDIGO:	NOME:		
				SANTA CATARINA		

FÉRTIL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

COMÉRCIO ATACADISTA DE SÊMEN BOVINO

014

Fone: (0**47) 3333-0469

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 3369 – B. Tapajós

89.130-000

- INDAIAL -

Santa Catarina

CNPJ: 83.204.552/0001-49

Insc. Est.: 252.263.294

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN

A/C SR MATEUS HENING

E-MAIL: mateushening@yahoo.com.br

ORÇAMENTO

QTDE.	DESCRIÇÃO	VR.UNIT.	VR.TOTAL
001	BOTUÃO CRIOGÊNICO MARCA MVE, MODELO XC 20 – ACOMPANHA KIT DE INSEMINAÇÃO (ESTOJO, APLICADOR UNIVERSAL, 01 PCT. BAINHA IMV, 01 CX LUVA, TERMOMETRO DIGITAL, PINÇA METAL)	2.450,00	2.450,00
TOTAL			2.450,00

PRAZO ENTREGA: 10 DIAS.

PRAZO PAGAMENTO: 30 DIAS.

INDAIAL, 24 DE FEVEREIRO 2017.

LUCIA PRUST

SÓCIA ADMINISTRATIVA

heprust@tera.com.br

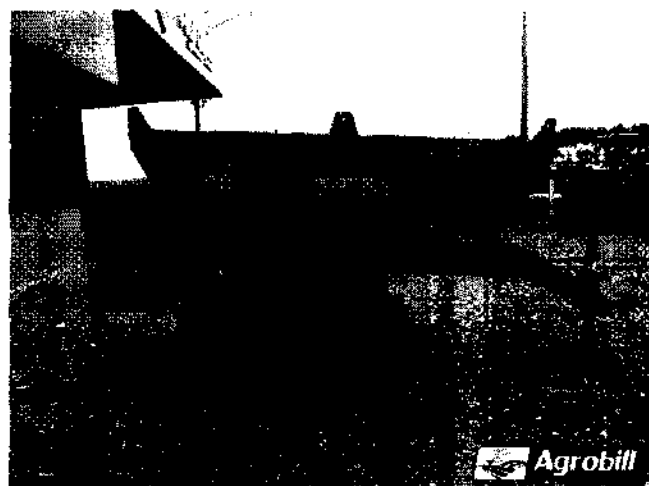


(<http://www.agrobill.com.br/index.php>)

Pesquisa por produtos

Q

DISTRIBUIDOR DE CÁLCARIO, FERTILIZANTES, COMPOSTO ORGÂNICO E TORTA DE FILTRO CIVEMASA DTF 5.5 - NOVO.



R\$ 23.000,00

Descrição

DISTRIBUIDOR DE CÁLCARIO, FERTILIZANTES, COMPOSTO ORGÂNICO E TORTA DE FILTRO CIVEMASA DTF 5.5 - NOVO.

Este implemento foi desenvolvido para executar a distribuição de torta de filtro ou composto orgânico em 2 linhas simultâneas de cana através de calhas vibratórias traseiras acompanhando o kit com hélice de distribuição de calcário e composto orgânico.

O conjunto de distribuição é acionado pela tomada de força do trator através de cardans.

É equipado com rodado tandem com 4 pneus o que proporciona maior estabilidade do implemento e menor compactação do solo.

A vazão mínima de torta é de 300 kg/ha e a vazão máxima são de 9500 kg/ha.

MODELO - DTF 1

TRATOR (CV) - 70 a 85

PESO (kg) - 1.260

VOLUME DE CARGA m³ - 2,30

BITOLA DOS PNEUS (m) - 1,30 / 1,40 / 1,50

ALTURA DE TRABALHO EIXO (mm) - 450

PNEUS - 7,50 x 16 -10L

DIMENSÕES (mm) LARG/COMP/ALT - 1750 x 4200 x 1800

Equipamento com disponibilidade sob consulta.

R\$: 23.000,00 Valor avista p/ produtor rural estado de SP.

R\$: 24.300,00 Valor prazo p/ produtor rural estado de SP.

Item	Descrição	Quantidade	GLOBAL	AGROTRATOR SEIDEL	MARIO TRATORES	INTERNET	CRV	ALTA	ALTA GENETICS	FÉRTIL	MÉDIA
1	<u>Distribuidor de calcário e composto orgânico com cardan para trator,</u> com as seguintes especificações mínimas: Distribuição de Calcário(kg/ha): Até 7.200; com rodado Fixo; pneus com capacidade entre 2500 a 3000 kg.; pneus com tamanho mínimo de 7.50 x 15 - 10L; comprimento mínimo total(mm) de 3600, argura minima total(mm) de 1750 e altura mínima total(mm) de 1650; estrutura de elevada resistência e esteira de Aço modulada de no mínimo 80 cm.	1	R\$ 24.700,00		R\$ 19.700,00	R\$ 23.000,00					R\$ 22.466,00
2	<u>Batedeira para cereais</u> com cardan para trator e pneus sem plataforma, com peso aproximado (kg): 530, comprimento Aprox. (mm) : 2.560 mm; largura Aprox. (mm):1.870 mm; altura Aprox. (mm): 1.680 mm e RPM: 800 a 900		R\$ 8.220,00	R\$ 8.500,00	R\$ 8.500,00						R\$ 8.406,00
3	<u>Botijão Criogênico com a capacidade mínima de 20 litros,</u> com as seguintes características mínimas: peso vazio 9 Kg, peso cheio 23,5 Kg, altura 615 mm, diâmetro Externo 370 mm e diâmetro Interno do Pescoço 50,8 mm; O botijão deve vir acompanhado de um aplicador universal á vacuo, uma baihna tipo francesa para inseminação, uma caixa de isopor, um termometro digital imersível, uma pinça de aço serrilhada na ponta, uma régua de medir nitrogenio e uma caixa replast para todo o material	1					R\$ 2.569,20	R\$ 2.450,00	R\$ 3.290,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.577,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN/ PARANÁ

Departamento de Licitações e Compras

**INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS PARA ABERTURA
DE PROCESSO LICITATÓRIO OU CONTRATAÇÃO DIRETA**

1. Interessado: **Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.**
2. Objeto: **Aquisição de equipamentos agrícolas e agropecuários.**
3. Valor Máximo Estimado: **R\$ 33.449,00**
4. Dotação Orçamentária:

Dotação	Cód. Reduzido	ID USO	Grupo	Fonte
07.002.20.606.0011.2013-4490524000 e 07.002.20.606.0011.2013-4490529900	1500			

☒ Há Dotação Orçamentária

☒ Há Saldo Orçamentário

☐ Não há Saldo Orçamentário

☐ Não há Dotação Orçamentária

Obs: _____

24/04/2017

Sidney do N. Miorine
SIDENEY DO NASCIMENTO MIORINE
 Contador - Departamento de Finanças, Receitas e Contabilidade

5. Recursos Financeiros:

☒ Há recursos financeiros

☐ Não há recursos financeiros

Condições de Pagamento: _____

24/04/2017

Cristiano Quadros
CRISTIANO QUADROS
 Secretário de Administração e Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN/ PARANÁ

Departamento de Licitações e Compras

6. Despacho do PREFEITO MUNICIPAL:

- (X) Há recursos financeiros
 () Não há recursos financeiros

Condições de Pagamento: _____

(X) Autorizo a abertura de procedimento licitatório ou a contratação direta com estrita observância aos ditames legais.

() Não autorizo a abertura do procedimento licitatório ou a contratação direta.

Obs: _____

24/04/2014


LIVINO TURECK

Prefeito Municipal

7. Indicação de modalidade licitatória ou contratação direta feita pela Comissão de Licitações e encaminhamento para análise jurídica:

- () Convite
 (X) Pregão Presencial
 () Pregão Eletrônico
 () Tomada de Preços
 () Concorrência
 () Concurso
 () Dispensa de Licitação
 () Inexigibilidade de Licitação

8. Considerações:

Tendo em vista a necessidade de realizar licitação para Aquisição de equipamentos agrícolas e agropecuários, para a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

Solicitamos a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, na forma Presencial, uma vez que o objeto do presente processo classifica-se como compra de natureza comum, podendo ser objetivamente definido no edital quanto aos padrões de desempenho e qualidade, por meio de especificações usuais do mercado, conforme dispõe o parágrafo único do artigo 1º da Lei nº 10.520/02 e item 2.2 do Anexo II do Decreto nº 3.555/00, e por entendermos que esta modalidade proporciona a conclusão mais célere do processo, além de promover considerável economia na fase negociação através de lances verbais.

Encaminha-se à Assessoria Jurídica o presente processo para análise quanto à adequação da escolha da modalidade ao caso em apreço e para aprovação da minuta do instrumento convocatório e da respectiva ata de registro de preços que segue em anexo, para cumprimento do art. 38 da Lei nº 8.666/93.

24/04/2014


PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
 Presidente da Comissão Permanente de Licitações
 Pregoeira

Publique-se e registre-se.

CRISTIANO QUADROS

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:

Douglas Lietz

Código Identificador:62B80159

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 003/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

NOMEIA A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, IX, da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que dispõe o art. 51 da Lei nº 8.666/93,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para constituir a Comissão Permanente de Licitação, a qual terá a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2017:

Função	Nome	RG	CPF
Presidente	Patrícia Aparecida Trojanovski	10.376.658-3/PR	093.196.739-26
Secretária	Márcia Zignovski	10.339.824-0/PR	071.766.249-76
Membro	Doroti de Fátima Pieckocz	4.376.894-8/PR	601.575.509-15
Membro	Simon Schneider	6.268.104-7/PR	021.904.219-50
Suplente	Sidney do Nascimento Miorine	5.417.001-7/PR	856.970.879-34
Suplente	Adriano Roberto de Oliveira	6.612.903-9/PR	029.123.799-11
Suplente	Ingrid Rubiane de Bassi	9.795.293-0/PR	060.676.659-64
Suplente	Claudinei de Siqueira	9.433.270.269/SC	003.410.909-99
Suplente	Noeli Fortescki Gassner	8.059.291-4/PR	031.909.409-08

Art. 2º Fica delegado ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação ou, na sua falta, à Secretária, a atribuição de assinar todos os editais elaborados pelo Município.

Art. 3º Fica autorizada a Comissão Permanente de Licitação a realizar todos os procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes de interesse do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Piên – PIÊNPREV.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Piên/PR, 02 de janeiro de 2017.

LIVINO TURECK

Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

CRISTIANO QUADROS

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:

Douglas Lietz

Código Identificador:0FFD51BA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 004/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

DESIGNA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, IX, da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que dispõe os arts. 8º a 10 do Decreto Municipal nº 002/2006,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada **PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe do Departamento de Licitações e Compras, portadora do RG nº

10.376.658-3/PR, inscrita no CPF sob nº 093.196.739-26, para exercer a função de PREGOEIRA nos processos licitatórios realizados no Município de Piên, sob a modalidade PREGÃO, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2017.

Art. 2º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para constituir a sua EQUIPE DE APOIO:

Nome	RG	CPF
DOROTI DE FÁTIMA PIECKOCZ	4.376.894-8/PR	601.575.509-15
SIMON SCHNEIDER	6.268.104-7/PR	021.904.219-50
ADRIANO ROBERTO DE OLIVEIRA	6.612.903-9/PR	029.123.799-11
INGRID RUBIANE DE BASSI	9.795.293-0/PR	060.676.659-64
SIDNEY DO NASCIMENTO MIORINE	5.417.001-7/PR	856.970.879-34
NOELI FORTESCKI GASSNER	8.059.291-4/PR	031.909.409-08
MÁRCIA ZIGOVSKI	10.339.824-0/PR	071.766.249-76

Art. 3º Fica delegado à Pregoeira a atribuição de assinar todos os editais de Pregão elaborados pelo Município.

Art. 4º Ficam autorizados a Pregoeira e os membros da equipe de apoio a realizar os procedimentos licitatórios sob a modalidade Pregão nos processos de aquisição de bens e contratação de serviços de interesse do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Piên – PIÊNPREV.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Piên/PR, 02 de janeiro de 2017.

LIVINO TURECK

Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

CRISTIANO QUADROS

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:

Douglas Lietz

Código Identificador:B49E8201

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 001/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

NOMEIA CRISTIANO QUADROS PARA EXERCER o cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal 1.151/2013, de 30 de janeiro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o senhor **Cristiano Quadros**, portador da cédula de identidade civil RG nº 8.485.032-2/PR, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Secretário de Administração e Finanças**, a contar desta data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 02 de janeiro de 2017.

LIVINO TURECK

Prefeito Municipal

Publicado por:

Douglas Lietz

Código Identificador:027EEC0B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 005/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2017

PROCESSO Nº 872/2017

TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM

OBJETO: Aquisição de equipamentos agrícolas e agropecuários, para a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, conforme especificações e quantidades constantes no ANEXO I.

REPARTIÇÃO INTERESSADA: Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar Federal nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 1/2015, Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: 09 de maio de 2017, às 13:30 horas.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Piên, situada à Rua Amazonas, nº 373, Centro – Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 25 de abril a 09 de maio de 2017, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 24 de abril de 2017.


PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI

PREGOEIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

021

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2017

PROCESSO Nº 872/2017

ÍNDICE GERAL

- 1. PREÂMBULO**
- 2. OBJETO DO PREGÃO**
- 3. TIPO DO PREGÃO**
- 4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**
- 5. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO (EXCLUSIVA PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS)**
- 6. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02)**
- 7. CONTEÚDO DA PROPOSTA DE PREÇOS (ENVELOPE Nº 01)**
- 8. CONTEÚDO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE Nº 02)**
- 9. CONSULTA, DIVULGAÇÃO E ENTREGA DO EDITAL**
- 10. ESCLARECIMENTOS AO EDITAL**
- 11. PROVIDÊNCIAS/IMPUGNAÇÃO AO EDITAL**
- 12. CREDENCIAMENTO**
- 13. RECEBIMENTO DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02)**
- 14. ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01)**
- 15. EXAME E CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DAS PROPOSTAS DE PREÇOS**
- 16. DESCLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS**
- 17. DEFINIÇÃO DAS PROPONENTES PARA OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS**
- 18. OFERECIMENTO/INEXISTÊNCIA DE LANCES VERBAIS**
- 19. RECURSO ADMINISTRATIVO**
- 20. ADJUDICAÇÃO**
- 21. HOMOLOGAÇÃO**
- 22. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PREGÃO**
- 23. CONTRATAÇÃO**
- 24. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA**
- 25. PAGAMENTO**
- 26. DISPENSA DE GARANTIA**
- 27. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**
- 28. DISPOSIÇÕES GERAIS**
- 29. RELAÇÃO DE ANEXOS**
- 30. ELEMENTOS BASES NECESSÁRIOS À ELABORAÇÃO DA PROPOSTA**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

022

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2017 PROCESSO Nº 872/2017

1. PREÂMBULO:

1.1. O Município de Piên, Estado do Paraná, **TORNA PÚBLICO** que fará realizar licitação, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, com base nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/2002, nos arts. 42 a 46 da Lei Complementar nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014), na Lei Complementar Municipal nº 1/2015 e Decreto Municipal nº 002/2006.

1.2. O PREGÃO será conduzido pela PREGOEIRA, auxiliada pela EQUIPE DE APOIO, designados pelo Decreto nº 004/2017.

1.3. O PREGÃO será realizado no dia **09 de maio de 2017**, com início às **13:30 horas**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Piên, estabelecida na Rua Amazonas, nº 373 – Centro, Piên/PR, quando deverão ser apresentados, no início, os documentos para credenciamento, a declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação e os envelopes de proposta de preços e de documentos de habilitação.

2. OBJETO DO PREGÃO:

2.1. O objeto deste PREGÃO é a aquisição de equipamentos agrícolas e agropecuários para a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente conforme especificações e quantidades constantes no ANEXO I.

3. TIPO DO PREGÃO:

3.1. Este PREGÃO é do tipo menor preço POR ITEM.

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. As despesas decorrentes da presente licitação onerará o seguinte recurso orçamentário:

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Dotações: 07.002.20.606.0011.2013-4490524000 e 07.002.20.606.0011.2013-4490529900

Conta: 1500

b



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

023

5. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

5.1. Poderão participar deste PREGÃO pessoas jurídicas do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos.

5.2. Não será admitida a participação, direta ou indiretamente, na licitação:

- a) de servidores ou dirigentes de órgão do Município de Piên ou de pessoas jurídicas cujos sócios sejam servidores ou dirigentes de órgão do Município de Piên;
- b) de empresas estrangeiras que não funcionem no País;
- c) de interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução e liquidação, de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;
- d) de empresas com participação societária entre si e empresas do mesmo grupo econômico de direito e/ou de fato, exceto para propostas para itens ou lotes distintos;
- e) de empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado (quando for o caso);
- f) também estão abrangidos pela proibição aqueles que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar ou contratar com o Município de Piên, ou declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública.

5.3. A Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, para fazer valer o direito de prioridade no desempate (artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006) deverá apresentar a declaração expressa do seu regime de tributação, conforme modelo do ANEXO VI, junto com a proposta de preços no ENVELOPE Nº 01.

6. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02):

6.1. Os envelopes, respectivamente PROPOSTA DE PREÇOS (Envelope nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Envelope nº 02) deverão ser apresentados, fechados e indevassáveis, contendo cada um deles, em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

(RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO DA PROPONENTE)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

024

DATA:/...../2017

(RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO DA PROPONENTE)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ENVELOPE Nº 02 – HABILITAÇÃO

DATA:/...../2017

6.2. Os documentos constantes do Envelope nº 01 – Proposta de Preços deverão ser apresentados em **01 (uma) via**, redigida com clareza, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras ou entrelinhas que prejudiquem a sua análise, numeradas, sendo a proposta datada e assinada na última folha e rubricada nas demais pelo representante legal ou pelo Procurador, juntando-se, neste caso, a Procuração.

6.2.1. A apresentação dos documentos integrantes do ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS obedecerá também aos comandos contemplados nos subitens 6.3, 6.3.1, 6.3.1.1, 6.3.1.2, 6.3.1.3, 6.3.2 e 6.3.3.

6.2.2. A proponente somente poderá apresentar uma única PROPOSTA DE PREÇOS.

6.3. Os documentos de habilitação (ENVELOPE Nº 02) e os documentos para credenciamento poderão ser apresentados por cópias simples, ou por cópias autenticadas por cartório competente, ou por meio de publicação em órgão da imprensa oficial, ou em original, quando expedida via Internet.

6.3.1. A aceitação de documentação por cópia simples ficará condicionada à apresentação do original a PREGOEIRA, por ocasião da abertura do ENVELOPE Nº 02 e do credenciamento para devida autenticação.

6.3.1.1. Para fim da previsão contida no subitem 6.3.1, o documento original a ser apresentado não poderá integrar o envelope.

6.3.1.2. Os documentos expedidos via Internet e, inclusive aqueles outros apresentados, terão sempre que necessário suas autenticidades/validades comprovadas por parte da PREGOEIRA.

6.3.1.3. A PREGOEIRA não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo a indisponibilidade referida, e não tendo sido apresentados os documentos preconizados, inclusive quanto à forma exigida, a proponente será inabilitada se o licitante não portar a comprovação da informação de que se trata.

A



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN 025

ESTADO DO PARANÁ

6.3.2. Os documentos apresentados por qualquer proponente, se expressos em língua estrangeira, deverão ser autenticados por autoridade brasileira no país de origem e traduzidos para o português por tradutor público juramentado.

7. CONTEÚDO DA PROPOSTA DE PREÇOS (ENVELOPE Nº 01):

7.1. A PROPOSTA DE PREÇOS deverá:

- a) apresentar o número do processo licitatório – PREGÃO;
- b) apresentar a razão social da proponente, CNPJ, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), se houver, para contato;
- c) apresentar a descrição detalhada do objeto do PREGÃO, em conformidade com as especificações contidas no ANEXO I; a descrição referida deve ser firme e precisa, sem alternativa de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado por item;
- d) apresentar o prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos a contar da data de sua apresentação, sendo que a omissão do prazo de validade na proposta de preços da licitante importará no cumprimento da validade mínima de 60 (sessenta) dias;
- e) apresentar preço unitário e total por item, expresso em moeda corrente nacional, em algarismo, fixo, com duas casas decimais (Ex.: R\$ 1,12) e irrevogável, apurado à data da apresentação da proposta, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária; em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros;
- f) incluir nos preços propostos, além do lucro, todos os custos diretos e indiretos relativos ao cumprimento integral do objeto do PREGÃO, envolvendo, entre outras despesas, tributos de qualquer natureza, **frete**, encargos sociais e comerciais, etc., garantindo-se este durante toda a vigência da Ata de Registro De Preços, exceto quanto aos preços nas hipóteses de desequilíbrio econômico-financeiro previsto na legislação incidental.
- g) conter a declaração expressa de que a proponente se enquadra no regime tributário de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP), desde que atenda aos preceitos do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, podendo para tanto utilizar o modelo de proposta do ANEXO VI deste edital.

7.2. É facultado à proponente cotar todos ou quaisquer itens integrantes do objeto do PREGÃO, não sendo admitido, todavia, cotação inferior à quantidade prevista em cada item.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

026

8. CONTEÚDO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE Nº 02):

8.1. Os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO pertinentes ao ramo do objeto do PREGÃO são os seguintes (observar disposições do item 6.3 e subitens deste edital):

- a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado (Caso esse documento já tenha sido entregue no credenciamento fica dispensada sua entrega novamente);
- b) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ (Cartão de Identificação);
- c) Comprovante de Inscrição Estadual (CICAD) ou Ficha de Atualização Cadastral (FAC) ou ainda o SINTEGRA;
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- e) Certificado de Regularidade do FGTS - CRF;
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- g) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais);
- h) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais;
- i) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais (Caso a sede da proponente seja em outra cidade, a mesma deverá apresentar a CDN da Fazenda Municipal de sua sede e também a CND relativa aos Débitos Municipais da cidade de Piên);

IMPORTANTE: As empresas interessadas em participar da licitação que ainda não possuam a CND Municipal da cidade de Piên, devem entrar em contato com o Departamento de Tributação da Prefeitura Municipal para efetuar seu cadastro e obter a certidão. O contato deverá ser feito através do e-mail tributos@pien.pr.gov.br e a solicitante deverá encaminhar a cópia do cartão CNPJ e a Declaração de Optante pelo Simples Nacional, quando for o caso.

j) Declaração, nos moldes do ANEXO II deste edital, sob as penas da Lei, que:

- 1) não mantém em seu quadro de pessoal, menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;
- 2) nenhum dos sócios da proponente é servidor ou dirigente de órgão do Município de Piên;
- 3) não está suspensa temporariamente de participar em licitação ou impedida de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- 4) não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;
- 5) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

027

k) Declaração expressa de que a proponente se enquadra no regime tributário de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP), desde que atenda aos preceitos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, podendo para tanto utilizar o modelo do ANEXO VI, junto ao Comprovante de que a empresa se enquadra em regime de tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte:

1. Para as **empresas optantes** pelo Sistema Simples de Tributação através do comprovante extraído do *site* da Secretaria da Receita Federal, através do site:

<http://www8.receita.fazenda.gov.br/SimplesNacional/Aplicacoes/ATBHE/ConsultaOptantes.asp/ConsultarOpcao.aspx>, ou através de Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado ou declaração prestada para a Junta Comercial do Estado, atestando a condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.

2. Para **empresas não optantes** pelo Sistema Simples de Tributação, através de Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado ou declaração prestada para a Junta Comercial do Estado, atestando a condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.

l) Declaração da licitante de que os itens cotados, no que couber, possuem garantia de no mínimo 12(doze) meses contra quaisquer defeitos de fabricação, conforme indicado no Código de Defesa do Consumidor e compromisso que fará a retirada e devolução do item caso apresente algum problema técnico, sem nenhum ônus para o Município.

m) Apresentação de 01 (um) **atestado de capacidade técnica**, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove o seu bom desempenho, compatível em características, qualidade e cumprimento dos prazos com o objeto desta licitação;

n) Registro/notificação/isenção expedido pela ANVISA/MS em plena validade, referente ao item 03 do Termo de Referência.

8.1.1. A participação nas condições previstas na alínea "k" do item 8.1, implica no reconhecimento de não se encontrar em nenhuma das situações previstas no parágrafo quarto, do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06.

8.2. A apresentação do CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL, emitido pelo Município de Piên, pertinente ao objeto licitado e em plena validade na data de apresentação dos envelopes, substitui os documentos elencados nos subitens 8.1 "a", "b" e "c".

8.2.1. Qualquer documento indispensável para a obtenção do CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL com prazo de validade vencido deverá ser regularizado, impondo-se, para tanto, a apresentação do mesmo junto a documentação contemplada no subitem 8.2.

A



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

028

8.2.2. A regularização da documentação aludida no 8.2.1 também poderá ser levada a efeito na própria sessão, cuja certidão/documento utilizada para a finalidade deverá observar as previsões contidas nos subitens 6.3., 6.3.1, 6.3.1.1., 6.3.1.2 e 6.3.1.3.

8.2.3. A entrega da documentação exigida no item 8.1, letra "d" durante o credenciamento dispensará a sua apresentação no envelope nº 02.

8.3. Todas as certidões exigidas deverão ser expedidas pela sede do domicílio da licitante.

8.4. Havendo licitante que possua matriz e filiais, toda documentação deverá ser apresentada para a empresa que esteja apresentando a proposta, ou seja, se a proposta for da matriz, toda documentação deverá referir-se à matriz e se for a filial, toda documentação deverá referir-se à filial.

8.5. Não serão aceitos protocolos de solicitação de certidões ou de quaisquer outros documentos em substituição daqueles exigidos no presente EDITAL e seus ANEXOS.

8.6. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, **deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.**

8.6.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado às mesmas o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

8.6.2. A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 8.6.1, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

8.7. Para certidões emitidas que não especifiquem seu prazo de validade, será considerado o prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir de suas respectivas emissões, devendo estar válidas na data de abertura dos envelopes dos documentos de habilitação.

8.8. A falta ou irregularidade de qualquer dos documentos mencionados acarretará a inabilitação do concorrente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

029

9. CONSULTA, DIVULGAÇÃO E ENTREGA DO EDITAL:

9.1. O EDITAL poderá ser consultado por qualquer interessado no Departamento de Licitações e Compras da Prefeitura Municipal de Piên, com sede à Rua Amazonas, nº 373, Centro, durante o expediente normal do órgão licitante, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 16:30 horas, até a data marcada para recebimento dos documentos e dos ENVELOPES Nº 01 e Nº 02.

9.2. O aviso do EDITAL será publicado no Diário Oficial do Município, no site www.diariomunicipal.com.br/amp também no site oficial do Município de Piên, endereço www.pien.pr.gov.br.

9.3. O EDITAL será entregue a qualquer interessado até o dia da sessão, no horário e local especificados no subitem 9.1.

9.3.1. A providência a que se refere o subitem 9.3. poderá ser levada a efeito também por meio do e-mail patricia@pien.pr.gov.br

10. ESCLARECIMENTOS AO EDITAL:

10.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de esclarecimentos sobre o ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, podendo até mesmo envolver a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, cujo custo da reprodução gráfica será cobrado, observado, para tanto, o prazo de até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

10.1.1. A pretensão referida no subitem 11.1. pode ser formalizada por meio de requerimento endereçado à autoridade subscritora do EDITAL, devidamente protocolado no endereço e horário constantes do subitem 9.1. Também será aceito pedido de esclarecimentos encaminhado por meio do e-mail patricia@pien.pr.gov.br ou *fac-símile*, através do telefone (41) 3632-1136, cujos documentos originais correspondentes deverão ser entregues no prazo indicado também no subitem 9.1.

10.1.2. As dúvidas a serem equacionadas por telefone serão somente aquelas de caráter estritamente informal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

030

10.1.3. Os esclarecimentos deverão ser prestados no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da solicitação por parte da autoridade subscritora do edital, passando a integrar os autos do PREGÃO, dando-se ciência às demais licitantes.

11. PROVIDÊNCIAS/IMPUGNAÇÃO AO EDITAL:

11.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de providências ou de impugnação ao ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, observados, para tanto, o prazo de até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

11.1.1. As medidas referidas no subitem 11.1. poderão ser formalizadas por meio de requerimento endereçado à autoridade subscritora do EDITAL, devidamente protocolado no endereço e horário constantes do subitem 10.1. Também será aceito pedido de providências ou de impugnação encaminhado por meio do *e-mail* patricia@pien.pr.gov.br ou *fac-símile*, através do telefone (41) 3632-1136, cujos documentos originais deverão ser entregues no prazo indicado também no subitem 11.1.

11.1.2. A decisão sobre o pedido de providências ou de impugnação será proferida pela autoridade subscritora do ato convocatório do PREGÃO. Além de comportar divulgação, deverá também ser juntada aos autos do PREGÃO.

11.1.3. O acolhimento do pedido de providências ou de impugnação exige, desde que implique em modificação do ato convocatório do PREGÃO, além da alteração decorrente, divulgação pela mesma forma que se deu o texto original e designação de nova data para a realização do certame.

12. CREDENCIAMENTO:

12.1. Aberta a fase para CREDENCIAMENTO dos eventuais participantes do PREGÃO, consoante previsão estabelecida no subitem 12.2 deste EDITAL, o representante da proponente entregará a PREGOEIRA documento que o credencie para participar do aludido procedimento (original e cópia legível), respondendo por sua autenticidade e legitimidade.

12.2. O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular, com poderes específicos para, além de representar a proponente em todas as etapas/fases do PREGÃO, formular verbalmente lances ou ofertas na etapa de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na etapa de lances, negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

031

da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pela PREGOEIRA, enfim, praticar os demais atos pertinentes ao certame, podendo para tanto utilizar o modelo constante do ANEXO III.

12.2.1. Na hipótese de apresentação de procuração por instrumento particular, a mesma deverá vir acompanhada do contrato social ou outro instrumento constitutivo da proponente, onde seja expressa a capacidade/competência do outorgante para constituir mandatário.

12.1.2. O sócio ou o representante da proponente, por ocasião de sua participação no certame, credenciamento, cópia de sua carteira de identidade deverá entregar, junto aos demais documentos no, ou outro documento de identificação com fotografia, podendo para tanto apresentar cópia simples, não sendo necessária cópia autenticada.

12.3. Se o representante da proponente ostentar a condição de sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, em vez de instrumento público de procuração ou instrumento particular, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto/Contrato Social ou documento equivalente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

12.4. A documentação apresentada para fins de credenciamento (procuração pública ou particular ou contrato/estatuto social) será anexada aos autos do processo, não sendo permitida a sua devolução.

12.5. É admitido somente um representante por proponente.

12.6. Não será admitido o credenciamento de uma única pessoa para representar mais de uma proponente, exceto nos casos em que se tratar de licitação por itens ou lotes, em que comprovadamente as proponentes estejam apresentando propostas para itens ou lotes distintos.

12.6.1. A comprovação a que se refere o item anterior será feita durante de avaliação das propostas.

12.6.2. Caso duas ou mais proponentes tenham nomeado o mesmo representante legal para o credenciamento do pregão e se verifique que estas formularam proposta para os mesmos itens ou lotes, o representante designado pelas proponentes deverá optar por continuar no certame representando apenas uma delas, não acarretando a desclassificação das demais.

12.7. A ausência da documentação referente ao credenciamento ou sua apresentação em desconformidade com as exigências previstas não impossibilitará a participação da proponente neste PREGÃO, mas impedirá que a mesma tenha possibilidade de formular lances verbais.



12.8. Desenvolvido o CREDENCIAMENTO das proponentes que comparecerem, a PREGOEIRA declarará encerrada esta etapa/fase, iniciando-se o procedimento seguinte, consistente no recebimento/conferência da declaração exigida neste Edital.

13. RECEBIMENTO DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02):

13.1. A etapa/fase para recebimento da DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) será levada a efeito tão logo se encerre da fase de CREDENCIAMENTO.

13.1.1. A DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO não deve integrar os ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02), constituindo-se em DOCUMENTO a ser fornecido separadamente, fica facultada a utilização do modelo constante do ANEXO IV.

13.2. Iniciada esta etapa/fase, a PREGOEIRA receberá e examinará a DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

13.2.1. A ausência da referida declaração ou a apresentação em desconformidade com a exigência prevista inviabilizará a participação da proponente neste PREGÃO, impossibilitando, em consequência, o recebimento dos ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02).

13.2.2. O atendimento desta exigência é condição para que a proponente continue participando do PREGÃO, devendo proceder, em seguida, à entrega dos ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02).

13.2.3. Na hipótese de não apresentação desta declaração ou de sua apresentação em desconformidade com a exigência do edital, a proponente poderá firmá-la ou corrigi-la na própria sessão, desde que possua representante legal com poderes para fazê-lo presente a sessão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

033

14. ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01):

14.1. Compete a PREGOEIRA proceder à abertura dos ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01), conservando intactos os ENVELOPES DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) e sob sua guarda.

15. EXAME E CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DAS PROPOSTAS DE PREÇOS:

15.1. A PREGOEIRA examinará as PROPOSTAS DE PREÇOS sempre levando em conta as exigências fixadas no item 6 e 7.

15.1.1. O exame envolvendo o objeto ofertado implicará na constatação da conformidade do mesmo com as especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, para atendimento das necessidades do órgão licitante.

15.2. Definidas as PROPOSTAS DE PREÇOS que atendam às exigências acima, envolvendo o objeto e o valor, a PREGOEIRA elaborará a classificação preliminar das mesmas, sempre em obediência ao critério do **menor preço por item**.

16. DESCLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS:

16.1. Será desclassificada a PROPOSTA DE PREÇOS que:

- a) deixar de atender quaisquer das exigências preconizadas para a correspondente apresentação, inclusive quanto à especificação do item;
- b) apresentar rasuras ou entrelinhas que prejudiquem sua análise;
- c) oferecer vantagem não prevista neste EDITAL, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido, ou ainda vantagem baseada nas ofertas das demais proponentes;
- d) apresentar item com preço manifestamente inexequível;
- e) apresentar item com preço simbólico ou de valor zero;
- f) apresentar item com preço superior ao máximo estimado pela Administração.

17. DEFINIÇÃO DAS PROPONENTES PARA OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS:

17.1. Para efeito de OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS, a PREGOEIRA selecionará, sempre com base na classificação provisória, a proponente que tenha apresentado a proposta de menor preço e



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

034

todas aquelas que hajam oferecido propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) àquela de menor preço.

17.1.1. Não havendo, pelo menos, 03 (três) propostas em conformidade com a previsão estabelecida no subitem 18.1, a PREGOEIRA selecionará, sempre com base na classificação provisória, a melhor proposta e as duas propostas imediatamente superiores, quando houver, para que suas proponentes participem dos lances quaisquer que tenham sido os preços oferecidos nas propostas, observada a previsão estampada no subitem 18.1.2.

17.1.2. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, observar-se-ão, também para efeito da definição das proponentes que poderão oferecer lances, as seguintes regras:

- a) proposta de menor preço e todas as outras cujos valores sejam superiores até 10% (dez por cento) àquela de menor preço, devendo existir, nesta situação, no mínimo, 03 (três) propostas válidas para a etapa de lances, conforme previsto no subitem 17.1.; ou
- b) todas as propostas coincidentes com um dos 03 (três) menores valores ofertados, se houver.

17.1.3. Na hipótese da ocorrência das previsões relacionadas no subitem 17.1.2., letras "a" e "b", para efeito do estabelecimento da ordem da classificação provisória das proponentes empatadas, a correspondente definição será levada a efeito por meio de sorteio; cabe à vencedora do sorteio definir o momento em que oferecerá oferta/lance.

17.1.4. Havendo uma única proponente ou tão somente uma proposta válida, a PREGOEIRA poderá decidir, justificadamente, pela suspensão do PREGÃO, inclusive para melhor avaliação das regras editalícias, das limitações de mercado, envolvendo quaisquer outros aspectos pertinentes e o próprio preço cotado, ou pela repetição do PREGÃO ou, ainda, dar prosseguimento ao PREGÃO, condicionado, em todas as hipóteses, à inexistência de prejuízos ao órgão licitante.

18. OFERECIMENTO/INEXISTÊNCIA DE LANCES VERBAIS:

18.1. Definidos os aspectos pertinentes às proponentes que poderão oferecer ofertas/lances verbais, dar-se-á início ao oferecimento de lances verbais, que deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes.

18.1.1. Somente serão aceitos lances verbais que sejam inferiores ao valor da menor proposta escrita ou do último menor lance verbal oferecido.

68



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

035

18.2. A PREGOEIRA convidará individualmente as proponentes classificadas para oferecimento de lances verbais, de forma sequencial, a partir da proponente da proposta de maior preço e as demais em ordem decrescente de valor, sendo que a proponente da proposta de menor preço será a última a oferecer lance verbal.

18.3. Quando convocado pela PREGOEIRA, a desistência da proponente de apresentar lance verbal implicará na exclusão da etapa de lances verbais, ficando sua última proposta registrada para a classificação final.

18.4. A etapa de oferecimento de lances verbais terá prosseguimento enquanto houver disponibilidade para tanto por parte das proponentes.

18.5. O encerramento da etapa de oferecimento de lances verbais ocorrerá quando todas as proponentes declinarem da correspondente formulação.

18.6. Declarada encerrada a etapa de oferecimento de lances e classificadas as propostas na ordem crescente de valor, incluindo aquelas que declinaram do oferecimento de lance, sempre com base no último preço/lance apresentado, a PREGOEIRA examinará a aceitabilidade do valor daquela de menor preço, ou seja, da primeira classificada, decidindo motivadamente a respeito.

18.7. É facultado a PREGOEIRA negociar com a proponente de menor preço, para que seja obtido preço melhor.

18.8. Havendo a participação de microempresa ou empresa de pequeno porte e for constatado o empate técnico, conforme estabelecem os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, a PREGOEIRA aplicará os critérios para desempate em favor da microempresa ou empresa de pequeno porte. Após o desempate, poderá a pregoeira ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública.

Lei Complementar nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/14)
Estatuto de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte:

Art. 44. Nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

8



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

036

§ 1º Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

§ 2º Na modalidade de pregão, o intervalo percentual estabelecido no § 1º deste artigo será de até 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço.

Art. 45. Para efeito do disposto no art. 44 desta Lei Complementar, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

I - a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

II - não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I do **caput** deste artigo, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese dos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

III - no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

§ 1º Na hipótese da não-contratação nos termos previstos no **caput** deste artigo, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

§ 2º O disposto neste artigo somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

§ 3º No caso de pregão, a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

18.9. Na hipótese de não realização de lances verbais, a PREGOEIRA verificará a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

18.10. Ocorrendo a previsão delineada anteriormente, e depois do exame da aceitabilidade do objeto e do preço, também é facultado a PREGOEIRA negociar com a proponente da proposta de menor preço, para que seja obtido preço melhor.

18.11. A PREGOEIRA deverá comparar os preços apresentados com os atuais praticados no mercado ou até mesmo propostos em licitações anteriores, utilizando-se da pesquisa realizada, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento, e/ou de todos os meios possíveis para a correspondente verificação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

037

18.12. A PREGOEIRA pode solicitar a demonstração da exequibilidade dos preços propostos após o término da fase competitiva e, ao mesmo tempo, o proponente de menor preço tem o dever de portar informações acerca dos custos (planilhas e demonstrativos) em que incorrerá para o atendimento do objeto do PREGÃO, suficientes para justificar a proposta escrita de menor preço ou o lance verbal de menor preço que apresentar.

18.13. A não apresentação dos elementos referidos no subitem anterior ou a apresentação de elementos insuficientes para justificar a proposta escrita de menor preço ou o lance verbal de menor preço acarretará a desclassificação do proponente, nos termos do item 16.

18.14. Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO da sua proponente, facultando-lhe o saneamento de falha formal relativa à documentação na própria sessão.

18.15. Para efeito do saneamento a que se refere o subitem 18.14, a correção da falha formal poderá ser desencadeada durante a realização da própria sessão pública, com a apresentação, encaminhamento e/ou substituição de documento, ou com a verificação desenvolvida por meio eletrônico, *fac-símile*, ou, ainda, por qualquer outro método que venha a produzir o efeito indispensável.

18.16. Constatado o atendimento das exigências habilitatórias previstas no EDITAL, a proponente será declarada vencedora.

18.17. Se a oferta não for aceitável ou se a proponente desatender às exigências habilitatórias, a PREGOEIRA examinará a oferta subsequente de menor preço, decidindo sobre sua aceitabilidade quanto ao preço, no caso de oferecimento de lances, ou quanto ao objeto e preço, na hipótese de não realização de lances verbais, observadas as previsões estampadas nos subitens antecedentes.

18.18. Sendo a proposta aceitável, a PREGOEIRA verificará as condições de habilitação da proponente, e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cuja proponente atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarada vencedora; observando-se igualmente as previsões estampadas nos subitens anteriores.

19. RECURSO ADMINISTRATIVO:

9



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

038

19.1. Por ocasião do final da sessão, a proponente que participou do PREGÃO ou que tenha sido impedida de fazê-lo, se presente à sessão, deverá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer.

19.2. Havendo intenção de interposição de recurso contra qualquer etapa/fase/procedimento do PREGÃO, a proponente interessada deverá manifestar-se imediata e motivadamente a respeito, procedendo-se, inclusive, o registro das razões em ata, juntando memorial no prazo de 03 (três) dias, a contar da ocorrência.

19.3. As demais proponentes ficam, desde logo, intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do RECORRENTE.

19.4. Após a apresentação das contrarrazões ou do decurso do prazo estabelecido para tanto, a PREGOEIRA examinará o recurso, podendo reformar sua decisão ou encaminhá-lo, devidamente informado, à autoridade competente para decisão.

19.5. Os autos do PREGÃO permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço e horários previstos no subitem 10.1 deste EDITAL.

19.6. O recurso terá efeito suspensivo, sendo que seu acolhimento importará na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

20. ADJUDICAÇÃO:

20.1. A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, por parte da proponente, importará na decadência do direito de recurso, competindo a PREGOEIRA adjudicar o objeto do certame às proponentes vencedoras.

20.2. Existindo recurso e constatada a regularidade dos atos praticados e após a decisão do mesmo, a autoridade competente deve praticar o ato de adjudicação do objeto do certame às proponentes vencedoras.

21. HOMOLOGAÇÃO:

21.1. Compete à autoridade competente homologar o PREGÃO.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

039

21.2. A partir do ato de homologação a Administração encaminhará a Requisição de Empenho ao adjudicatário, para entrega dos itens.

22. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PREGÃO:

22.1. O resultado final do PREGÃO será comunicado às proponentes e publicado no site www.diariomunicipal.com.br/amp também no site oficial do Município de Piên, endereço www.pien.pr.gov.br.

23. CONTRATAÇÃO

23.1. Homologada a Licitação, a Administração encaminhará a Requisição de Empenho ao adjudicatário, para entrega dos itens, sujeitando-se este, em caso de recusa, ao disposto nos arts. 64 e 81 da Lei nº 8.666/93.

23.1.1. A convocação referida pode ser formalizada por qualquer meio de comunicação que comprove a data do correspondente recebimento.

23.2. A recusa na aceitação da Requisição de Empenho dentro do prazo estabelecido será considerada como descumprimento total da obrigação e sujeitará a adjudicatária as penalidades cabíveis.

23.2.1. No caso de recusa na aceitação da Requisição de Empenho será chamado o proponente classificado em 2º lugar, e assim sucessivamente.

24. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA:

24.1. Os itens objeto deste PREGÃO deverão ser entregues no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, conforme determinações da Secretaria Municipal solicitante, nos locais e horários determinados no ANEXO I.

25. PAGAMENTO:

25.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante entrega da nota fiscal e apresentação da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais), do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, podendo a contratante confirmar as regularidades por via eletrônica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

040

25.1.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

25.2. O pagamento será efetuado por meio de depósito bancário.

26. DISPENSA DE GARANTIA:

26.1. Não será exigida a prestação de garantia, para a contratação decorrente deste PREGÃO.

27. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

27.1. Pela inexecução total ou parcial dos compromissos firmados na presente licitação, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao fornecedor as sanções previstas nos art. 86 e 87 da lei 8.666/93, e no art. 7º da Lei nº 10.520/02, conforme segue:

27.1.1. ADVERTÊNCIA: Aplicável no caso de descumprimento de obrigação contratual de menor gravidade, que não traga prejuízos econômicos e funcionais para a Secretaria requisitante.

27.1.2. MULTA

a) Pelo atraso injustificado da entrega dos itens, o fornecedor ficará sujeito à penalidade de **multa de mora**, a ser aplicada a partir do 1º dia útil posterior ao vencimento do prazo de entrega, a ser calculada pela seguinte equação:

$$M=V.F.N$$

Onde:

M=valor da multa

V=valor correspondente à parcela em atraso

F=fator percentual correspondente a 0,33% por dia de atraso

N=período de atraso em dias corridos

b) **Multa compensatória** de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total da Requisição de Empenho, a critério da Administração Municipal de Piên, que avaliará a gravidade da falta cometida e os prejuízos sofridos pela Administração, nos seguintes casos, entre outros:

b.1) reincidência dos motivos determinantes da aplicação da penalidade de advertência;

b.2) quando houver atraso injustificado na entrega por prazo superior a 10 (dez) dias ou que impossibilite o atendimento de prazos máximos a que se sujeite a Secretaria requisitante;

b.3) descumprimento ou cumprimento irregular das condições estabelecidas neste edital, envolvendo especificações, prazos, garantia, entre outros;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

041

- b.4) interrupção das entregas sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
- b.5) a subcontratação total ou parcial do seu objeto não autorizada pela Administração;
- b.6) desatendimento injustificado das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução;
- b.7) cometimento reiterado na execução do objeto;

27.1.3. **SUSPENSÃO:** Para o fornecedor que praticar qualquer dos atos contemplados no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, aplicar-se-á suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Município de Piên, pelo período de até 05 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, devendo, também, ser descredenciado, pelo mesmo prazo estabelecido anteriormente, do respectivo sistema de cadastramento de fornecedor.

27.1.4. **DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE:** No caso de o licitante agir de má fé ou fraudulentamente, configurando ilícito penal que, será declarada a inidoneidade do licitante ou contratado para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

27.2. As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a outra. O valor da multa aplicada será descontado dos créditos devidos ao Contratado. Caso o valor da multa seja superior aos créditos referidos neste item, será cobrada administrativamente pela municipalidade, ou ainda judicialmente.

27.3. Às multas e sanções serão aplicadas após regular processo administrativo, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.

27.4. Independentemente da aplicação das penalidades indicadas no item 27.1, a proponente ficará sujeita, ainda, à composição das perdas e danos causados à Administração e decorrentes de sua inadimplência.

27.5. A inadimplência total ou parcial do contrato, poderá ensejar, além da aplicação das penalidades descritas no item 27.1, a rescisão contratual, constituindo motivo para tanto as hipóteses especificadas nos arts. 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e art. 7º da Lei nº 10.520/02. Fica reconhecido o direito da Administração, em caso de rescisão administrativa.

27.6. Poderão ser aplicadas, cumulativamente, as penalidades previstas na Lei nº 8.666/93 e legislação complementar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

042

27.7. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

27.8. A interposição de recursos protelatórios e impugnações ao Edital por pessoas físicas ou jurídicas que visem tumultuar e/ou retardar o processo licitatório, incidirá nas penalidades do artigo 93 da Lei Federal nº 8.666/93, com consequente responsabilidade civil e criminal que o ato ensejar.

28. DISPOSIÇÕES GERAIS:

28.1. O presente Edital se submete integralmente ao disposto nos artigos 42 a 46 da Lei Complementar nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014), atendendo o direito de prioridade para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte para efeito do desempate quando verificado ao final da disputa de preços.

28.2. As normas disciplinadoras deste PREGÃO serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, observada a igualdade de oportunidades entre as proponentes, sem comprometimento do interesse público, da finalidade e da segurança do contrato dela decorrente.

28.3. Na contagem dos prazos estabelecidos neste PREGÃO, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

28.3.1. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste artigo em dia de expediente no órgão ou na entidade.

28.3.2. Não havendo expediente no órgão licitante ou ocorrendo qualquer ato/fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local estabelecidos neste EDITAL, desde que não haja comunicação da PREGOEIRA em sentido contrário.

28.4. A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público superveniente, devendo invalidá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, sem que caiba direito a qualquer indenização.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

043

28.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais deixará de importar no afastamento da proponente, desde que possíveis à exata compreensão de sua proposta e a aferição da sua qualificação, durante a realização da sessão pública do PREGÃO.

28.6. A proponente assume o custo para a preparação e apresentação de sua proposta, sendo que o órgão licitante não se responsabilizará, em qualquer hipótese, por esta despesa, independentemente da condução ou do resultado do PREGÃO.

28.7. Em qualquer fase do PREGÃO, caberá ao representante da licitante comprovar a exequibilidade da proposta ou lance, durante a própria sessão, implicando em desclassificação da proposta quando, inquirido, não comprovar por qualquer meio de prova admitida em direito.

28.8. A apresentação da proposta de preços implicará na aceitação, por parte da proponente, das condições previstas neste EDITAL e seus ANEXOS.

28.9. A proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos colacionados em qualquer fase do PREGÃO.

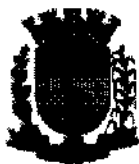
28.10. A proponente contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições firmadas neste processo, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor da Requisição de Empenho, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes, que poderão ultrapassar o limite indicado.

28.11. Em conformidade com o disposto no § 3º do art. 48 da Lei nº 8.666/93 quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas, corrigidas as inconformidades.

28.11.1. Ocorrendo a previsão delineada no item anterior na fase de habilitação, a documentação a ser reapresentada deverá ser toda a documentação solicitada no item 8.1 deste Edital.

28.12. Os casos omissos neste EDITAL DE PREGÃO serão solucionados pela PREGOEIRA, com base na legislação federal e municipal incidentes, e nos princípios gerais de direito.

28.13. Será competente o foro da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solução de questões oriundas deste PREGÃO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN 044 ESTADO DO PARANÁ

29. RELAÇÃO DE ANEXOS

29.1. Integram o presente edital os seguintes anexos:

ANEXO I	Termo de Referência
ANEXO II	Modelo de Declarações
ANEXO III	Modelo de Procuração para Credenciamento
ANEXO IV	Modelo de Declaração de Cumprimento aos Requisitos do Edital
ANEXO V	Modelo de Proposta de preços
ANEXO VI	Modelo de Declaração de enquadramento como Microempresa e/ou Empresa de Pequeno Porte

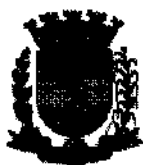
30. ELEMENTOS BASES NECESSÁRIOS À ELABORAÇÃO DA PROPOSTA

30.1. O edital completo ficará à disposição dos interessados e as dúvidas poderão ser esclarecidas na Prefeitura Municipal de Piên, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 24 de abril de 2017.

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI

PREGOEIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN 045 ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

I.I - OBJETO: Aquisição de equipamentos agrícolas e agropecuários para a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente conforme especificações e quantidades constantes, conforme quantidades e especificação abaixo:

Item	Descrição	Qtde	Preço máximo unitário	Preço máximo total
1	<u>Distribuidor de calcário, outros fertilizantes e composto orgânico</u> , com as seguintes especificações mínimas: - <u>cardan para trator</u> - com rodado Fixo de 02 (duas) rodas; - pneus novos com capacidade entre 2500 a 3000 kg; - pneus com tamanho mínimo de 7.50 x 16 -10L; - comprimento mínimo total (mm) de 3600, - largura mínima total (mm) de 1750; - altura mínima total (mm) de 1650; - estrutura de elevada resistência; - distribuição a discos, - capacidade de carga de 3.000 a 5.000 KG, e - esteira de aço modulada de no mínimo 80 cm de largura.	1	R\$ 22.466,00	R\$ 22.466,00
2	<u>Batedeira para cereais (para milho, soja, feijão, arroz, trigo, aveia, avevem e outros)</u> - com cardan para trator (acionada pela tomada de força e transportada sobre rodas); - com rodas e pneus novos de transporte; - sem plataforma e sem elevador; - com entrada independente para o cereal e saída própria para as sobras; - saída limpa do cereal para saco; - com peso aproximado (kg): 530, - comprimento Aprox. (mm) : 2.560 mm; - largura Aprox. (mm):1.870 mm; - altura Aprox. (mm): 1.680 mm; - RPM (rotação): 800 a 900 rpm - com peneiras e polias para cada produto ou sistema de regulagem.	1	R\$ 8.406,00	R\$ 8.406,00



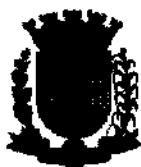
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN 046
ESTADO DO PARANÁ

3	Botijão Criogênico, com as seguintes características mínimas: <u>Capacidade nitrogênio líquido de 20 litros</u> Quantidade de canecas: 6 (seis) Peso vazio: 9 Kg, Peso cheio: 23,5 Kg, Altura: Entre 600 a 700 mm, Diâmetro Externo: 370 a 500 mm e Diâmetro interno do Pescoço: 50,8 mm; Formato: cilíndrico <u>O botijão deve vir acompanhado de:</u> - um aplicador universal á vácuo, - um pacote bainha tipo francesa para inseminação, - uma caixa de isopor, - um termômetro digital imersível, - uma pinça de aço serrilhada na ponta, - uma régua de medir nitrogênio, - uma caixa replast para todo o material e - um pacote de luva especial plástica. O equipamento já deve vir com uma carga de nitrogênio. O item deve possuir: Registro na AN-VISA e Garantia mínima de 01 ano e MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS.	1	R\$ 2.577,00	R\$ 2.577,00
TOTAL				R\$ 33.449,00

I.II – A PROPOSTA DEVE CONTER A **MARCA, MODELO, PRAZO DE GARANTIA, PRAZO DE ENTREGA, VALOR UNITÁRIO E O VALOR TOTAL DOS ITENS**, bem como o prazo de validade da proposta (não inferior a 60 dias).

II – ENTREGA: Os equipamentos e materiais objeto deste PREGÃO deverão serem entregues no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a partir, do recebimento da Requisição de Empenho, na sede da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, Rua Amazonas, nº 373, Centro, Piên/PR, em horário a ser agenda com a Secretaria referida.

III – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante entrega da nota fiscal e apresentação da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais), do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, podendo a contratante confirmar as regularidades por via eletrônica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN 047

ESTADO DO PARANÁ

III.I Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

III.II O pagamento será efetuado por meio de depósito bancário.

IV – DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização da execução do objeto deste pregão será realizada pela Administração, através dos servidores indicados abaixo, os quais atuarão no acompanhamento das solicitações e acompanhará a efetividade da entrega dos itens:

SECRETARIA	FISCAL
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	Jozuel R. Lesniowski/ Mateus Hening

V - DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO: A aquisição dos equipamentos agrícolas se faz necessária para implantação de ações no Município em prol dos agricultores da região, visto que há utilização de um volume significativo de calcário entre os agricultores, os quais por sua vez necessitam de equipamentos apropriados para distribuição desse material no solo. O Município de Piên possui inúmeros pequenos agricultores, sendo assim necessário que os equipamentos sejam disponibilizados, face a impossibilidade destes produtores em adquirir tais equipamentos por conta própria. A aquisição do equipamento agropecuário (botijão criogênico) se dá em razão da necessidade de apoio aos produtores familiares do Município, visto que possibilitará melhorias na inseminação artificial de rebanhos bovinos dos produtores rurais de Piên, assim como visa um melhoramento genético desses rebanhos, ademais com a melhoria genética do seu rebanho, é possível, em curto prazo, possibilitar uma maior e melhor produtividade, assim como a valorização do rebanho melhorado e uma melhor qualidade de vida aos produtores rurais. Assim, resta evidente que a aquisição pretendida atenderá às prioridades da administração municipal, permitindo uma melhoria técnica da agricultura familiar e da qualidade de vida da população rural do Município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN 048 ESTADO DO PARANÁ

ANEXO II MODELO DE DECLARAÇÕES

Pregão Presencial nº 060/2017

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

- a) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93;
- b) nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;
- c) não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;
- e) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em _____ de _____ de 2017.

(Nome e assinatura do Representante Legal da Empresa Proponente).
(apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos).

44



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN 049 ESTADO DO PARANÁ

ANEXO III

(Este documento deverá estar fora dos Envelopes nº 01 e 02).

Ref.: PREGÃO nº 060/2017.

MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO.

Por este instrumento particular de Procuração, a (Razão Social da Empresa), com sede (endereço completo da matriz), inscrita no CNPJ/MF sob nº ..., Inscrição Estadual sob nº ... e Inscrição Municipal sob nº, representada neste ato por seu (qualificação do outorgante), Sr. ..., portador da Cédula de Identidade RG nº ... e CPF nº..., nomeia e constitui seu bastante Procurador o Sr. ..., portador da Cédula de Identidade RG nº ... CPF nº..., a quem confere amplos poderes para representar a (Razão Social da Empresa) perante a Prefeitura Municipal de Piên, no que se referir ao PREGÃO N.º ... / 2017, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na etapa de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na etapa de lance, negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pela PREGOEIRA, enfim, praticar os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia

.....

(Local e data)

.....

Nome e Assinatura do Representante Legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN 050
ESTADO DO PARANÁ

ANEXO IV

(Este documento deverá estar fora dos Envelopes nº 01 e 02).

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

REF. PREGÃO Nº 060/2017

Sra. Pregoeira,

Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, a empresa(indicação da razão social)..... cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº .../2017, cujo objeto é

.....
(Local e data)

.....
Nome e Assinatura do Representante Legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN 051 ESTADO DO PARANÁ

ANEXO V

(razão social, CNPJ, endereço, telefone, "fac-simile" e e-mail)

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

À Prefeitura Municipal de Piên
Sra. Pregoeira,

Ref.: Edital de Pregão nº 060/2017.

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sª nossa proposta de preços, a preços fixos e sem reajuste, relativa à licitação em epígrafe, cujo objeto é

..... (inserir planilha com itens, valores e marcas)

O prazo de validade da proposta de preços é de **(inserir o prazo de validade)** (**(inserir o prazo de validade por extenso)**) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas.

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no regime de tributação de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3º da lei complementar nº 123/2006. **[somente na hipótese de o licitante ser microempresa ou empresa de pequeno porte (ME/EPP.)]**

Local, __ de __ de 2017.

(nome legível, RG nº e assinatura do responsável legal)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

052

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(Este documento deverá estar dentro do Envelopes nº 02).

A Pregoeira Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

DECLARAÇÃO

....., inscrita no CNPJ/MF sob o nº, por intermédio de seu Representante Legal, Sr.(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade n.º....., inscrito no CPF/MF sob o nº....., DECLARA, para fins do disposto no Edital de nº/....., sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

OBS: Assinalar com um "X" a condição da empresa.

1. ☐ **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
2. ☐ **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
3. ☐ **MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**, conforme § 1º do artigo 18 da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

.....
(local e data)

.....
(Nome, RG e Assinatura do Representante Legal)

Importante:

1) A DECLARAÇÃO de enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempendedor Individual, poderá ser objeto de diligência para confirmação da veracidade da mesma e implicará no tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar n.º 123/2006.

2) A DECLARAÇÃO de enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempendedor Individual, falsa ou inverídica sujeitará a licitante às penalidades previstas neste Edital, bem como, às demais sanções penais cabíveis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

053

PROCURADORIA JURÍDICA PARECER JURÍDICO INICIAL

Processo administrativo nº: **872/2017**

Interessado: **Departamento de Licitações e Compras/Comissão Permanente de Licitação**

Assunto: **Aprovação jurídica da abertura de licitação na modalidade Pregão Presencial e aprovação da minuta do edital.**

Recebe esta Procuradoria Jurídica, pedido de parecer encaminhado pela Pregoeira do Município, relativo ao processo administrativo nº **872/2017**, que trata da abertura de licitação para **aquisição de equipamentos agrícolas e agropecuários**, em atendimento à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

Consulta-nos sobre a adequação da modalidade licitatória adotada para o processo em questão, qual seja Pregão Presencial, e solicita aprovação jurídica da minuta do instrumento convocatório, para cumprimento do disposto no parágrafo único do art. 38 da Lei das Licitações.

1. Do relatório:

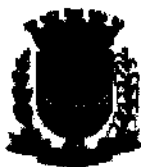
O processo teve início com a requisição formulada pela Secretaria interessada, descrevendo a necessidade de contratar o objeto do procedimento em análise e justificando sua pretensão.

A requisição foi protocolada pelo Departamento de Licitações e Compras, que na sequência instruiu o processo com as informações preliminares pertinentes a toda e qualquer contratação pública, independentemente de efetivarem-se na via licitatória ou através de contratação direta.

Nessa esteira, constam dos autos: a indicação, pelo contador responsável, das dotações orçamentárias por onde correrão as despesas; a existência de previsão dos recursos financeiros necessários para o custeio das despesas, confirmada pela Secretaria responsável, e a autorização do Prefeito para que seja dada continuidade ao processo.

A Pregoeira sugeriu que o processo ocorresse através de licitação na modalidade Pregão Presencial, uma vez que se trata de objeto de natureza comum, podendo ser objetivamente definido no edital, atendendo ao que dispõe o parágrafo único do artigo 1º da Lei nº 10.520/02.

Foi elaborada a minuta do edital na modalidade Pregão Presencial, bem como da respectiva ata de registro de preços, para atendimento da necessidade da Secretaria interessada, as quais ora são submetidas à apreciação da Procuradoria Jurídica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

054

2. Da análise da escolha da modalidade:

Verificamos pelos documentos constantes dos autos que os procedimentos iniciais para abertura de procedimento licitatório foram corretamente observados.

Quanto à adoção da modalidade Pregão Presencial para atender ao interesse da Secretaria interessada, há que se registrar algumas considerações.

A Lei nº 10.520/02 que disciplina esta modalidade dispõe em seu art. 1º, parágrafo único:

Art. 1º - Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.

Parágrafo único: Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

Pela leitura retro apresentada, constatamos que o objeto do processo em análise pode ser classificado como "comum", tendo em vista que não se trata de objeto de maior complexidade e não possui nenhuma especificidade que prejudique a elaboração da proposta.

Cabe ainda ressaltar que o Município de Piên regulamentou a utilização do Pregão, na forma Presencial e Eletrônica, através da edição do Decreto nº 002/2006.

Portanto, não se verifica nenhum óbice para a utilização da modalidade Pregão, seja na forma Presencial, seja na forma Eletrônica, para realizar a licitação necessária para o atendimento da pretensão da Secretaria interessada.

Não obstante, orientamos apenas à Pregoeira e sua equipe de apoio para que durante a condução do certame sejam cumpridas as determinações legais da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, suplementarmente, sob pena de invalidade dos atos praticados em desacordo com os referidos diplomas legais, em especial, quanto à publicidade dos atos, o interstício mínimo de 08 (oito) dias úteis entre a publicação do último aviso de licitação e a data de recebimento das propostas, bem como o prazo de publicação no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná de no mínimo 07 (sete) dias úteis.

3. Da análise da minuta do edital:

Passamos à análise dos elementos abordados na minuta do edital e sua concordância com as imposições do art. 40 da Lei de Licitações.

Traz o referido mandamento a obrigatoriedade de abordagem dos seguintes elementos nos editais de licitação, podendo estes ser suprimidos ou acrescidos, conforme o caso:

Art. 40. O edital conterá no preâmbulo o número de ordem em série anual, o nome da repartição interessada e de seu setor, a modalidade, o regime de execução e o tipo da licitação, a menção de que será regida por esta Lei, o local, dia e hora para recebimento da

2



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

055

documentação e proposta, bem como para início da abertura dos envelopes, e indicará, obrigatoriamente, o seguinte:

- I - objeto da licitação, em descrição sucinta e clara;
- II - prazo e condições para assinatura do contrato ou retirada dos instrumentos, como previsto no art. 64 desta Lei, para execução do contrato e para entrega do objeto da licitação;
- III - sanções para o caso de inadimplemento;
- IV - local onde poderá ser examinado e adquirido o projeto básico;
- V - se há projeto executivo disponível na data da publicação do edital de licitação e o local onde possa ser examinado e adquirido;
- VI - condições para participação na licitação, em conformidade com os arts. 27 a 31 desta Lei, e forma de apresentação das propostas;
- VII - critério para julgamento, com disposições claras e parâmetros objetivos;
- VIII - locais, horários e códigos de acesso dos meios de comunicação à distância em que serão fornecidos elementos, informações e esclarecimentos relativos à licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto;
- IX - condições equivalentes de pagamento entre empresas brasileiras e estrangeiras, no caso de licitações internacionais;
- X - o critério de aceitabilidade dos preços unitário e global, conforme o caso, permitida a fixação de preços máximos e vedados a fixação de preços mínimos, critérios estatísticos ou faixas de variação em relação a preços de referência, ressalvado o disposto nos parágrafos 1º e 2º do art. 48;
- XI - critério de reajuste, que deverá retratar a variação efetiva do custo de produção, admitida a adoção de índices específicos ou setoriais, desde a data prevista para apresentação da proposta, ou do orçamento a que essa proposta se referir, até a data do adimplemento de cada parcela;
- XII - (VETADO)
- XIII - limites para pagamento de instalação e mobilização para execução de obras ou serviços que serão obrigatoriamente previstos em separado das demais parcelas, etapas ou tarefas;
- XIV - condições de pagamento, prevendo:
 - a) prazo de pagamento não superior a trinta dias, contado a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela;
 - b) cronograma de desembolso máximo por período, em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros;
 - c) critério de atualização financeira dos valores a serem pagos, desde a data final do período de adimplemento de cada parcela até a data do efetivo pagamento;
 - d) compensações financeiras e penalizações, por eventuais atrasos, e descontos, por eventuais antecipações de pagamentos;
 - e) exigência de seguros, quando for o caso;
- XV - instruções e normas para os recursos previstos nesta Lei;
- XVI - condições de recebimento do objeto da licitação;
- XVII - outras indicações específicas ou peculiares da licitação.

Após análise do instrumento apresentado, constatou-se que o edital foi elaborado em harmonia com os ditames do art. 40 da Lei nº 8.666/93, destacando-se a clareza e objetividade do objeto da licitação, a previsão de requisitos pertinentes ao objeto do certame como condição de habilitação, fixação de critério objetivo para julgamento das propostas, prazos legais respeitados para impugnação ao edital, abertura das propostas e julgamento de recursos, pelo que esta Procuradoria não tem nenhuma recomendação a ser feita.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

056

4. Da substituição do instrumento do contrato:

Traz o art. 62 da Lei 8.666/93 que:

Art. 62. O instrumento de contrato é obrigatório nos casos de concorrência e de tomada de preços, bem como nas dispensas e inexigibilidades cujos preços estejam compreendidos nos limites destas duas modalidades de licitação, e facultativo nos demais em que a Administração puder substituí-lo por outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço.

Tendo em vista o acima descrito, não há nada que impeça que o contrato seja substituído por nota de empenho, autorização de compra ou outro instrumento similar, no caso em tela.

5. Da conclusão:

Por todo o exposto, opina esta Procuradoria pela regularidade da escolha da modalidade Pregão Presencial para o desenvolvimento da licitação que se inicia e pela aprovação da minuta do instrumento convocatório apresentada, não existindo óbice para o prosseguimento dos trabalhos.

Contudo, alerta esta Procuradoria que devem ser atendidas as orientações descritas no item 2 deste parecer, *in fine*.

Ressalte-se, ainda, que os critérios e a análise de mérito (oportunidade e conveniência do pedido) constituem análise técnica da Secretaria solicitante, bem como a verificação das dotações orçamentárias e especificidade ou cumulação do objeto do procedimento licitatório, pelo que o presente opinativo cinge-se exclusivamente aos contornos jurídicos formais do caso em comento.

É o parecer.

Piên/PR, 24 de abril de 2017.


Veiviane Alves Domingos

OAB/PR 75.274

1 – Compete a Comissão Organizadora a coordenação e condução do evento, a elaboração do Regimento da Conferência, do Regulamento, e da metodologia a ser utilizada;

Art. 2º – São nomeados, neste Ato, como membros da Comissão Organizadora da 13ª Conferência Municipal de Saúde de Piên:

- Representantes do Conselho Municipal de Saúde:

Elke Zimmer Schroeder

Ivone Maria P. de Lima Teixeira

Alceu Schroeder

Josefa Leite Florêncio

Luiz Roberto Peres Armelin

Georgina Luciana de Oliveira

Ana Mara Harbs de Oliveira

Cleonice Honório Teixeira Portela

-Representes da Secretaria Municipal de Saúde

Danielli dos Santos

Vanessa Raut Ferreira

Rubia Forteski

Coordenador Geral da Comissão: Danielli dos Santos

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piên, 11 de abril de 2017.

ANGELA T. BUHRER MACHADO GROSSKOPF

Secretária Municipal de Saúde

Decreto 033/2015

Publicado por:

Luciana Lubke

Código Identificador: 4370112D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2017

PROCESSO Nº 871/2017

TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM

LICITAÇÃO DIFERENCIADA – EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PARA TODOS OS ITENS DO ANEXO I DESTE EDITAL (Nos moldes da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014.)

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais elétricos para manutenção da rede de iluminação pública do Município, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.

REPARTIÇÃO INTERESSADA: Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários.

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar Federal nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 1/2015, Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: 09 de maio de 2017, às 09h00.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, nº 373, Centro – Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 25 de abril a 09 de maio, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 24 de abril de 2017.

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI

Pregoeira

Publicado por:

Doroti de Fatima Pieckocz

Código Identificador: 76F21481

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2017

PROCESSO Nº 872/2017

TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM

OBJETO: Aquisição de equipamentos agrícolas e agropecuários, para a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, conforme especificações e quantidades constantes no ANEXO I.

REPARTIÇÃO INTERESSADA: Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar Federal nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 1/2015, Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: 09 de maio de 2017, às 13:30 horas.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Piên, situada à Rua Amazonas, nº 373, Centro – Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 25 de abril a 09 de maio de 2017, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 24 de abril de 2017.

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI

Pregoeira

Publicado por:

Doroti de Fatima Pieckocz

Código Identificador: 4F17A929

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA 26

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA

LEI MUNICIPAL Nº 497/2016 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016
PUBLICADA EM 15/12/2016

Nº 26/2017

O Prefeito Municipal, neste ato devidamente acompanhado do(a) respectivo controlador(a) interno, autoriza a liberação de 01 (uma) diária, para o(a) Sr(a) NILSE VERÔNICA H.CARNIEL, CPF 545.934.179-53, para viagem a Pato Branco- PR, no dia 25 abril de 2017, ressaltando que deverá ser apresentado o devido relatório de viagem ao Departamento de Contabilidade da Prefeitura, a fim de ser anexado a presente autorização, em cumprimento ao art. 6º da Lei Municipal acima indicada.

DIÁRIAS R\$ 80,00 (1 X R\$ 80,00 – art. 1º, II, “d” da Lei nº 497/2016)

Publique-se.



Licitações

Confira as licitações e participe!

Piên, 25 de Abril de 2017

INICIAL

[HOME](#)

CONHEÇA PIÊN

[DADOS GERAIS](#)

[HISTÓRIA](#)

[LOCALIZAÇÃO](#)

[SIMBOLOS MUNICIPAIS](#)

A PREFEITURA

[COLETA DE LIXO](#)

[DADOS SECRETARIAS](#)

[FALE CONOSCO](#)

[FOTOS](#)

[NOTÍCIAS](#)

SECRETARIAS

[AÇÃO SOCIAL](#)

[ADMINISTRAÇÃO](#)

[AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE](#)

[CULTURA](#)

[EDUCAÇÃO](#)

[ESPORTES](#)

[OBRAS/RODOVIÁRIO](#)

[PROCURADORIA JURÍDICA](#)

[SAÚDE](#)

PUBLICAÇÕES

[ATAS](#)

[AUDIÊNCIA PÚBLICA](#)

[CISNORDESTE](#)

[CONCURSO PÚBLICO 2015](#)

[CONCURSOS PÚBLICO](#)

[CONTRATOS](#)

[DIÁRIO OFICIAL](#)

[ELEIÇÃO CONSELHO TUTELAR
2015](#)

[ELEIÇÃO CONSELHO TUTELAR
2016](#)

[LEIS E DECRETOS MUNICIPAIS](#)

[LICITAÇÕES](#)

Licitações

PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2017 PROCESSO Nº 872/2017 TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM OBJETO: Aquisição de equipamentos agrícolas e agropecuários, para a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, conforme especificações e quantidades constantes no ANEXO I. **REPARTIÇÃO INTERESSADA:** Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente. **LEGISLAÇÃO:** Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar Federal nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 1/2015, Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011. **DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO:** 09 de maio de 2017, às 13:30 horas. **LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO:** Prefeitura Municipal de Piên, situada à Rua Amazonas, nº 373, Centro – Piên/PR. O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 25 de abril a 09 de maio de 2017, no Departamento de Licitações e Compras. Piên/PR, 24 de abril de 2017. **PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI PREGOEIRA**

Solicite o edital completo desta licitação, mande um email para doroti@pien.pr.gov.br e informe o numero e ano do processo

[Imprimir](#)

[Voltar](#)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2017**PROCESSO Nº 872/2017****TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM**

OBJETO: Aquisição de equipamentos agrícolas e agropecuários, para a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, conforme especificações e quantidades constantes no ANEXO I.

REPARTIÇÃO INTERESSADA: Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar Federal nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 1/2015, Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: 09 de maio de 2017, às 13:30 horas.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Piên, situada à Rua Amazonas, nº 373, Centro – Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 25 de abril a 09 de maio de 2017, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 24 de abril de 2017.



PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI

PREGOEIRA

PUBLICAÇÃO Certifico para os devidos fins que este Edital foi publicado no quadro de editais da Prefeitura de Piên, Piên, 25 de 04 de 2017. Funcionário Responsável
--

Documento Assinado Digitalmente 28/03/2017
Junta Comercial de Santa Catarina
REZENDE 585.648.0001-32
GERAL
Você deve instalar o certificado de JUCESC
www.jucesc-sc.gov.br/certificado



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS

CPF 573.059.459-49

MARIA GORETI KUERTEN COSTA
TABELA DE NOTAS E PROTESTOS

061

1º TRASLADO

057/2016 de 064/2016 de 07621/2016 de 09/08/2016 de 09/08/2016

PROCURAÇÃO PÚBLICA NA FORMA QUE SEGUE:

S A T A M, quantos este público instrumento de procuração virem que, aos nove (09) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e dezesseis (2016), neste município e comarca de Braço do Norte, Estado de Santa Catarina, em cartório, perante mim, Amanda Baz Corrêa Costa - Tabeleia Substituta, compareceu como OUTORGANTE **NILO MEURER** de nacionalidade brasileira, nascido em 20/02/1949, declarou ser casado com Nêla Wiggers Meurer aos 10/04/1971, sob o regime da comunhão universal de bens, conforme certidão de casamento nº 2.602, extraída do livro B-11, folha 115, emitida em pelo ofício da registro civil das pessoas naturais de Braço do Norte/SC, portador da cédula de identidade nº 141.150 emitida em 28/08/2013 pela SESP/SC e inscrito no CPF sob o nº 167.369.149-15, residente e domiciliado na Rua Estelão Niehues, nº 151, Bela Vista, Braço do Norte/SC, empresário individual inscrito no CNPJ nº 24.735.698/0001-25 e NIRE nº 42.1.0450792-1, com nome empresarial **NILO MEURER EPP**, estabelecido na Rodovia SC 370, s/n, Rio Pequeno, Gramma SC, representação conforme certidão simplificada emitida em 28/07/2016 pela Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC e nos termos do Requerimento do Empresário, datado em 26/04/2016, arquivado pelo órgão acima mencionado em 05/05/2016, sob o nº 42104507921, último arquivamento na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC em 05/05/2016, sob o nº 20169586081, referente ao ato de enquadramento de empresa de pequeno porte; o outorgante declara sob responsabilidade civil e criminal que o Requerimento do Empresário supra mencionado não foi objeto de outra alteração na forma de representação, estando em pleno vigor. Capacidade e identidade reconhecidas por mim, do que dou fé. Que, por este público instrumento, nomeia e constitui seu bastante **PROCURADOR MARCIANO WIGGERS MEURER**, de nacionalidade brasileira, nascido em 06/03/1978, casado, empresário, portador da cédula de identidade nº 3.269.715 emitida em 12/07/2016 pela SESP/SC e inscrito no CPF sob o nº 950.571.459-91, residente e domiciliado na Rua Tarciso Wauerleide, 138, apartamento nº 402, São Basílio, Braço do Norte/SC. A quem confere poderes para junto a Caixa Econômica Federal Banco do Brasil S.A., Banco Bradesco S.A., Banco Itaú ou em qualquer estabelecimento bancário, inclusive cooperativas de crédito e instituições financeiras, abrir, movimentar e encerrar qualquer conta corrente e/ou poupança de titularidade do outorgante, podendo, para isso, solicitar talões de cheques, assinar, requisições de talões de cheques, emitir, assinar e endossar cheques, efetuar sustação e/ou cancelamento de cheques; dar baixa em cheques e fazer o processo de CCF; fazer retiradas mediante recibos, autorizar débitos em contas correntes e/ou poupanças, assinar débitos em conta e cheques avulsos; assinar registros de cheques recebidos e resgatá-los, solicitar extratos; solicitar cartões de débito, podendo cadastrar, alterar e desbloquear suas senhas, fazer proposta para cartão de crédito e assinar o respectivo contrato, bem como cadastrar, alterar e desbloquear suas senhas; emitir, cancelar e aplicações financeiras; fazer pagamentos, depósitos e retiradas das contas pessoais em nome do outorgante, inclusive, ordem de pagamento, assinando os documentos

1º TRASLADO DE 057/2016 DE 064/2016 DE 07621/2016 DE 09/08/2016 DE 09/08/2016
A quem compareceu: Nêla Wiggers Meurer, Braço do Norte/SC, inscrita nº 48.35082, sob o nº 48.35082, EPP, do tabelião, com o nome empresarial **WIGGERS MEURER EPP**

PREF. MUN. DE PIÊN - PR
CONFERE COM O ORIGINAL

PREGOEIRO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS

CM 027 050 45-40

MARIA GORETI KUERTEN COSTA
TABELIA DE NOTAS E PROTESTOS

1º TRASLADO

Proc. 067 Folha 055 Protocolo 09/08/2016 Registro em 09/08/2016

... PRONUNCIADA PÚBLICA NA FORMA QUE SE SEGUE:

... e, assim, fazer como fazer provisões de saque de numerários; efetuar aplicações, empréstimos e resgates, também solicitar seus saques e extratos; emitir, endossar e aceitar duplicatas ou outros títulos de crédito; assinar, descontar, caucionar e entregar para cobrança duplicatas, notas promissórias ou outros títulos de crédito; assinar os respectivos contratos, propostas e borderôs; assinar propostas e contratos de abertura de crédito, empréstimos/financiamentos, cheques especiais, CCB e outros; liberar na conta corrente e utilizar os créditos rotativos efetuados na forma e nas condições contratuais; autorizar pagamentos de operações de crédito; assinar correspondências; assinar propostas e apólices de seguro; dar instruções sobre títulos, podendo autorizar arrolamentos, protesto, prorrogação do vencimento e entrega livre do pagamento; efetuar arrolamentos de títulos para protesto; solicitar retiradas de títulos antes da ocorrência do vencimento e assinar cartas de avencio; efetuar transferências e pagamentos por qualquer meio, inclusive por meio eletrônico; liberar arquivo de pagamento no gerenciador financeiro/AASP; liberar arquivo de pagamento/transferências no Gerenciador Financeiro; consultar obrigações do Débito Direto Autorizado - DDA; efetuar transferência eletrônica disponível - TED e documento de ordem de crédito - DOC por meio eletrônico ou manual; aceitar, transigir, fazer retiradas mediante recibos; autorizar saques e a conta relativa a operações; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; reconhecer saques de contas credoras; avaliar e prestar fiança; avaliar e desbloquear duplicatas; assinar proposta e contrair empréstimo/financiamento; emitir e endossar notas promissórias; emitir título de crédito comercial; emitir título de crédito industrial; assinar contrato de abertura de crédito; assinar apólice de seguro; prestar garantia em forma de aval ou fiança; assinar propostas e repasses de recursos do BNDES; assinar e receber contratos; avaliar cédula de crédito bancário; duplicata e promissória; confessar dívidas ou os papéis; emitir cédula de crédito bancário; prestar fiança em contrato; emitir autorizações de saques; solicitar retirar, cadastrar, alterar senhas e utilizar cartão magnético de débito ou de crédito em nome do outorgante; contratar convênios e contratos/serviços financeiros. Confere, ainda, poderes para, onde com esta se apresentar, pagar e receber contas, comprar e vender mercadorias relativas ao seu ramo de negócio; promover conciliações amigáveis e judiciais; dar recibos e quitações; receber ordens de pagamento; representá-la perante quaisquer repartições públicas federais, estaduais, municipais e autarquias, cartórios extrajudiciais, podendo inclusive comparecer ao Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, nos órgãos do Imposto de Renda, da Empresa de Correios e Telégrafos, empresas de serviços públicos, universidades, seguradoras, ou onde for necessário, contratar, fixar ordenados e pagar funcionários; assinar os respectivos contratos e termos de rescisão; assinar a Carteira de Trabalho e Previdência Social dos funcionários admitidos, bem como dar baixa na CTPS, quando da saída; conceder aviso prévio; proceder aos relativos pagamentos; fazer acordos e firmá-los. Confere poderes especiais para representar o outorgante, em qualquer estabelecimento público federal, estadual, municipal e suas autarquias.

... e, assim, fazer como fazer provisões de saque de numerários; efetuar aplicações, empréstimos e resgates, também solicitar seus saques e extratos; emitir, endossar e aceitar duplicatas ou outros títulos de crédito; assinar, descontar, caucionar e entregar para cobrança duplicatas, notas promissórias ou outros títulos de crédito; assinar os respectivos contratos, propostas e borderôs; assinar propostas e contratos de abertura de crédito, empréstimos/financiamentos, cheques especiais, CCB e outros; liberar na conta corrente e utilizar os créditos rotativos efetuados na forma e nas condições contratuais; autorizar pagamentos de operações de crédito; assinar correspondências; assinar propostas e apólices de seguro; dar instruções sobre títulos, podendo autorizar arrolamentos, protesto, prorrogação do vencimento e entrega livre do pagamento; efetuar arrolamentos de títulos para protesto; solicitar retiradas de títulos antes da ocorrência do vencimento e assinar cartas de avencio; efetuar transferências e pagamentos por qualquer meio, inclusive por meio eletrônico; liberar arquivo de pagamento no gerenciador financeiro/AASP; liberar arquivo de pagamento/transferências no Gerenciador Financeiro; consultar obrigações do Débito Direto Autorizado - DDA; efetuar transferência eletrônica disponível - TED e documento de ordem de crédito - DOC por meio eletrônico ou manual; aceitar, transigir, fazer retiradas mediante recibos; autorizar saques e a conta relativa a operações; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; reconhecer saques de contas credoras; avaliar e prestar fiança; avaliar e desbloquear duplicatas; assinar proposta e contrair empréstimo/financiamento; emitir e endossar notas promissórias; emitir título de crédito comercial; emitir título de crédito industrial; assinar contrato de abertura de crédito; assinar apólice de seguro; prestar garantia em forma de aval ou fiança; assinar propostas e repasses de recursos do BNDES; assinar e receber contratos; avaliar cédula de crédito bancário; duplicata e promissória; confessar dívidas ou os papéis; emitir cédula de crédito bancário; prestar fiança em contrato; emitir autorizações de saques; solicitar retirar, cadastrar, alterar senhas e utilizar cartão magnético de débito ou de crédito em nome do outorgante; contratar convênios e contratos/serviços financeiros. Confere, ainda, poderes para, onde com esta se apresentar, pagar e receber contas, comprar e vender mercadorias relativas ao seu ramo de negócio; promover conciliações amigáveis e judiciais; dar recibos e quitações; receber ordens de pagamento; representá-la perante quaisquer repartições públicas federais, estaduais, municipais e autarquias, cartórios extrajudiciais, podendo inclusive comparecer ao Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, nos órgãos do Imposto de Renda, da Empresa de Correios e Telégrafos, empresas de serviços públicos, universidades, seguradoras, ou onde for necessário, contratar, fixar ordenados e pagar funcionários; assinar os respectivos contratos e termos de rescisão; assinar a Carteira de Trabalho e Previdência Social dos funcionários admitidos, bem como dar baixa na CTPS, quando da saída; conceder aviso prévio; proceder aos relativos pagamentos; fazer acordos e firmá-los. Confere poderes especiais para representar o outorgante, em qualquer estabelecimento público federal, estadual, municipal e suas autarquias.

... e, assim, fazer como fazer provisões de saque de numerários; efetuar aplicações, empréstimos e resgates, também solicitar seus saques e extratos; emitir, endossar e aceitar duplicatas ou outros títulos de crédito; assinar, descontar, caucionar e entregar para cobrança duplicatas, notas promissórias ou outros títulos de crédito; assinar os respectivos contratos, propostas e borderôs; assinar propostas e contratos de abertura de crédito, empréstimos/financiamentos, cheques especiais, CCB e outros; liberar na conta corrente e utilizar os créditos rotativos efetuados na forma e nas condições contratuais; autorizar pagamentos de operações de crédito; assinar correspondências; assinar propostas e apólices de seguro; dar instruções sobre títulos, podendo autorizar arrolamentos, protesto, prorrogação do vencimento e entrega livre do pagamento; efetuar arrolamentos de títulos para protesto; solicitar retiradas de títulos antes da ocorrência do vencimento e assinar cartas de avencio; efetuar transferências e pagamentos por qualquer meio, inclusive por meio eletrônico; liberar arquivo de pagamento no gerenciador financeiro/AASP; liberar arquivo de pagamento/transferências no Gerenciador Financeiro; consultar obrigações do Débito Direto Autorizado - DDA; efetuar transferência eletrônica disponível - TED e documento de ordem de crédito - DOC por meio eletrônico ou manual; aceitar, transigir, fazer retiradas mediante recibos; autorizar saques e a conta relativa a operações; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; reconhecer saques de contas credoras; avaliar e prestar fiança; avaliar e desbloquear duplicatas; assinar proposta e contrair empréstimo/financiamento; emitir e endossar notas promissórias; emitir título de crédito comercial; emitir título de crédito industrial; assinar contrato de abertura de crédito; assinar apólice de seguro; prestar garantia em forma de aval ou fiança; assinar propostas e repasses de recursos do BNDES; assinar e receber contratos; avaliar cédula de crédito bancário; duplicata e promissória; confessar dívidas ou os papéis; emitir cédula de crédito bancário; prestar fiança em contrato; emitir autorizações de saques; solicitar retirar, cadastrar, alterar senhas e utilizar cartão magnético de débito ou de crédito em nome do outorgante; contratar convênios e contratos/serviços financeiros. Confere, ainda, poderes para, onde com esta se apresentar, pagar e receber contas, comprar e vender mercadorias relativas ao seu ramo de negócio; promover conciliações amigáveis e judiciais; dar recibos e quitações; receber ordens de pagamento; representá-la perante quaisquer repartições públicas federais, estaduais, municipais e autarquias, cartórios extrajudiciais, podendo inclusive comparecer ao Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, nos órgãos do Imposto de Renda, da Empresa de Correios e Telégrafos, empresas de serviços públicos, universidades, seguradoras, ou onde for necessário, contratar, fixar ordenados e pagar funcionários; assinar os respectivos contratos e termos de rescisão; assinar a Carteira de Trabalho e Previdência Social dos funcionários admitidos, bem como dar baixa na CTPS, quando da saída; conceder aviso prévio; proceder aos relativos pagamentos; fazer acordos e firmá-los. Confere poderes especiais para representar o outorgante, em qualquer estabelecimento público federal, estadual, municipal e suas autarquias.

PREF. MUN. DE PIEN
CONFERE COM O ORÇAMENTO

PREGOEIRO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS

CPF 272.359.159-49

MARIA GORETI KUERTEN COSTA
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS

1. TRASLADO

1. 00.051 - 000.055 - Tabelionato nº 3 - nº 07621 - 1º Tabelião em 09/08/2016 Registro em 09/08/2016

PROCURAÇÃO PÚBLICA NA FORMA QUE SEQUE.....

inclusive em serventias extrajudiciais, e ainda, onde preciso for, para vender e comprar bens móveis e imóveis, inclusive dar em garantia/hipoteca/penhora, sendo que, para alienar bens imóveis será necessária anuência do cônjuge podendo dito procurador ajustar o preço e condições, representá-lo onde preciso for para tratar de assuntos relacionados com os bens móveis e imóveis, assinando documentos de transferência e a respectiva escritura, contrato de compra e venda, promessa de compra e venda ou qualquer outro documento, transmitir e receber a posse, domínio, direitos e ações, receber e exigir o preço, dar e receber quitação, prestar declarações inclusive aquelas determinadas pela Lei 7.433/65 e seu decreto regulamentador, sendo vedado o substabelecimento dos poderes acima conferidos. Confere poderes especiais para representar o outorgante em licitações na modalidade de concorrência e/ou na modalidade de pregão ou de forma genérica para licitações em geral, usando dos poderes e acompanhando-os, desistir de recursos, interpor-los, apresentar lances, vertais, estabelecer condições de arrematação, dar sinal e preço total, pagar os impostos e contribuições devidas a arrematação, assinar o respectivo auto de arrematação, requerer a respectiva carta de arrematação e registra-la onde necessário for, negociar preços, e demais condições, assinar proposta de preço, manifestar-se nos procedimentos do licitante, contestar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, dno. procurador, prestar primeiras e últimas declarações, concordar, impugnar atos, contestar, pagar taxas, apresentar propostas, participar de qualquer ato do procedimento, fotocopiar documentos e representar o outorgante em todos os atos necessários na licitação, podendo substabelecer. Confere ainda poderes especiais para representar o outorgante em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, em todas as ações em que o outorgante figure como autor, réu, assistente, oponente ou terceira interessado, em qualquer comarca ou estado, inclusive perante a Justiça do Trabalho, podendo para tanto, prestar primeiras e últimas declarações, assinar, juntar, fotocopiar e retirar documentos, concordar, impugnar, discordar, firmar e assinar compromissos, receber dar quitação, confessar, reconvir, transigir, transacionar, recorrer, dar feição, arbitrar, arrematar, desistir, prestar declarações, combinar cláusulas e condições, interpor recurso, opor embargos, requerer quaisquer medidas cautelares, sejam preventivas ou incidentais, requerer alvarás, reconhecer a procedência do pedido, renunciar a direitos, receber intimações e notificações, representar em audiências, assinar todo e qualquer documento que se faça necessário, prosseguir nos ulteriores termos do processo até conclusão do mesmo; podendo constituir advogado(s) constituído, facultados os poderes para o foro em geral, com cláusula "ad iudicia" ou "ad extra", e para praticar todos os demais atos que forem necessários ao bom cumprimento do presente mandato. Os documentos apresentados para a formação deste ato, que identificam o outorgante, foram fotocopiados e arquivados devidamente no local próprio desta serventia. Certifico que a qualificação do outorgado e a descrição do objeto do presente mandato foi declarada pelo outorgante, sendo este

1. 00.051 - 000.055 - Tabelionato nº 3 - nº 07621 - 1º Tabelião em 09/08/2016 Registro em 09/08/2016
Rua: ... nº 172 - Fátima - Brasília - DF - CEP: 70110-001 - Fone: (61) 3366-1040 - 3366-6011 - E-mail: gk@tbln.com.br - gk@tbln.com.br

PREF. MUN. DE PIÊN - PR
CONFERE COM O ORIGINAL

PREGOEIRO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS

1. Rua: ...
CPF 523 559 459-49

MARIA GORETI KUERTEN COSTA
TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTOS

1º TRASLADO

09/08/2016 09:08:20

PROCURAÇÃO PÚBLICA NA FORMA QUE SEGUIR

Eu, a responsável civil e criminal por sua inteira veracidade, devendo a prova dessas declarações ser exigida diretamente pelos órgãos ou pessoas a quem este instrumento público interessar. Conforme relatório de consulta código Hash: n 9b07 39bf 2156 3919 54c6 0891 dd2e 3818 203b 753e (NÍLO MEURER) e n 9b07 39bf 2156 3919 54c6 0891 dd2e 3818 203b 753e (NÍLO MEURER - EPP) da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, não constam restrições. Assim pedi-me que lhe lavrasse o presente instrumento, que após ser lido ao outorgante, aceita e assinou. Eu, Amanda Bez Corrêa Costa - Tabeliã Substituta, que digitei, conferi, dou fé e assino em público e lido. Instrumentos: RS 46,00 + Selo: RS 1,70 = RS 47,70. Assinou(ar) nesta procuração: (a) NÍLO MEURER - Outorgante. AMANDA BEZ CORRÊA COSTA - TABELIÃ SUBSTITUTA. Nada mais, trasladada em seguida. Portanto, dou fé que o presente traslado é cópia fiel da procuração lavrada por este Tabelionato.

Brasão do Norte/SC, 09 de agosto de 2016.

Em test... da verdade

AMANDA BEZ CORRÊA COSTA
Tabeliã Substituta

Poder Tabelião
Endereço: Rua ...
Data Lavra: ...
Data Assin: ...
EJS33778-3RA0
Confirmação dos dados do Tabelião
selo.tjsc.jus.br

PREF. MUN. DE PIETRA
CONFERE COM O ORIGINAL

PREGOEIRO

PROCURAÇÃO PARTICULAR LICITAÇÃO

Razão Social: NILO MEURER EPP

Endereço: RODOVIA SC 370, (48) 3658 - 1204.

Cidade/Estado: GRÃO PARÁ - SC

CNPJ: 24.735.598/0001-25

A

Prefeitura Municipal de PIÊN PR.

Processo de licitatório nº 872/2017
Edital de pregão presencial 60/2017.

Por este instrumento particular de Procuração, a **NILO MEURER EPP**, com sede na RODOVIA SC 370, bairro RIO PEQUENO, Grão Pará - SC, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 24.735.598/0001-25 e Inscrição Estadual sob n.º 257.955.348, representada neste ato por seu(s) PROCURADOR Sr(a) **MARCIANO WIGGERS MEURER**, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º 5/C 3.269.715 e CPF n.º 950.571.459-91 nomeia(m) e constitui(em) REPRESENTANTE LEGAL o(a) Sr (a) **RODRIGO MEURER**, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º 2.931.993 e CPF n.º 924.041.709-53, a quem confere(imos) amplos poderes para representar a **NILO MEURER EPP** perante o, **PROCESSO LICITATORIO 872/2017 EDITAL PREGÃO Nº 60/2017, da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN PR**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do **PREGÃO**, prestar declaração de que o outorgante está em situação regular perante a Fazenda Nacional, Estadual e Municipal, Seguridade Social e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, bem como de que atende às exigências do Edital quanto à habilitação Fiscal, jurídica, e qualificações técnica e econômico-financeira inclusive apresentar **DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**, os envelopes **PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02)** em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, contrato de fornecimento e propostas de preços e prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo **PREGOEIRO**, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida por tempo indeterminado

M.G.K.C.

BRASCO DO NORTE 03 DE MAIO DE 2017.

MARCIANO WIGGERS MEURER

RG: 5/C 3,269,715

CPF: 950.571.459-91

PROCURADOR

Município e Câmara de Braço do Norte/SC
 Tabelionato de Notas e Protestos de Braço do Norte
 Maria Geraci Kuentzen Costa - Tabelante
 Avenida Faísca Schmidt, 1673, Centro, Braço do Norte, SC - 88750-000
 (48) 3956-2130 / 9608-8890 - tabelionato@normal.com.br

Reconhecimento de assinatura por AUTENTICA R-10435 de 11/MAR/2017

WIGGERS WIGGERS

Brasão do Município de Braço do Norte, 08 de maio de 2017. Do qual dou fei
 Em test. de verificação.

ALICE CAMPOS SOUZA DE SOUZA - Escrevente
 Empenho nº R\$ 3.035 - valor: R\$ 1.95 -- Total: R\$ 490
 Selo Digital de Fiscalização - Selo Normal SRC40102-2APB
 Confira os dados do ato em: sede.tjc.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

RODRIGO MEURER

DATA DE EMISSÃO: 29/04/1993
SSP SC

INSCRIÇÃO: 924 041 709-53
DATA NASCIMENTO: 17/04/1975

ELIOT RODOLFO MEURER

MIRIAM DELA GIUSTINA MEURER

TERMINAÇÃO: ☐ APC: ☐ CATADO: ☐

DATA DE EXPIRAÇÃO: 29/04/1993

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: BRAÇO DO NORTE, SC

DATA DE EMISSÃO: 06/06/2016

Vanderlei O. Ribeiro
DELEGADO DE TRÂNSITO
ASSINATURA DO EMISSOR

94111005886
SC116615419

VALIDA EM TODOS
OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
1292188857

PROIBIDO PLASTIFICAR
1292188857

REF. MUN. DE PIÊN - PR
CONFERE COM O ORIGINAL
PREGUEIRO

24.735.598/0001-25

NILO MEURER - EPP

RODOVIA SC 370 S/Nº
RIO PEQUENO CEP: 88890-000

GRÃO PARÁ

SC

Razão Social: NILO MEURER EPP

Endereço: RODOVIA SC 370, (48) 3658 - 1204.

Cidade/Estado: GRÃO PARÁ - SC

CNPJ: 24.735.598/0001-25

licitacao@nm.ind.br

DECLARAÇÃO DE PLENO
ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Em atendimento ao inciso VII, do artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 A NILO MEURER EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 24.735.598/0001-25, situado na RODOVIA SC 370, GRÃO PARÁ - SC, por intermédio de bastante procurador, o (a) Sr (a) MARCIANO WIGGERS MEURER, portador (a) do documento de identidade RG nº 5/C 3.269.715, emitido pela SSP/SC, e do CPF nº950. 571.459-91.DECLARA que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº60/2017, cujo objeto é Aquisição de equipamentos agrícolas e agropecuários, para a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, conforme especificações e quantidades constantes no ANEXO I.

GRÃO PARA, 03 DE MAIO DE 2017.

MARCIANO WIGGERS MEURER

5/C 3.269.715 SSP/SC

PROCURADOR

24.735.598/0001-25

NILO MEURER - EPP

RODOVIA SC 370
RIO PEQUENO

S/Nº
CEP: 88890-000

GRÃO PARÁ

SC

Você está em:
Início » CEIS

CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. Saiba mais

Consulta

CPF/CNPJ:	24735598000125
Nome, Razão Social ou Nome Fantasia:	(Opcional)
Tipo de Sanção:	Todos ▼

Quantidade de registros encontrados: 0 Data: 09/05/2017 13:44:37

Não foram encontrados registros que atendam ao seguinte critério de busca:

CNPJ/CPF: 24735598000125

Página 1/1

ATENÇÃO

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

* Designação do apenado, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DOU; dados constantes de Ofício, etc.)

** Constatou-se que o nome informado pelo órgão sancionador diverge significativamente do constante do cadastro da Receita Federal, considerando-se o CPF/CNPJ informados. O nome constante do cadastro da Receita Federal pode ser verificado clicando-se sobre o respectivo registro. A divergência pode indicar apenas uma alteração no nome do sancionado ou uma inconsistência dos dados informados. Mais informações podem ser obtidas junto ao órgão sancionador.

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ**Consulta de Impedidos de Licitar****Pesquisa Impedidos de Licitar**

Fornecedor	Tipo documento CNPJ ▼	Número documento 24735598000125
Nome		

Período publicação : de

até

Data de Início Impedimento: de

até

Data de Fim Impedimento: de

até

Pesquisar**NENHUM ITEM ENCONTRADO!**

Nome da Empresa: NILO MEURER EPP

CNPJ: 24.735.598/0001-05

Endereço: ROD SC 370 BAIRRO RIO PEQUENO MUNICIPIO DE GRÃO PARA SC .
FONE 48 3658 1204 EMAIL- LICITACAO@NM.IND.BR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS

DATA: 09/05/2017

Nome da Empresa: NILO MEURER EPP
CNPJ: 24.735.598/0001-05
Endereço: ROD SC 370 BAIRRO RIO PEQUENO MUNICIPIO DE GRÃO PARA SC.
FONE 48 3658 1204 EMAIL- LICITACAO@NM.IND.BR

À Prefeitura Municipal de Piên

Sra. Pregoeira,

Ref.: Edital de Pregão nº 060/2017.

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sª nossa proposta de preços, a preços fixos e sem reajuste, relativa à licitação em epígrafe, cujo objeto é **Aquisição de equipamentos agrícolas e agropecuários, para a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, conforme especificações e quantidades constantes no ANEXO I.**

Item		un	Marca modelo	Preço Unitário	Preço total
1	<u>Distribuidor de calcário, outros fertilizantes e composto orgânico</u> , com as seguintes especificações mínimas: - cardan para trator - com rodado Fixo de 02 (duas) rodas; - pneus novos com capacidade entre 2500 a 3000 kg; - pneus com tamanho mínimo de 7.50 x 16 -10L; - comprimento mínimo total (mm) de 3600, - largura mínima total (mm) de 1750; - altura mínima total (mm) de 1650; - estrutura de elevada resistência; - distribuição a discos, - capacidade de carga de 3.000 a 5.000 KG, e - esteira de aço modulada de no mínimo 80 cm de largura.	1	Budny DCAB 3000	R\$ 22.200,00	R\$ 22.200,00
2	<u>Batedeira para cereais (para milho, soja, feijão, arroz, trigo, aveia, azevem e outros)</u> - com cardan para trator (acionada pela tomada de força e transportada sobre rodas); - com rodas e pneus novos de transporte; - sem plataforma e sem elevador; - com entrada independente para o cereal e saída própria para as sobras; - saída limpa do cereal para saco; - com peso aproximado (kg): 530, - comprimento Aprox. (mm) : 2.560 mm; - largura Aprox. (mm):1.870 mm; - altura Aprox. (mm): 1.680 mm; - RPM (rotação): 800 a 900 rpm - com peneiras e polias para cada produto ou sistema de regulagem.	1		R\$ 8.200,00	R\$ 8.200,00
valor	R\$ 30.400,00 (TRINTA MIL E QUATROCENTOS REAIS)			TOTAL	R\$ 30.400,00

24.735.598/0001-25

NILO MEURER - EPP

RODOVIA SC 370
RIO PEQUENO

S/Nº
CEP: 88880-000

GRÃO PARA

SC

O prazo de validade da proposta de preços é de **(60 dias) ((sessenta dias corridos))** dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas.

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no regime de tributação de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3º da lei complementar nº 123/2006.

Na proposta de preços, além do lucro, todos os custos diretos e indiretos relativos ao cumprimento integral do objeto do PREGÃO, envolvendo, entre outras despesas, tributos de qualquer natureza, **frete**, encargos sociais e comerciais, etc., garantindo-se este durante toda a vigência da Ata de Registro De Preços, exceto quanto aos preços nas hipóteses de desequilíbrio econômico-financeiro previsto na legislação incidental.

*Prazo de entrega 10 dias corridos - Abaixo do Pedido
EM TEMPO ITEM 02 marca magnet - modelo B.380
garantia de 12 meses (1 ano)*

GRÃO PARÁ 04 DE MAIO DE 2017.

MARCIANO WIGGERS MEURER
5/C 3.269.715 SSP/SC
PROCURADOR

24.735.598/0001-25

NILO MEURER - EPP

RODOVIA SC 370 S/Nº
RIO PEQUENO CEP- 88890-000

GRÃO PARÁ

SC

PRODUTOS

Setor agrícola

Setor fumageiro

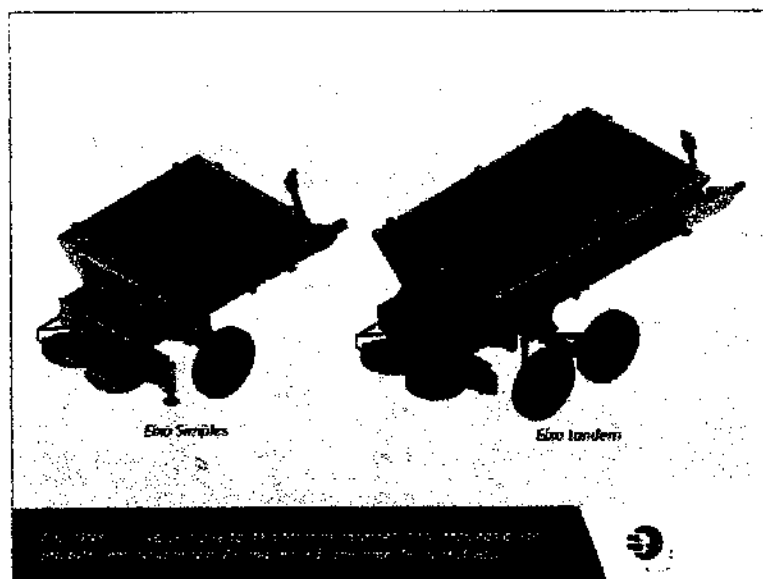
Tratores

TRABALHE NA BUDNY

Faça parte de nossa equipe de colaboradores.

Envie seu currículo

DISTRIBUIDOR DE CALCÁRIO E ADUBO



DESCRIÇÃO

DCAB - 2500kg	Propriedades
Largura total	1750mm
Comprimento total	3920mm
Altura total	1650mm
Peso total	975kg
Pneu/Aro	750/16"
Potência requerida	50cv
Capacidade volumétrica	1,45m³
Largura da esteira	800mm
Disco distribuidor	2 discos Ø 600mm
Eixo	Simplex
Opcional	DCAB - 3000kg

DCAB - 5000kg	Propriedades
Largura total	2000mm
Comprimento total	5000mm
Altura total	1800mm
Peso total	1420kg
Pneu/Aro	750/16"
Potência requerida	60-85cv

Capacidade volumétrica	2,80m ³
Disco distribuidor	2 discos Ø 600mm
Largura da esteira	800mm
Eixo	Tandem

DCAB - 6000kg - Opcional	Propriedades
Capacidade volumétrica	3,20m ³

FOLHETO TÉCNICO DO PRODUTO

 Clique para fazer o download

 Clique para fazer o download

SOLICITAR ORÇAMENTO

[→ Voltar para todos os produtos](#)

RECEBA NOSSAS NOTÍCIAS

Receba notícias e outras informações da Budny em seu e-mail.

SEU NOME

SEU E-MAIL

CADASTRAR

MATRIZ:

ESTRADA LINHA ZILLI
ICR 472, N°1800 - LINHA
ZILLI
IÇARA/SC - CEP: 88820-
000
(48) 3432-0096

UNIDADE DE

TRATORES:
ESTRADA LINHA ZILLI
ICR 472, N°1800
LINHA ZILLI
IÇARA/SC
CEP: 88820-000
(48) 3432-0096

FILIAIS PARANÁ:

(RAT):
(42) 3423-1739
(42) 9621-0033

FILIAIS SANTA

CATARINA:
ITUPORANGA:
(47) 3533-4332
(48) 9621-9128

PAPANDUVA:
(47) 3653-1996
(47) 9947-7734

FILIAIS RIO GRANDE

DO SUL:
CAMAQUÃ:
(51) 3671-1773
(48) 9137-0283

VERA CRUZ:
(51) 3718-2974
(51) 9638-0211

© Todos os direitos reservados.



SCHLICKMANN & ROTTA LTDA - ME
CNPJ: 18.960.416/0001-17
Inscrição Estadual: 90643783-06
Avenida Brasil- 264, Saída para Itaguaçu,
Centro.
TRÊS BARRAS DO PARANÁ – PR
Fone: (45) 3235-1852
CEP: 85.485-000
schlickmann1852@gmail.com

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

REF. PREGÃO Nº 060/2017

Sra. Pregoeira,

Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, a empresa Schlickmann e Rotta Ltda – ME, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº 060/2017, cujo objeto é Aquisição de equipamentos agrícolas e agropecuários, para a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, conforme especificações e quantidades constantes no ANEXO I.

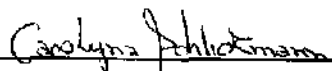
Três Barras do Paraná, 27 de Abril de 2017.

18.960.416/0001-17

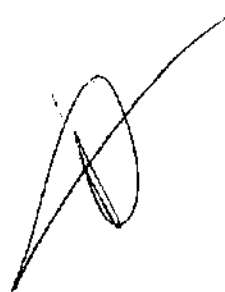
INSCR. EST. 906.43783-06

SCHLICKMANN & ROTTA
LTDA. - ME

AVENIDA BRASIL, 264
CENTRO - CEP 85485-000
TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PARANÁ



Licitante: Schlickmann & Rotta Ltda – ME.
Rep. Legal: Carolyn Aparecida Rotta Schlickmann.
RG nº: 10699996-1 SESP-PR
CPF: 096.053.829-11
Cargo: Sócia – Administradora.



**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

076

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	
Tipo documento	CNPJ ▼
Número documento	18960416000117
Nome	

Período publicação : de

até

Data de Início Impedimento: de

até

Data de Fim Impedimento: de

até

Pesquisar**NENHUM ITEM ENCONTRADO!**

Você está em:
Início » CEIS

CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. Saiba mais

Consulta

CPF/CNPJ:	18960416000117
Nome, Razão Social ou Nome Fantasia:	(Opcional)
Tipo de Sanção:	Todos

Quantidade de registros encontrados: 0 Data: 09/05/2017 13:46:04

Não foram encontrados registros que atendam ao seguinte critério de busca:

CNPJ/CPF: 18960416000117

Página 1/1

ATENÇÃO

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

* Designação do apenado, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DOU; dados constantes de Ofício, etc.)

** Constatou-se que o nome informado pelo órgão sancionador diverge significativamente do constante do cadastro da Receita Federal, considerando-se o CPF/CNPJ informados. O nome constante do cadastro da Receita Federal pode ser verificado clicando-se sobre o respectivo registro. A divergência pode indicar apenas uma alteração no nome do sancionado ou uma inconsistência dos dados informados. Mais informações podem ser obtidas junto ao órgão sancionador.

078



Envelope nº01 — PROPOSTA DE PREÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN
PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2017
LICITANTE: SCHLICKMANN & ROTTA LTDA - ME
CNPJ: 18.960.416/0001-17
ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL, Nº264, CENTRO, TRES BARRAS
DO PARANÁ – PARANÁ
DATA: 09/05/2017
A/C: COMISSÃO DE LICITAÇÕES

SCHLICKMANN



SCHLICKMANN & ROTTA LTDA - ME
 CNPJ: 18.960.416/0001-17
 Inscrição Estadual: 90643783-06
 Avenida Brasil- 264, Saída para Itaguaçu,
 Centro.
 TRÊS BARRAS DO PARANÁ – PR
 Fone: (45) 3235-1852
 CEP: 85.485-000
 schlickmann1852@gmail.com

ANEXO V

PROPOSTA DE PREÇOS

À Prefeitura Municipal de Piên
 Sra. Pregoeira,

Ref.: Edital de Pregão nº 060/2017.

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sª nossa proposta de preços, a preços fixos e sem reajuste, relativa à licitação em epígrafe, cujo objeto é:

Item	Descrição	Qtde	Marca / Modelo	Preço máximo unitário	Preço máximo total
1	<u>Distribuidor de calcário, outros fertilizantes e composto orgânico</u> , com as seguintes especificações mínimas: - cardan para trator - com rodado Fixo de 02 (duas) rodas; - pneus novos com capacidade entre 2500 a 3000 kg; - pneus com tamanho mínimo de 7.50 x 16 - 10L; - comprimento mínimo total (mm) de 3600, - largura mínima total (mm) de 1750; - altura mínima total (mm) de 1650; - estrutura de elevada resistência; - distribuição a discos, - capacidade de carga de 3.000 a 5.000 KG, e - esteira de aço modulada de no mínimo 80 cm de largura.	1	IAC/ DAS	R\$ 16.650,00	R\$ 16.650,00
2	<u>Batedeira para cereais (para milho, soja, feijão, arroz, trigo, aveia, avevem e outros)</u> - com cardan para trator (acionada pela tomada de força e transportada sobre rodas); - com rodas e pneus novos de transporte; - sem plataforma e sem elevador; - com entrada independente para o cereal e saída própria para as sobras; - saída limpa do cereal para saco; - com peso aproximado (kg): 530, - comprimento Aprox. (mm) : 2.560 mm; - largura Aprox. (mm): 1.870 mm; - altura Aprox. (mm): 1.680 mm; - RPM (rotação): 800 a 900 rpm	1	Não Cotado	Não Cotado	Não Cotado

Carol

[Handwritten signature]

	- com peneiras e polias para cada produto ou sistema de regulagem.				
3	Botijão Criogênico, com as seguintes características mínimas: Capacidade nitrogênio líquido de 20 litros Quantidade de canecas: 6 (seis) Peso vazio: 9 Kg, Peso cheio: 23,5 Kg, Altura: Entre 600 a 700 mm, Diâmetro Externo: 370 a 500 mm e Diâmetro interno do Pescoço: 50,8 mm; Formato: cilíndrico <u>O botijão deve vir acompanhado de:</u> - um aplicador universal á vácuo, - um pacote bainha tipo francesa para inseminação, - uma caixa de isopor, - um termômetro digital imersível, - uma pinça de aço serrilhada na ponta, - uma régua de medir nitrogênio, - uma caixa replast para todo o material e - um pacote de luva especial plástica. O equipamento já deve vir com uma carga de nitrogênio. O item deve possuir: Registro na ANVISA e Garantia mínima de 01 ano e MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS.	1	Não Cotado	Não Cotado	Não Cotado
TOTAL					R\$ 16.650,00

Valor Total da Proposta: 16.650,00 (dezesséis mil seiscentos e cinquenta reais)

O prazo de validade da proposta de preços é de **60 (sessenta) dias**, a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas.

ENTREGA: Os equipamentos e materiais objeto deste PREGÃO deverão serem entregues no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a partir, do recebimento da Requisição de Empenho, na sede da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, Rua Amazonas, nº 373, Centro, Piên/PR, em horário a ser agenda com a Secretaria referida.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante entrega da nota fiscal e apresentação da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais), do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, podendo a contratante confirmar as regularidades por via eletrônica.

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no regime de tributação de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3º da lei complementar nº 123/2006.

Três Barras do Paraná, 27 de Abril de 2017.

Carolyna Schlickmann

Licitante: Schlickmann & Rotta Ltda – ME.
Rep. Legal: Carolyna Aparecida Rotta Schlickmann.

RG nº: 10699996-1 SESP-PR

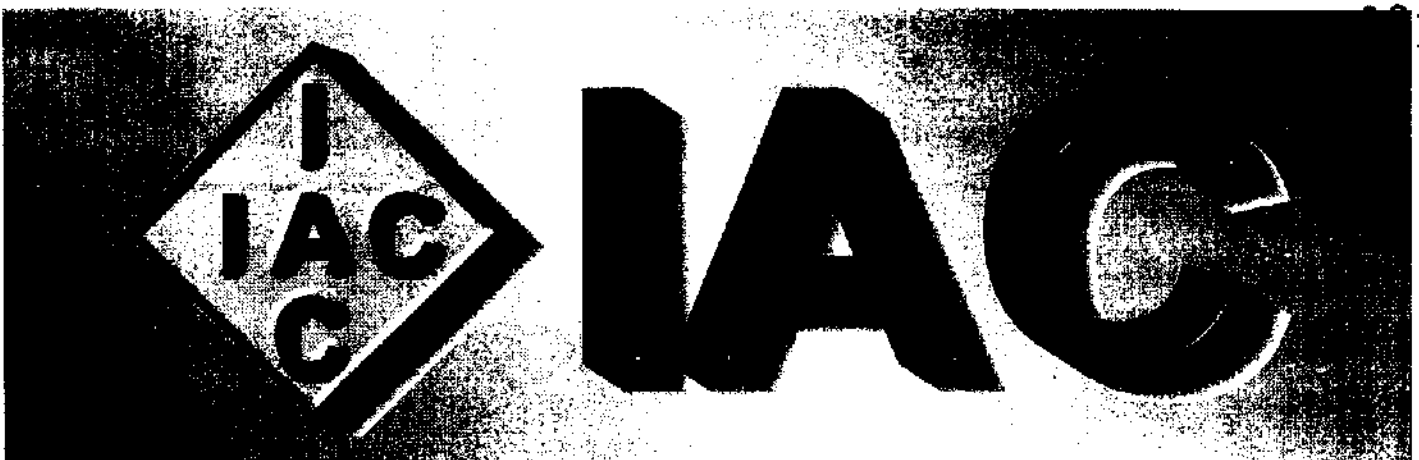
CPF: 096.053.829-11

Cargo: Sócia – Administradora.

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]



Distribuidor de Adubo e Calcário

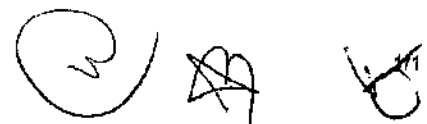


CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS OPCIONAIS

Capacidade: 2.000Kg, 2.500Kg, 3.000Kg, 3.500Kg, 4.000Kg, 4.500Kg, 5.000Kg, 5.500Kg, 6.000Kg, 6.500Kg, 7.000Kg, 7.500Kg, 8.000Kg, 8.500Kg, 9.000Kg, 9.500Kg, 10.000Kg e 10.500Kg.
 Esteiras / Traveiras (cm): 0,50 / 0,60 / 0,80
 Rodado: Simples, Duplo, Tandem / Aro 15 / Aro 16 / Aro 20 (opcionais)
 Caixa de Transmissão: Banho a óleo 37%
 Largura de Distribuição: 6 a 25m
 Discos: Simples e Duplos
 Sistema de distribuição com regulagem hidráulica com controle no trator
 Tampa traseira com regulagem de saída e molas tensoras



Av. Independência, 658 | CEP 85950-000 | PALOTINA, PR
 Fone: (44) 3649-5756 | Fax: (44) 3649-5802
 E-mail: iac@vn.com.br





Secretaria do Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL, quando houver, sempre de uma representante filial	
41100816598		XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviatura)			
ALTEVIR SEIDEL			
NACIONALIDADE		ESTADO-CIVIL	
BRASILEIRA		SOLTEIRO(A)	
SEXO	RELIGIÃO DE DEN(S) (se casado)		
Masculino	XXX		
FILHO DE (nome)		(nome)	
ALVINO SEIDEL		ALTEVINA SEIDEL	
PASSTO (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	UF	CPF (número)
18/08/1975	3388939	PR	964.514.249-00
EMANCIPADO POR (nome de emancipação - somente no caso de menor)			
XXX			
DOMICILIADO NA QUADRA (rua, av, etc)			NÚMERO
RUA SÃO PAULO			222
COMPLEMENTO	BARRIO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usar a Junta Comercial)
XXX	CENTRO	81860-000	006443 - Piñ
MUNICÍPIO	UF		
Piñ	PR		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
002 - ALTERAÇÃO		XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		XXX	
NOME EMPRESARIAL			
ALTEVIR SEIDEL - ME			
ENDEREÇO (rua, av, etc)			NÚMERO
RUA ACRE			275
COMPLEMENTO	BARRIO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usar a Junta Comercial)
XXX	CENTRO	81860-000	006443 - Piñ
MUNICÍPIO	UF	PAÍS	E-MAIL
Piñ	PR	BRASIL	agratatorsidel@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)		
8.000,00	oito mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE - FICHA)	Descrição do negócio		
Atividade Principal 4530703	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores. Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar. Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças.		
Atividade Secundária 3314711, 4520001, 4530705, 4661300, 4732600, 4742300, 4744099, 4771704, 4789004, 7732201, 7739003	Comércio varejista de material elétrico. Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária. Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores. Comércio varejista de lubrificantes.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF/NIRE ANTERIOR	UF
01/05/2010	11.963.596/0001-41		
DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
30-01/2017	<i>Altevir Seidel</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		AUTENTICAÇÃO	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE			
		PR1170000654305	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/02/2017 09:41 SOB N° 20167552449.
PROTOCOLO: 167552449 DE 09/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700647209. NIRE: 41106816598.
ALTEVIR SEIDEL - EPP

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 17/02/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41106816598		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) ALTEVIR SEIDEL			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	RECEITA DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) ALVINO SEIDEL		(mãe) ALTEVINA SEIDEL	
NASCIMENTO (em data de nascimento) 18/08/1975	IDENTIDADE (número) 5388989	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 964.514.249-00			
TRANSFIRÊNCIA POR (forma de transferência - somente no caso de interior) XXX			
DESCRIÇÃO DA LOGRADOURO - rua, av, etc. RUA SÃO PAULO			NÚMERO 222
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 83860-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 600443 - Piên
MUNICÍPIO Piên			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro do empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL ALTEVIR SEIDEL - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA ACRE			NÚMERO 273
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 83860-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 600443 - Piên
MUNICÍPIO Piên	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) agrotatuseidel@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 8.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) oito mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE 2.04a) Atividade Principal 4530703 Atividade Secundária	Descrição do Objeto varejista de medicamentos veterinários. Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes. Comércio varejista de materiais de construção. Aluguel de paleas, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes. Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/05/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11.963.596/0001-41	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 30/01/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO PIÊN-PR <i>Altevir Seidel</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PRI170000654305	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/02/2017 09:41 SOB Nº 20167552449.
PROTOCOLO: 167552449 DE 09/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700647209. NIRE: 41106816598.
ALTEVIR SEIDEL - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/02/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO.

Por este instrumento particular de Procuração, ALTEVIR SEIDEL ME, com sede RUA ACRE, nº 275, Centro, Piên/PR, CEP: 83860-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.963.596/0001-41, Inscrição Estadual sob nº 905.199.47-17 e Inscrição Municipal sob nº 8559, representada neste ato por seu sócio proprietário Sr. ALTEVIR SAIDEL, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.388.989-1 e CPF nº 964.514.249-00, nomeia e constitui seu bastante Procurador o Sr. ALEF WILSON BUSCH, portador da Cédula de Identidade RG nº 53443624 SSP-SC e CPF nº 080.947.439-56, a quem confere amplos poderes para representar a ALTEVIR SEIDEL ME perante a Prefeitura Municipal de Piên, no que se referir ao PREGÃO N.º 060/2017, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na etapa de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na etapa de lance, negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia 12/05/2017

Piên, 04 de Maio de 2017.

PIÊN-PR

Altevir Seidel

ALTEVIR SEIDEL

SERVIÇO DISTRIAL DE PIÊN
Rua Acre, 162 - Centro - Piên - Estado do Paraná - Fone. 41-38322489
Selo: WHPz2.fVtZJ.NfcXX-Ee59W.WlpOf
Consulte selo digital em: www.funirpen.com.br
Reconheço por verdadeira a firma de ALTEVIR SEIDEL Dou
fé. 00011.F7VD6GH5-303958-911. Piên, 04 de maio de 2017.
Em Teste da Verdade
Erlânderson de Oliveira Teixeira
Erlânderson de Oliveira Teixeira - Tabelião e Registrador

X

3

B

D

[illegible]

PREF. MUN. DE PIEN - PR
CONFERE COM O ORIGINAL



①

DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

Sr. Pregoeiro.

Ref.: PREGÃO Nº 060/2017

Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, a empresa **ALTEVIR SEIDEL ME** cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº 060/2017, objeto é Aquisição de equipamentos agrícolas e agropecuários para a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

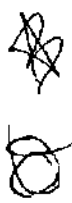
Piên, 09 de Maio de 2017.


ALTEVIR SEIDEL
RG 5.388.989-1 PR









Você está em:
Início » CEIS

CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. Saiba mais

Consulta

CPF/CNPJ:	11963596000141
Nome, Razão Social ou Nome Fantasia:	(Opcional)
Tipo de Sanção:	Todos ▼

Quantidade de registros encontrados: 0 Data: 09/05/2017 13:45:36

Não foram encontrados registros que atendam ao seguinte critério de busca:

CNPJ/CPF: 11963596000141

Página 1/1

ATENÇÃO

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

* Designação do apenado, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DOU; dados constantes de Ofício, etc.)

** Constatou-se que o nome informado pelo órgão sancionador diverge significativamente do constante do cadastro da Receita Federal, considerando-se o CPF/CNPJ informados. O nome constante do cadastro da Receita Federal pode ser verificado clicando-se sobre o respectivo registro. A divergência pode indicar apenas uma alteração no nome do sancionado ou uma inconsistência dos dados informados. Mais informações podem ser obtidas junto ao órgão sancionador.



Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	Tipo documento	CNPJ	Número documento	11963596000141
Nome :				

Período publicação : de	até
Data de Início Impedimento: de	até
Data de Fim Impedimento: de	até

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

ALTEVIR SEIDEL ME

Rua Acre, 275, Centro, Piên-PR CEP 83.860-000

PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN

ENVELOPE 01 – PROPOSTA DE PREÇO.

PIÊN, 09 de Maio de 2017.

PROPOSTA DE PREÇO

Pregão Nº 060/2017

ALTEVIR SEIDEL ME**CNPJ: 11.963.596/0001-41****RUA ACRE, Nº 275, CENTRO, PIÊN PARANÁ, TEL: 41 3632-1694**

À Prefeitura Municipal de Piên

Sr(a). Pregoeiro(a),

Ref.: PREGÃO nº 060/2017

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sª nossa proposta de preços, a preços fixos e sem reajuste, relativa à licitação em epígrafe, cujo objeto é Aquisição de equipamentos agrícolas e agropecuários para a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, conforme especificações abaixo:

Item	Descrição	Marca / Modelo	Qtde	Preço máximo unitário	Preço máximo total
1	<u>Distribuidor de calcário, outros fertilizantes e composto orgânico,</u> com as seguintes especificações mínimas: - cardan para trator - com rodado Fixo de 02 (duas) rodas; - pneus novos com capacidade entre 2500 a 3000 kg; - pneus com tamanho mínimo de 7.50 x 16 -10L; - comprimento mínimo total (mm) de 3600, - largura mínima total (mm) de 1750; - altura mínima total (mm) de 1650; - estrutura de elevada resistência; - distribuição a discos, - capacidade de carga de 3.000 a 5.000 KG, e - esteira de aço modulada de no mínimo 80 cm de largura.	IPACOL / DSE 3500	1	R\$ 22.000,00	R\$ 22.000,00
2	<u>Batedeira para cereais (para milho, soja, feijão, arroz, trigo, aveia, avevem e outros)</u> - com cardan para trator (acionada pela tomada de força e transportada sobre rodas); - com rodas e pneus novos de transporte; - sem plataforma e sem elevador; - com entrada independente para o cereal e saída própria para as sobras; - saída limpa do cereal para saco; - com peso aproximado (kg): 530, - comprimento Aprox. (mm) : 2.560 mm; - largura Aprox. (mm):1.870 mm; - altura Aprox. (mm): 1.680 mm; - RPM (rotação): 800 a 900 rpm - com peneiras e polias para cada produto ou sistema de regulação.	VENCEDORA / B-380	1	R\$ 8.195,00	R\$ 8.195,00

VALOR TOTAL: 30.195,00

Ambos os itens têm prazo de garantia de 12 (doze) meses, contra defeitos de fabricação.

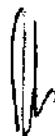
Prazo de entrega 10(dez) dias corridos a partir do recebimento da requisição de empenho.

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas.

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no regime de tributação de empresa de pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3º da lei complementar nº 123/2006.

Piên, 09 de Maio de 2017.


ALTEVIR SEIDEL
RG 5.388.989-1 PR



092

ALTEVIR SEIDEL ME

Rua Acre, 275, Centro, Piên-PR CEP 83.860-000

PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN

ENVELOPE 02 – HABILITAÇÃO.

PIÊN, 09 de Maio de 2017.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.963.596/0001-41 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
DATA DE ABERTURA 10/05/2010			
NOME EMPRESARIAL ALTEVIR SEIDEL - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AGROTRATORSEIDEL			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R ACRE		NÚMERO 275	COMPLEMENTO
CEP 83.860-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PIEN	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (41) 3632-1694	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/05/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 04/05/2017 às 10:10:27 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Preparar Página
para impressão



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS

90519947-17

Inscrição CNPJ

11.963.596/0001-41

Início das Atividades

05/2010

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **ALTEVIR SEIDEL ME**Título do Estabelecimento **AGROTRATORSEIDEL - PECAS E INSUMOS AGROPECUARIOS**Endereço do Estabelecimento **RUA ACRE, 275 - CENTRO - CEP 83860-000****FONE: (41) 3632-1694**Município de Instalação **PIEN - PR, DESDE 05/2010****(Estabelecimento Matriz)**

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016**Natureza Jurídica **213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4789-0/04 - COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO****4771-7/04 - COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS****4732-8/00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES****4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AIR****4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO****4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL**

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento

4661-3/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO; PARTES E PECAS**4683-4/00 - COMERCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRICOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO****4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES**

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial
CPF	964.514.249-00	ALTEVIR SEIDEL

[Assinatura]
Qualificação
EMPRESÁRIO

Este CICAD tem validade até 02/06/2017.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90519947-17

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Emitido Eletronicamente via Internet
03/05/2017 9:16:44

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 11963596/0001-41
Razão Social: ALTEVIR SEIDEL ME
Endereço: RUA SAO PAULO 47 / CENTRO / PIEN / PR / 83860-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/04/2017 a 23/05/2017

Certificação Número: 2017042404175957663173

Informação obtida em 03/05/2017, às 09:00:09.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALTEVIR SEIDEL - EPP

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 11.963.596/0001-41

Certidão nº: 128202746/2017

Expedição: 03/05/2017, às 08:58:03

Validade: 29/10/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALTEVIR SEIDEL - EPP**
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
11.963.596/0001-41, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ALTEVIR SEIDEL - EPP
CNPJ: 11.963.596/0001-41

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 11:57:41 do dia 13/03/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/09/2017.

Código de controle da certidão: **2615.5923.4C1B.2B41**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 016247100-46

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **11.963.596/0001-41**

Nome: **ALTEVIR SEIDEL ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 31/08/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



CNPJ: 76.002.666/0001-40

www.piem.pi.gov.br

Prefeitura Municipal de Piên

Rua Amazonas nº 373 - Centro - Piên - Paraná - CEP 83.860-000

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS N.1138/2017

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 02/06/2017, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Piên, 03 de Maio de 2017

NEGATIVA Nº: 1138/2017

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMJ42QEMX24423QEM

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: ALTEVIR SEIDEL ME

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	PROTOCOLO	DATA DE EMISSÃO
8559	11.963.596/0001-41		03/05/2017

ENDEREÇO

RUA ACRE, 275 - CENTRO CEP: 83860000 Piên - PR

CNAE / ATIVIDADES

Comércio varejista de medicamentos veterinários, Serviço de poda de árvores para lavouras, Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita, Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças, Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo, Comércio varejista de lubrificantes, Comércio varejista de plantas e flores naturais, Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação

Emitido por: << Equiplano Público Web >>

DECLARAÇÕES

Pregão Presencial nº 060/2017

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

- a) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93;
- b) nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;
- c) não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;
- e) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

PIÊN, em 09 de Maio de 2017.


ALTEVIR SEIDEL









DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A

Pregoeira Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

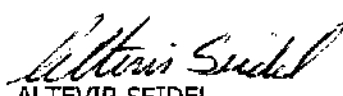
DECLARAÇÃO

ALTEVIR SEIDEL ME, inscrito no CNPJ nº 11.963.596/0001-41, por intermédio de seu representante Legal, Sr. ALTEVIR SEIDEL portador da Carteira de Identidade nº 5.388.989-1 PR e do CPF nº 964.514.249-00 DECLARA, para fins do disposto no Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2017**, sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

1. () **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
2. (X) **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
3. () **MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**, conforme § 1º do artigo 18 da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

Piên, 09 de Maio de 2017.


ALTEVIR SEIDEL
RG 5.388.989-1 PR





Simplex Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 04/05/2017

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **11.963.596/0001-41**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **ALTEVIR SEIDEL - EPP**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 10/05/2010**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**



DECLARAÇÃO DE GARANTIA

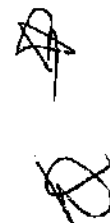
ALTEVIR SEIDEL ME, com sede RUA ACRE, nº 275, Centro, Piên/PR, CEP: 83860-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.963.596/0001-41, Inscrição Estadual sob nº 905.199.47-17, DECLARA que os itens cotados possuem garantia de 12 (doze) meses, contra qualquer defeito de fabricação, conforme indicado no Código de Defesa do Consumidor, e compromete-se em fazer a retirada e devolução do item caso necessário, sem nenhum ônus para o município.

Piên, 09 de Maio de 2017.


ALTEVIR SEIDEL
RG 5.388.989-1 PR







ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

TIMBER CREEK FARMS, INDUSTRIAL, COMERCIAL, IMPORTACAO EEXPORTACAO S/A, inscrita no CNPJ 10.435.853/0001-00, situada a Estrada Municipal KO-002, Distrito Industrial, Piên PR CEP 83.860-000, ATESTA para os devidos fins que a empresa ALTEVIR SEIDEL ME, inscrito no CNPJ 11.963.596/0001-41, situada a Rua Acre, 275, Centro, Piên PR CEP 83.860-000, já forneceu equipamentos agrícolas compatíveis com os solicitados no edital e produtos de dentro do prazo exigido.

Aproveitamos para informar que a referida empresa cumpriu com eficiência, até o momento, fornecendo produtos e equipamentos de qualidade, nada havendo que a desabone.

Piên, 09 de maio de 2017.



Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL: 16/193344-0

NIRE (da sede ou filial quando a sede for em outra UF): 43207659899
Código da Natureza Jurídica: 2062
Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio: 16/193344-0

1 - REQUERIMENTO

ILMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

NOME: AGROPRA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. - EPP
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Assunto: Ato de deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/RE: RS2201600745451

DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	Q.TDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
002			ALTERAÇÃO
021	1		ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
051	1		CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

NOVA PRATA - RS
Local

8 Julho 2016
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: ALTAIR FABRO
TABELIONADO: 154/2017-2910
Assinatura: *[Assinatura]*

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

Nome(s) Empresarial(is) igual(is) ou semelhante(s): ☐ SIM

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CERTIFICO O REGISTRO EM: 26/07/2016 SOB Nº: 4311165

Protocolo: 16/193344-0, DE 15/07/2016

Empresa: 43 2 0765989 9
AGROPRA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. - EPP

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO-GERAL

Ordem ao

Data

Responsável

☐ NÃO ☐ NÃO

Data Responsável Data Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☒ Processo defendido. Publique-se e archive-se

☐ Processo indefido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo defendido. Publique-se e archive-se

Processo indefido. Publique-se

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo defendido. Publique-se e archive-se

Processo indefido. Publique-se

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Data Vogal Vogal Vogal Vogal

Presidente da Turma

Observações

Re 81510833

-20563380000377

[Assinaturas e rubricas]

A Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul certifica que o documento protocolado sob o nº 16/193344-0, referente à empresa AGROPRA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. - EPP, NIRE 4320765989-9, foi deferido e arquivado sob o nº 4311165, em 26/07/2016. A validação deste documento poderá ser feita no site desta Junta Comercial - <http://www.jucers.rs.gov.br>, informando o nº do protocolo e sua chave de segurança JTDR. Este documento foi autenticado e assinado digitalmente em 03/05/2017 às 16:39, por Cleverton Signor, Secretário-Geral.

JUCERGS

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA
"AGROPRATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP"
CNPJ nº 20.963.380/0001-77
NIRE nº 43207659899

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, os abaixo-assinados:

ALTAIR FABRO, brasileiro, casado pelo Regime de Comunhão Universal de Bens, maior, comerciante, nascido em 29/03/1969, na cidade de Nova Prata, estado do Rio Grande do Sul, portador da CI 1039589815, expedida pela SSP/RS, cadastrado no CPF sob nº 587.244.600-44, residente e domiciliado na Estrada Linha União da Serra, nº 50, Apto 01, Bairro Fazenda da Pratinha, na Cidade de Nova Prata, CEP 95320-000, no Estado do Rio Grande do Sul, e

ARTUR FABRO, brasileiro, solteiro, púbere, estudante, nascido em 07/12/1998, na cidade de Nova Prata, estado do Rio Grande do Sul, residente e domiciliado na Estrada Linha União da Serra, nº 50, Apto 01, Bairro Fazenda da Pratinha, na Cidade de Nova Prata, CEP 95320-000, no Estado do Rio Grande do Sul, portador da Carteira de Identidade nº 1098428723, expedida pela SSP/RS, cadastrado no CPF sob nº 012.608.260-07, assistido neste ato pelo seu pai Sr. **ALTAIR FABRO**, acima qualificado, e por sua mãe Sra. **LOURDES BALZAN FABRO**, brasileira, casada em regime de comunhão universal de bens, empresária, nascida em 13/08/1974, na cidade de Nova Bassano, estado do Rio Grande do Sul, residente e domiciliado na Estrada Linha União da Serra, nº 50, Apto 01, Bairro Fazenda da Pratinha, na Cidade de Nova Prata, CEP 95320-000, no Estado do Rio Grande do Sul, portadora da Carteira de Identidade nº 9047374013, expedida pela SJS/RS, cadastrada no CPF sob nº 721.534.230-15,

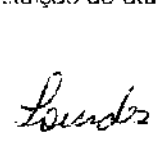
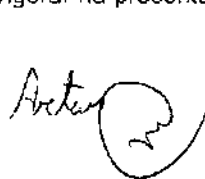
Únicos sócios da empresa **AGROPRATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP** estabelecida na Estrada Linha União da Serra, nº 50, Bairro Caravágio, Cidade de Nova Prata, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95.320-000, cadastrada no CNPJ sob o nº 20.963.380/0001-77, com Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul em 02/09/2014, sob o nº. 43207659899 resolvem assim por este instrumento, alterar e consolidar o contrato social e posteriores alterações, conforme segue:

DAS ALTERAÇÕES:

1º - A sociedade altera seu objeto social para:

- Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário e agrícola partes e peças;
- Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial e na agroindústria, partes e peças;
- Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção, partes e peças;
- Comércio atacadista de bombas e compressores, partes e peças;
- Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo;
- Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação;
- Fabricação de equipamentos para irrigação agrícola, peças e acessórios;
- Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
- Comércio varejista de materiais hidráulicos;
- Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar;
- Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações;
- Comércio varejista de livros;
- Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária;
- Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos, e
- Comércio atacadista de material elétrico, geradores, transformadores e motores elétricos.

Em vista das alterações aprovadas do presente instrumento, foi resolvido consolidar o contrato social, com a aprovação unânime dos sócios, o qual, em substituição ao atualmente vigente, passa a vigorar na presente data com as seguintes cláusulas e condições:

A Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul certifica que o documento protocolizado sob o nº 16/193344-0, referente a empresa **AGROPRATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP**, NIRE 4320765989-9, foi deferido e arquivado sob o nº 4311165, em 26/07/2016. A validação deste documento poderá ser feita no site desta Junta Comercial - <http://www.jucergs.rs.gov.br>, informe o nº do protocolo e sua chave de segurança JTDGR. Este documento foi autenticado e assinado digitalmente em 03/05/2017 às 16:39, por Cleverton Signor - Secretário Geral.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CAPÍTULO I

DENOMINAÇÃO EMPRESARIAL, SEDE, OBJETIVO E PRAZO

Cláusula 1ª - A sociedade gira sob a denominação empresarial "AGROPRAÇA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP" e tem sua sede na Estrada Linha União da Serra, nº 50, Bairro Caravágio, na Cidade de Nova Prata, CEP 95320-000, no Estado do Rio Grande do Sul.

Parágrafo Único - Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

Cláusula 2ª - A sociedade tem por objeto social a exploração dos ramos de atividade de:

- Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário e agrícola partes e peças;
- Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial e na agroindústria, partes e peças;
- Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção, partes e peças;
- Comércio atacadista de bombas e compressores, partes e peças;
- Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo;
- Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação;
- Fabricação de equipamentos para irrigação agrícola, peças e acessórios;
- Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
- Comércio varejista de materiais hidráulicos;
- Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar;
- Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações;
- Comércio varejista de livros;
- Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária;
- Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos, e
- Comércio atacadista de material elétrico, geradores, transformadores e motores elétricos.

Cláusula 3ª - A sociedade iniciou suas atividades em 15 de agosto de 2014 e terá prazo indeterminado de duração.

CAPÍTULO II
DO CAPITAL, COTAS, COTISTAS E RESPONSABILIDADE

Cláusula 4ª - O Capital Social é de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), dividido em 25.000 (vinte e cinco mil) cotas no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, sendo totalmente integralizado pelos sócios, neste ato, em moeda corrente nacional, ficando dividido da seguinte forma:

SÓCIOS COTISTAS	QTDE.COTAS	VALOR - R\$	%
ALTAIR FABRO	24.250	24.250,00	97
ARTHUR FABRO	750	750,00	03
TOTAL	25.000	25.000,00	100

Cláusula 5ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no artigo 1.052 da Lei 10.406/2002.

Cláusula 6ª - As cotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade e não poderão ser vendidas, cedidas, doadas ou transferidas a terceiros sem a aprovação dos demais sócios, que, em igualdade de condições, terão preferência em sua aquisição.

§ 1º - Se dois ou mais sócios exercerem o direito de preferência mencionado no *caput*, este será exercido na mesma proporção de sua participação no capital social.

§ 2º - Na comunicação da oferta, o sócio cedente deverá indicar as condições e o preço da cessão, ficando os sócios remanescentes com o prazo de 60 (Sessenta) dias para exercer o direito de opção, após este prazo o sócio cedente fica livre para efetuar a negociação com terceiros.

§ 3º - A cessão das cotas dos sócios retirantes quer seja a favor dos sócios remanescentes ou de terceiros adquirentes, dar-se-á me diante a devida alteração contratual.

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

§ 4º - As cotas não poderão ser caucionadas, empenhadas, oferecidas ou gravadas, total ou parcialmente, a qualquer título, salvo se com autorização dos sócios.

CAPÍTULO III DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS

Cláusula 7ª - O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano.

Cláusula 8ª - No decorrer do exercício social, quando se achar necessário proceder-se-á a verificação dos lucros ou prejuízos em balancetes periódicos e no fim do exercício social em balanço patrimonial e balanço de resultado econômico.

Cláusula 9ª - Os lucros líquidos apurados no balanço patrimonial e balanço de resultado econômico poderão ser distribuídos entre os sócios. Se a opção for pela distribuição, os lucros poderão ser distribuídos de forma desproporcional à participação de cada sócio na sociedade, mediante simples ata de sócios com os valores e/ou porcentagens cabíveis a cada um.

Parágrafo Único - Os sócios poderão deliberar e aprovar a distribuição de lucros intermediários com base em balancetes periódicos, à conta de lucros acumulados ou reserva de lucros existentes no último balanço patrimonial.

Cláusula 10ª - Os prejuízos que porventura se verificarem serão mantidos em conta específica para serem amortizados com lucros futuros e não o sendo serão suportados pelos sócios, proporcional ao número de cotas que cada um é possuidor.

CAPÍTULO IV DA ADMINISTRAÇÃO, SUA REMUNERAÇÃO E CONTABILIDADE

Cláusula 11ª - A Sociedade será administrada por tempo indeterminado pelo sócio **ALTAIR FABRO**, no cargo de **ADMINISTRADOR**, com os poderes e atribuições de representar a sociedade **ATIVA e PASSIVAMENTE**, estando autorizado a fazer uso do nome empresarial.

§1º - Ao sócio denominado **ADMINISTRADOR** compete, através de **ASSINATURA ISOLADA**:

- a) Movimentar contas bancárias, emitir, endossar, aceitar, descontar duplicatas, cheques;
- b) Negociar com fornecedores e clientes.
- c) Representar a Sociedade em juízo ou fora dele, e perante os poderes públicos, autarquias e demais repartições;
- d) Assinar enfim, tudo o mais que se tornar necessário para o bom andamento dos negócios sociais.
- e) - Praticar atos de aquisição, venda, alienação, hipotecas ou penhor de bens patrimoniais da Sociedade assinando as respectivas escrituras, bem como prestar caução de títulos e direitos creditórios;
- f) - Firmar contratos de financiamento ou empréstimos bancários junto às instituições financeiras, abrir e encerrar contas bancárias; notas promissórias, letras de câmbio ou outros títulos de crédito, com exceção das restrições previstas no parágrafo 2º;
- g) - Constituir procuradores, devendo ser especificados os atos e operações que poderão praticar, e a duração do mandato, exceto o judicial que poderá ser por prazo indeterminado;
- h) - Firmar contratos, distratos, oferecer garantias e caucionar títulos de crédito.

§ 2º - É vedado ao **ADMINISTRADOR** o uso da firma para assumir responsabilidades alheias à Sociedade, tais como: abonos, endossos, aceites, avais, fianças, e outros documentos que encerrem responsabilidade em favor de terceiros, ou de qualquer sócio sendo nulos e de nenhum efeito perante a Sociedade os atos assim praticados.

Cláusula 12ª - A título de remuneração "pró-labore" o **ADMINISTRADOR** poderá receber mensalmente um vencimento que será fixado pelos sócios em cada exercício, obedecendo aos limites da situação econômica e financeira da sociedade.

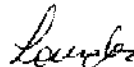
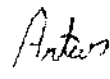
Cláusula 13ª - O administrador, ao término de cada exercício social, é obrigado a prestar contas justificadas de sua administração, e apresentar o inventário, o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico.

Cláusula 14ª - A sociedade poderá, com a aprovação da totalidade do capital social, designar terceiro não sócio como administrador por ato em separado.

Cláusula 15ª - A sociedade manterá os registros contábeis e fiscais necessários.

CAPÍTULO V DA REUNIÃO DE SÓCIOS





3

REUNIÃO

Cláusula 16ª - Os sócios reunir-se-ão ordinariamente por convocação dos administradores, dentro dos 04 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, com objetivo de:

- I - Tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico;
- II - Designar administradores quando for o caso;
- III - Tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

Parágrafo Único - A reunião dos sócios poderá também ser convocada extraordinariamente por sócio, quando os administradores retardarem a convocação, por mais de 60(sessenta) dias, nos casos previstos em lei ou no contrato, ou por titulares de mais de um quinto do capital social, quando não atendido no prazo de oito dias, pedido de convocação fundamentado, com indicação de matérias a serem tratadas.

Cláusula 17ª - Os sócios serão convocados por protocolo simples, carta AR ou via cartório, estando facultado ao administrador proceder a forma que melhor se fizer a sociedade.

§ 1º - Na convocação constará a data, local e hora da reunião bem como a ordem do dia.

§ 2º - Não se fará necessária a publicação da convocação.

Cláusula 18ª - A mesa será composta pelo sócio que detiver a maioria do capital, como presidente, e como secretário o que em seguida estiver em detenção de capital, sendo que, se igualdade de valores, a idade dos sócios prevalecerá para desempate e composição da mesa.

Cláusula 19ª - A sociedade não adotará Livro Ata de Reuniões de sócios, sendo os mesmos elaborados via processamento de dados e arquivados na Junta Comercial do Rio Grande do Sul, conforme determinação do Novo Código Civil.

Cláusula 20ª - As formalidades de convocação das reuniões, previstas no § 3º do artigo 1.152 da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, serão dispensadas, se todos os sócios comparecerem ou declararem haver tomado ciência da data, hora e local de sua realização, assim como não será necessária a realização de reunião dos sócios se todos vierem a assinar documento escrito contendo os respectivos votos e manifestações sobre os assuntos levados à deliberação, conforme § 3º, do art. 1.072, da mesma lei.

CAPÍTULO VI DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

Cláusula 21ª - As deliberações sociais ficam sujeitas à aprovação de pelo menos 75% (setenta e cinco por cento) do Capital Social, a cerca das seguintes matérias:

- a) Modificação no contrato social;
- b) A destituição de administradores;
- c) Modo e o valor da remuneração dos administradores;
- d) Transformação da sociedade, fusão, cisão, incorporação, resolução, dissolução ou liquidação da sociedade.

Cláusula 22ª - As demais deliberações sociais serão aprovadas de acordo com o previsto nos artigos 1.071 e 1.076 da Lei 10.406/2002.

Cláusula 23ª - Quando houver modificação do contrato social, cisão, transformação ou fusão da sociedade, incorporação de outra, ou dela por outra, o sócio dissidente poderá exercer o direito de retirar-se da sociedade, mediante o reembolso da quantia correspondente ao valor de suas cotas, cabendo-lhe comunicar à administração seu propósito de retirar-se da sociedade no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da deliberação da qual discordou.

Cláusula 24ª - A cada cota corresponde um voto nas deliberações sociais.

CAPÍTULO VII DO AUMENTO, DIMINUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL, RETIRADA E ADMISSÃO DE SÓCIOS

Cláusula 25ª - O Capital Social poderá ser aumentado uma ou várias vezes, pelo acréscimo de partes novas, representadas por dinheiro ou bens, mediante a deliberação dos sócios, representando no mínimo três quartos do capital social.

Parágrafo Único - Até 30 (trinta) dias após deliberação, terão os sócios a preferência para participar do aumento do capital em igualdade de condições e na proporção exata do valor das cotas que cada uma é possuidor.

Cláusula 26ª - Em caso de falecimento ou interdição de um dos sócios a sociedade não se dissolverá, o qual continuará suas atividades com o espólio do sócio falecido ou curador nomeado. O espólio será representado por um

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

dentre os herdeiros até a sua divisão, e, uma vez formalizada a partilha, os herdeiros poderão participar da sociedade, e caso não seja possível ou inexistir interesse destes ou do sócio remanescente, serão pagos de seus haveres em dinheiro ou bens, no prazo de até 12 (doze) meses, em condições a serem estipuladas entre eles e o sócio remanescente.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

Cláusula 27ª - Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade comunicar ao remanescente, por escrito, com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantido a este o direito de preferência na aquisição das mesmas.

Cláusula 28ª - O reembolso das cotas de capital em qualquer das hipóteses de retiradas de sócio aventadas neste instrumento, será realizado pelo seu valor patrimonial, apurado em balanço especialmente levantado para esse fim, devendo o resultado refletir o valor real do patrimônio da sociedade, em até 12 (doze) meses.

Cláusula 29ª - Em caso de dissolução ou liquidação da sociedade, a liquidante será indicada por deliberação da maioria representativa do capital social. A liquidante caberá proceder ao levantamento dos haveres da sociedade que serão destinados ao pagamento das obrigações pendentes e o remanescente, se houver rateado entre os sócios na proporção do valor da cota que cada um é possuidor.

Cláusula 30ª - Com a aprovação de pelo menos três quartos do capital social, poderão ser admitidos a qualquer tempo novos sócios.

CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Cláusula 31ª - Fica eleito o foro da Comarca de Nova Prata/RS, para dirimir qualquer controvérsia emergente do presente contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Cláusula 32ª - Os casos omissos e não regulados pelo presente contrato, serão regulados pelo código civil de 2002, Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002 e com a regência supletiva da Lei 6.404/76, conforme faculta o § único do artigo 1.053 da Lei 10.406/2002.

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, C.C./2002)

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em via única.

Nova Prata/RS, 08 de julho de 2016.

TABELIÃO DE SÓCIOS
NOVA PRATA

ALTAIR FABRO
CPF 012.608.260-07

Assistido pela mãe Lourdes Balzan Fabro

TABELIÃO DE SÓCIOS
NOVA PRATA

Artur Fabro
ARTUR FABRO
CPF 012.608.260-07

Assistido pelo pai Altair Fabro



TABELIÃO DE NOTAS - NOVA PRATA-RS
Av. Princesa de Aráuz, 1411 - Fone (54) 3242-1400 - Fax (54) 3242-1088
EMBSON CARLOS FERREIRA - Tabelião

Reconheço verdadeiras as firmas de **ARTUR FABRO, ALTAIR FABRO(2) e LOURDES BALZAN FABRO**, indicadas com a seta. Dou fé

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

Nova Prata - RS, 11 de julho de 2016

Luciana Cassol - Substituta do Tabelião - 10-08:10 258754-2832315
Empl: R\$ 24,40 + Selo digital R\$ 1,80 - 0381 01.1590004 86653a 88856

VAL DO SORTEIO SEM EMPENHO DO TABELIÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CERTIFICO O REGISTRO EM: 26/07/2016 SOB Nº 4311165

Protocolo: 16/193344-0, DE 15/07/2016

Empresa: 43 2 0765989 9
AGROPRATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. - EPP

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL

A Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul certifica que o documento protocolizado sob o nº 16/193344-0, referente à empresa AGROPRATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP, NIRE 4320765989-9, foi deferido e arquivado sob o nº 4311165, em 26/07/2016. A validação deste documento poderá ser feita no site desta Junta Comercial - <http://www.jucergs.rs.gov.br>, informe o nº do protocolo e sua chave de segurança JTDGR. Este documento foi autenticado e assinado digitalmente em 03/05/2017 às 16:39, por Cleverton Signor - Secretário Geral.

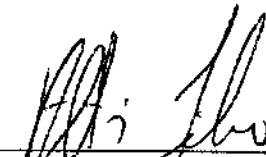
**DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS
REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.**

REF. PREGÃO Nº 060/2017

Sra. Pregoeira,

Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, a empresa AGROPRATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 20.963.380/0001-77, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº 060/2017, cujo objeto é Aquisição de equipamentos agrícolas e agropecuários, para a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

Nova Prata/RS, 03 de Maio de 2017.


Altair Fabro

20 963 380/0001-77
AGROPRATA Comércio de
Equipamentos Ltda - EPP
Linha União da Serra, 50
Caravággio
195.320-000 - NOVA PRATA - RS



Você está em:
Início » CEIS

CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. Saiba mais

Consulta

CPF/CNPJ:	20963380000177
Nome, Razão Social ou Nome Fantasia:	(Opcional)
Tipo de Sanção:	Todos ▼

Quantidade de registros encontrados: 0 Data: 09/05/2017 13:45:07

Não foram encontrados registros que atendam ao seguinte critério de busca:

CNPJ/CPF: 20963380000177

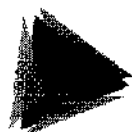
Página 1/1

ATENÇÃO

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

* Designação do apenado, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DOU; dados constantes de Ofício, etc.)

** Constatou-se que o nome informado pelo órgão sancionador diverge significativamente do constante do cadastro da Receita Federal, considerando-se o CPF/CNPJ informados. O nome constante do cadastro da Receita Federal pode ser verificado clicando-se sobre o respectivo registro. A divergência pode indicar apenas uma alteração no nome do sancionado ou uma inconsistência dos dados informados. Mais informações podem ser obtidas junto ao órgão sancionador.

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornece			
Tipo documento	CNPJ ▼	Número documento	20963380000177
Nome			

Período publicação : de		até	
Data de Início Impedimento: de		até	
Data de Fim Impedimento: de		até	

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

3

**RAZÃO SOCIAL: AGROPRATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTI
EPP**

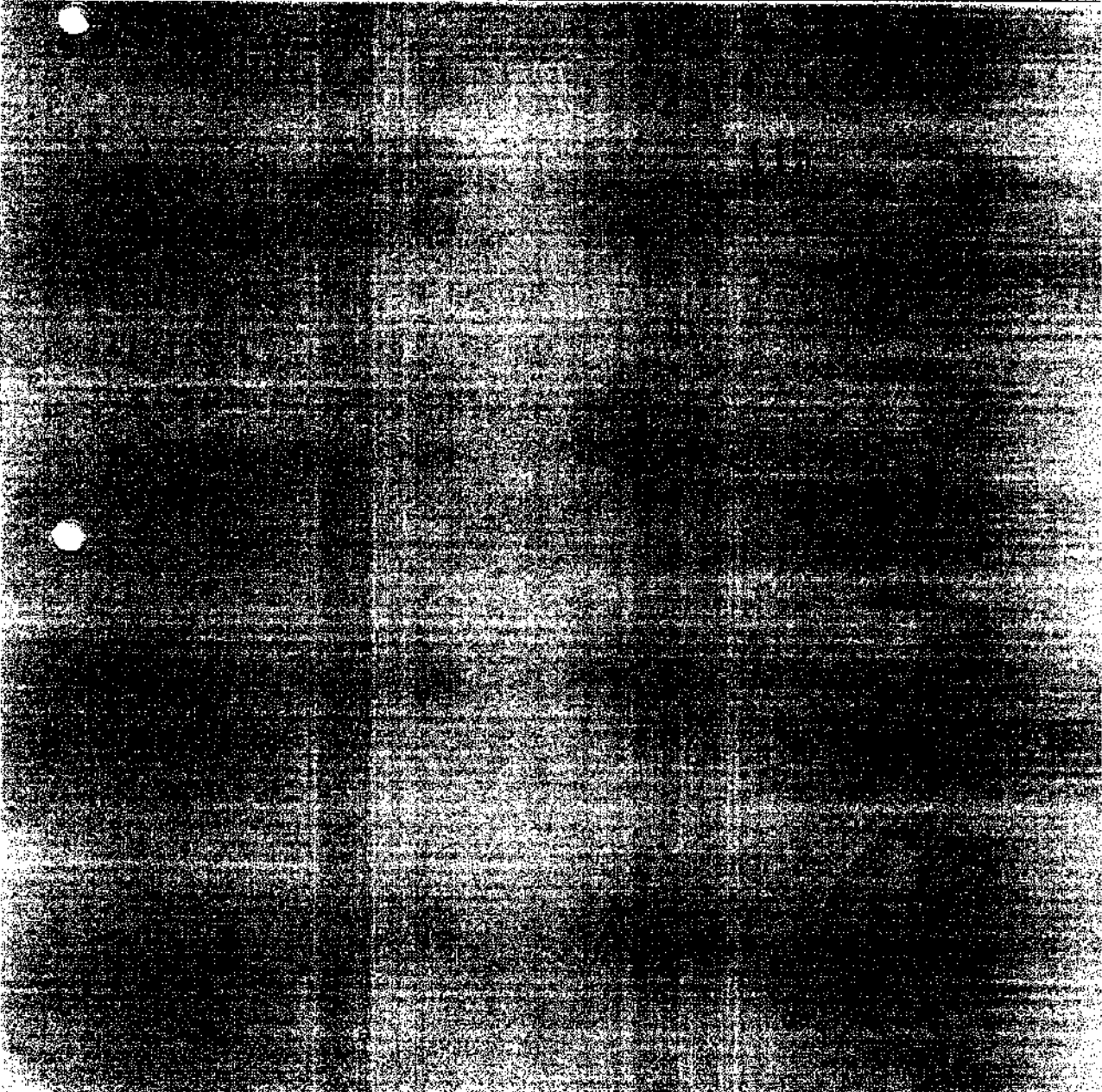
**ENDEREÇO: LINHA UNIÃO DA SERRA, 50 BAIRRO CARAVAGIO, NO
PRATA/RS, CAIXA POSTAL 60.**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS

DATA: 09/05/2017



PREGÃO PRESENCIAL Nº. 060/2017

PROCESSO Nº. 872/2017

Razão Social: Agroprata Comércio de Equipamentos Ltda EPP

Endereço: Estrada Linha União da Serra, 50 Bairro Caravágio

Cidade: Nova Prata - RS Caixa Postal nº. 60 CEP 95320-000

Telefone e Fax: (54) 3242-1333 E-mail: altair@altairconsorcios.com.br

CNPJ: 20.963.380/0001-77 Inscrição Estadual: 085/0048192

Pessoa para contato: Altair Fabro

Banco: Caixa Econômica Federal Agência: 0593-2 Conta/C: 1458-3

PROPOSTA DE PREÇOS

À Prefeitura Municipal de Piên

Sra. Pregoeira

Ref. Edital de Pregão nº. 060/2017

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sa nossa proposta de preços, a preços fixos e sem reajuste, relativa à licitação em epígrafe, cujo objeto é:

Item	Quant	Un	Descrição	Marca/modelo	Preço Unitário	Preço Total
01	01	Un	Distribuidor de calcário, outros fertilizantes e composto orgânico, com as seguintes especificações mínimas: - cardan para trator - com rodado Fixo de 02 (duas) rodas; - pneus novos com capacidade entre 2500 a 3000 kg; - pneus com tamanho mínimo de 7,50 x 16 - 10L; - comprimento mínimo total (mm) de 3600; - largura mínima total (mm) de 1750; - altura mínima total (mm) de 1650; - estrutura de elevada resistência; - distribuição a discos; - capacidade de carga de 3.000 a 5.000 KG; - esteira de aço modulada de no mínimo 80 cm de largura.	Marca: IAC Modelo: 3.000KG	R\$ 21.900,00	R\$ 21.900,00
02	01	Un	Batedeira para cereais (para milho, soja, feijão, arroz, trigo, aveia, avevem e outros) - com cardan para trator (acionada pela tomada de força e transportada sobre rodas); - com rodas e pneus novos de transporte; - sem plataforma e sem elevador; - com entrada independente para o cereal e saída própria para as sobras; - saída limpa do cereal para saco; - com peso aproximado (kg): 530; - comprimento Aprox. (mm): 2.560 mm; - largura Aprox. (mm): 1.870 mm; - altura Aprox. (mm): 1.680 mm; - RPM (rotação): 800 a 900 rpm; - com peneiras e polias para cada produto ou sistema de regulagem.	Marca: Triton Modelo: TR791	R\$ 8.400,00	R\$ 8.400,00

Valor Total da Proposta: R\$ 30.300,00 (trinta mil e trezentos reais)

20.963.380/0001-77
AGROPRATA Comércio de
Equipamentos Ltda - EPP
Linha União da Serra, 50
Bairro Caravágio
95.320-000 NOVA PRATA - RS

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas.

117

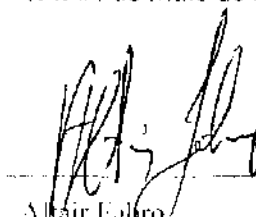
Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no regime de tributação de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3º da lei complementar nº 123/2006.

Prazo de garantia: 01 (um) ano, contra defeitos de fabricação.

Prazo de entrega: Os equipamentos e materiais objeto deste PREGÃO deverão serem entregues no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a partir, do recebimento da Requisição de Empenho, na sede da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, Rua Amazonas, nº 373, Centro, Pícn/PR, em horário a ser agenda com a Secretaria referida.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante entrega da nota fiscal e apresentação da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais), do Certificado de Regularidade do FGTS - CRF e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, podendo a contratante confirmar as regularidades por via eletrônica.

Nova Prata - RS, 01 de Maio de 2017.


Altair Faltro
CPF: 587.244.600-44
RG: 1039589815

20 963 380/0001-77
AGROPRATA Comércio de
Equipamentos Ltda - EPP
Linha União da 62ª cl. 53
Caxatubão
[95.320-000 - NOVA PRATA - RS]







**RAZÃO SOCIAL: AGROPRATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS L
EPP**

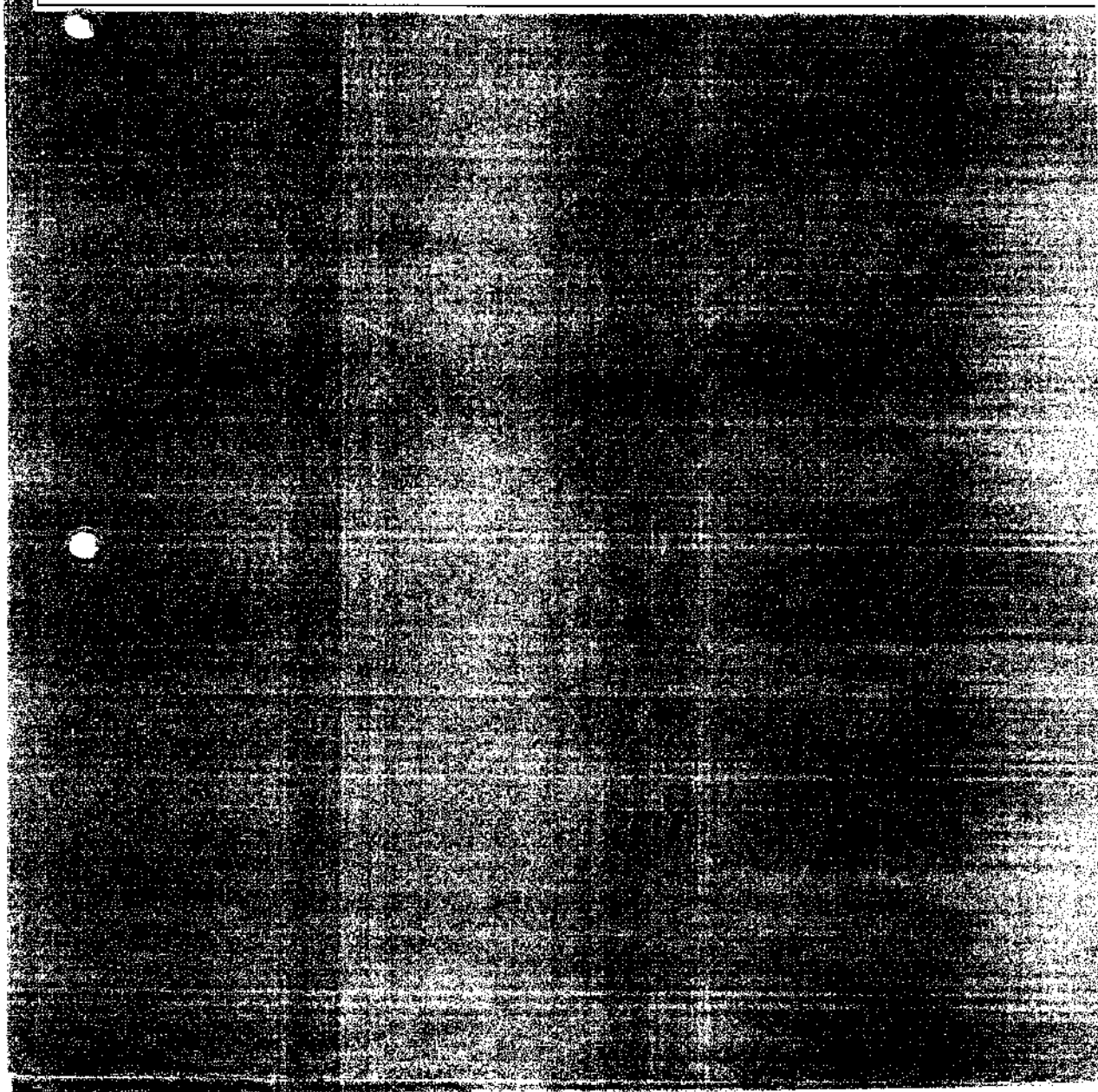
**ENDEREÇO: LINHA UNIÃO DA SERRA, 50 BAIRRO CARAVAGIO, NO
PRATA/RS, CAIXA POSTAL 60.**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ENVELOPE Nº 02 – HABILITAÇÃO

DATA: 09/05/2017



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.963.380/0001-77 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 02/09/2014
NOME EMPRESARIAL AGROPRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças 46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças 46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo 28.33-0-00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação 28.32-1-00 - Fabricação de equipamentos para irrigação agrícola, peças e acessórios 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária 33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO EST LINHA UNIAO DA SERRA	NÚMERO 50	COMPLEMENTO	
CEP 95.320-000	BAIRRO/DISTRITO CARAVAGIO	MUNICÍPIO NOVA PRATA	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO legal1@service.inf.br		TELEFONE (54) 3242-2942	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/09/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **29/04/2017** às **08:58:21** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Situação na data: 04/05/2017

Cadastro Atualizado até: 04/05/2017 09:13:00

IDENTIFICAÇÃO

CAD ICMS	085/0048192	Inscrição Única
CNPJ	20.963.380/0001-77	
Razão Social	AGROPRATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP	
Nome Fantasia		

ENDEREÇO

Logradouro	LI UNIÃO DA SERRA		
Número	50	Complemento	
Bairro	CARAVAGIO		
Município	Nova Prata	UF	RS
CEP	95320-000	Telefone	54 3243-1333

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Enquadramento Empresa	GERAL	Delegacia Fazendária	3 - CAXIAS DO SUL
Natureza Jurídica	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
CNAE Fiscal Principal	4661-3/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO; PARTES E PECAS		
CNAE Fiscal	4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS		
CNAE Fiscal	4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AIR		
Data Abertura	12/09/2014	Motivo Inclusão	INCLUSAO
Data Baixa		Motivo Baixa	
Situação Cadastral Vigente (1)	HABILITADO	Data desta Situação	09/2014
Nota Fiscal Eletrônica	EMPRESA OBRIGADA A EMISSÃO EM 12/09/2014		

CAE

784322900 - Outs.grades,escarificad.,cultiv.,enxadas.etc.
814010000 - FERRAGENS
813040000 - PNEUS E CAMARAS DE AR

OBSERVAÇÃO: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

(1) Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).

Assinatura do Contribuinte



CAIXA

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20963380/0001-77
Razão Social: AGROPRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
Endereço: EST LINHA UNIAO DA SERRA 50 / CARAVAGIO / NOVA PRATA / RS /
95320-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/05/2017 a 01/06/2017

Certificação Número: 2017050304091567423320

Informação obtida em 03/05/2017, às 16:28:41.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br









TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AGROPRATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. - EPP

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 20.963.380/0001-77

Certidão nº: 127904061/2017

Expedição: 25/04/2017, às 15:38:46

Validade: 21/10/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AGROPRATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.963.380/0001-77**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

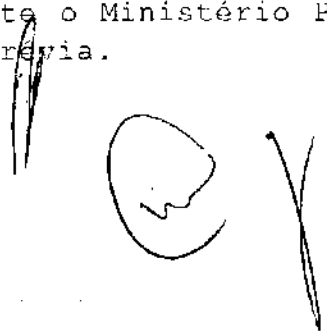
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AGROPRATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. - EPP
CNPJ: 20.963.380/0001-77

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 12:04:27 do dia 25/01/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/07/2017.

Código de controle da certidão: **9800.979A.A03A.EDB6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Handwritten signatures and marks]



Certidão de Situação Fiscal nº 0010683203

Identificação do titular da certidão:

Nome: **AGROPRATA COM DE EQUIP LTDA EPP**

Endereço: **LI UNIBO DA SERRA, 50
CARAVAGIO, NOVA PRATA - RS**

CNPJ: **20.963.380/0001-77**

Certificamos que, aos 21 dias do mês de **ABRIL** do ano de **2017**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 19/6/2017.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0020007667

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (GERAL)

CERTIDÃO ANO/NÚMERO: 2017/681

DADOS CONTRIBUINTE:

NOME:	AGROPRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS
C.N.P.J./CPF:	ITDA
ENDEREÇO:	20.963.380/0001-77
NÚMERO:	L UNIAO DA SERRA
COMPLEMENTO:	0
CIDADE:	
ESTADO:	NOVA PRATA
C.E.P.:	RS
	95320000

É CERTIFICADO, para fins de direito, que inexistem débitos com a Secretaria Municipal de Finanças em relação ao contribuinte acima identificado, até a presente data, por qualquer título, ressalvado o direito da Secretaria Municipal de Finanças cobrar qualquer dívida, ou importância, que venha a ser apurada ou considerada devida.

Esta certidão comprova também, que não houve lançamento de multa ambiental do sujeito passivo, junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

A SUA VALIDADE ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO NA INTERNET, NO SITE www.novaprata.rs.gov.br (Atendimento ao Cidadão), OU NA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE NOVA PRATA-RS.

CERTIDÃO EMITIDA EM: 28/03/2017 11:00

COM VALIDADE ATÉ: 26/06/2017



CNPJ: 76.002.666/0001-40

SALA DE REGISTRO - 2017.01

Prefeitura Municipal de Piên

Rua Amazonas nº 373 - Centro - Piên - Paraná - CEP 83.860-000

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 03/06/2017, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Piên, 04 de Maio de 2017

NEGATIVA Nº: 1158/2017

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMJ42QEMC24425BBC**FINALIDADE:** CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO**RAZÃO SOCIAL:** AGROPRATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP**INSCRIÇÃO EMPRESA DE
FORA****CNPJ/CPF****INSCRIÇÃO ESTADUAL****ALVARÁ**

59536

20.963.380/0001-77

ENDEREÇO

ESTRADA LINHA UNIAO DA SERRA, 50 - CARAVAGIO CEP: 95320000 Nova Prata - RS

CNAE / ATIVIDADES

Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças

Emitido por: << Equiplano Público Web >>

DECLARAÇÕES

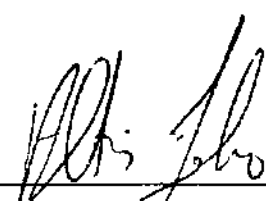
Pregão Presencial nº 060/2017

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

- a) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93;
- b) nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;
- c) não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;
- e) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Nova Prata/RS, 03 de Maio de 2017.


Altair Fabro

20 963 380/0001-77
AGÊNCIA DE LICITAÇÃO de
Equipamentos e Materiais - EPP
Linha União da Serra, 50
Caravaggio
195.320-000 - NOVA PRATA - RS




DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Pregoeira Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

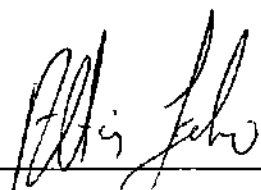
DECLARAÇÃO

A empresa AGROPRATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.963.380/0001-77, por intermédio de seu Representante Legal, Sr. Altair Fabro, portador da Carteira de Identidade nº 1039589815 inscrito no CPF/MF sob o nº 587.244.600-44, DECLARA, para fins do disposto no Edital de **Pregão Presencial nº 060/2017**, sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

1. () **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
2. (**X**) **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
3. () **MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**, conforme § 1º do artigo 18 da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

Nova Prata/RS, 03 de Maio de 2017.



Altair Fabro

RG: 1039589815

20.963.380/0001-77
AGROPRATA COMÉRCIO DE
EQUIPAMENTOS LTDA EPP
Linha 177, 1º andar, 50
Cidade
195.320-000 - NOVA PRATA - RS





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial AGROPRATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 43 2 0765989-9	CNPJ 20.963.380/0001-77	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 02/09/2014	Data de Início de Atividade 15/08/2014
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) ESTRADA LINHA UNIÃO DA SERRA, 50, CARAVÁGIO, NOVA PRATA, RS, 95.320-000			
Objeto Social "COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO E AGRÍCOLA PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL E NA AGROINDÚSTRIA, PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO, PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES, PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO; FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A AGRICULTURA E PECUÁRIA, PEÇAS E ACESSÓRIOS, EXCETO PARA IRRIGAÇÃO; FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA IRRIGAÇÃO AGRÍCOLA, PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR; COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES; COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS; E MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUÁRIA."			
Capital: R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS)		Empresa de pequeno porte	
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
ARTUR FABRO 012.608.260-07	750,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
ALTAIR FABRO 687.244.600-44	24.250,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 26/07/2016 Ato: ALTERAÇÃO		Situação REGISTRO ATIVO	
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		Status CADASTRADA	

PORTO ALEGRE - RS, 05 de maio de 2017

17/062212-0

*17062

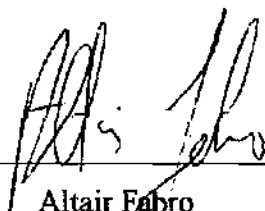
CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO-GERAL

PREF. MUN. DE PIÊN - PR
CONFERE COM O ORIGINAL
PRECEITO

AGROPRATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP**DECLARAÇÃO**

A empresa AGROPRATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob nº 20.963.380/0001-77 sediada na Linha União da Serra, 50 Bairro Caravaggio, Nova Prata/RS, DECLARA que os itens cotados, possuem garantia de 12 (doze) meses contra quaisquer defeitos de fabricação, conforme indicado no Código de Defesa do Consumidor e compromisso que fará a retirada e devolução do item caso apresente algum problema técnico, sem nenhum ônus para o Município.

Nova Prata/RS, 03 de Maio de 2017.



Altair Fabro

CPF: 587.244.600-44

20.963.380/0001-77
AGROPRATA COMÉRCIO DE
EQUIPAMENTOS LTDA - EPP
Linha União da Serra, 50
Caravaggio
95.320-000 NOVA PRATA - RS



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa AGROPRATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº. 20.663.380/0001-77, estabelecida na estrada linha união da serra 50, caravaggio, Nova Prata RS. forneceu para esta empresa OUROFERTIL FERTILIZANTES LTDA inscrita no CNPJ sob o Nº. 01.970.616/0005-81, situada na RUA ANTONIO SATTE ALAN SOBRINHO localidade CENTRO cidade PELOTAS RS.

OBJETO ENTREGUE:

- 1 ARADO DE DISCOS 28 POLEGADAS
- 2 COLHEDORA DE FORAGEN
- 1 GRADE ARADORA COM CONTROLE REMOTO 16 X 24".
- 2 GRADE NIVELADORA 32 X 20 HIDRÁULICA.
- 1 LAMINA REBOCAVEL DE ARRASTO DE 3METROS.
- 1 DISTRIBUIDOR DE ADUBO ORGANICO E CALCARIO 6 TONELADAS.
- 1 ROÇADEIRAS AGRICOLAS COM LARGURA DE CORTE DE 1,80.
- 1 BATEDOR DE SEREAIS DA MARCA MAQTRON VENCEDORA.
- 1 TRATOR AGRICOLA 90 CV
- 1 PLANTADEIRA 7 LINHAS MARCA STARA

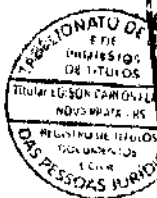
Atestamos ainda, que tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Nova Prata 21 Outubro de 2014.

EZEQUIEL NOLIO
CRC 0727800-3
CPF 808136594-15

Ourofertil Fertilizantes Ltda
EZEQUIEL NOLIO

OUROFERTIL FERTILIZANTES LTDA
CNPJ sob o Nº. 01.970.616/0005-81
RUA ANTONIO SATTE ALAN SOBRINHO
CENTRO PELOTAS RS
darli@ourofertil.com.br

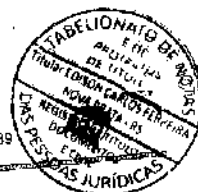


TABELIONATO DE NOTAS - NOVA PRATA/RS
Av. Placidina de Araújo, 621 - Fone (54) 3242.1403 - Fax (54) 3242.1089
EDISON CARLOS FERREIRA - Tabelião

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia, extraída neste Serviço, por ser uma reprodução fiel desta face do original que me foi apresentado. Dou fé.

Nova Prata, RS, 08 de maio de 2017
Diego Gottardo Morais - Escrevente Autorizado- 284849-0427116
Email: R\$ 4,50 + Selo digital R\$ 1,40 - 0381.01.1600008.52141
VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS



DECLARAÇÃO

A Empresa **AGROPRATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 20.963.380/0001-77, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **ALTAIR FABRO**, portador da Carteira de Identidade nº 1039589815 SSP/RS e do CPF nº 587.244.600-44, **DECLARA**, para os devidos fins e a quem interessar possa que os CNAES representativo das atividades da empresa são:

CNAE 46.61-3-00 – Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário e agrícola partes e peças;

CNAE 46.63-0-00 – Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial e na agroindústria, partes e peças;

CNAE 46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção, partes e peças;

CNAE 46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores, partes e peças;

CNAE 46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo;

CNAE 28.33-0-00 - Fabricação de maquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação;

CNAE 28.32-1-00 – Fabricação de equipamentos para irrigação agrícola, peças e acessórios;

CNAE 47.53-9-00 – Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;

CNAE 47.44-0-01 – Comércio varejista de ferragens e ferramentas;

CNAE 47.44-0-03 – Comércio varejista de materiais hidráulicos;

CNAE 45.30-7-05 – Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar;

CNAE 46.47-8-02 – Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações;

CNAE 47.61-0-01 – Comércio varejista de livros; e

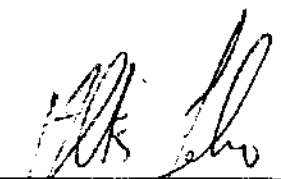
CNAE 33.14-7-11 – Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária.

CNAE 33.13-9-01 – Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos.

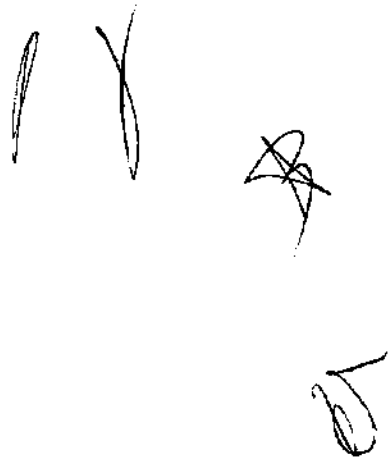
CNAE 33.14-7-11 – Comércio atacadista de material elétrico.

Nova Prata/RS, 03 de Maio de 2017.

20 963 380/0001-77
AGROPRATA Comércio de
Equipamentos Ltda - EPP
Linha União da Serra, 50
Caravaggio
195.320-000 - NOVA PRATA - RS


ALTAIR FABRO

Representante Legal





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN¹³³ ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO Nº 060/2017

CREDENCIAMENTO, ANÁLISE DE PROPOSTAS LANCES VERBAIS, HABILITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

No dia nove do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, às 13:30 horas, reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Piên, Localizada na Rua Amazonas, 373, Centro – Piên – Paraná, a pregoeira e sua equipe de apoio, designados pelo Decreto nº 004/2017, para procederem às atividades pertinentes ao **PREGÃO nº 060/2017**, que tem como objeto o **Aquisição de equipamentos agrícolas e agropecuários, para a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente**. Às 13:30 horas, foi aberta a sessão pública, iniciando o período de identificação/credenciamento dos representantes e de recebimento dos envelopes, tendo sido recebidos os envelopes de quatro empresas participantes a saber: **ALTEVIR SEIDEL-ME**, inscrita no CNPJ nº 11.963.596/0001-41, localizada a Rua Acre, nº 275, Bairro Centro, em Piên/PR, CEP 83.860-000, fone (41) 3632-1694 representado nesta sessão pelo Sr. Alef Wilson Busch portador do RG nº 53443624/SC e inscrito no CPF 080.947.439-56; **SHLICKMANN & ROTTA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 18.960.416/0001-17, localizada na Avenida Brasil, nº 264, saída para Itaguaçu, em Três Barras/PR, CEP 85.485-000, Fone/fax nº (45) 3235-1852, sem representante presente na sessão; **NILO MEURER EPP**, inscrita no CNPJ nº 24.735.598/0001-25, localizada na Rua Rodovia SC 370, S/N, Rio Pequeno Grão Pará/SC, CEP 88.890-000, Fone/fax nº (48) 3658 1204, representado nesta sessão pelo Sr. Rodrigo Meurer, portador do RG nº 2931993/SC e inscrito no CPF sob nº 924.041.709-53; **AGROPRATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 20.963.380/0001-77, estabelecida a Linha União da Serra, nº 50 – Caraváglio, em Nova Prata/RS, CEP 95.320-000, fone: (54) 3242-6141, representado nesta sessão pelo Sr. Altair Fabro, portador do RG nº 1039589815 SSP/PC/RS e inscrito no CPF sob nº 587.244.600-44; Imediatamente após o encerramento do período de recebimento dos envelopes, a pregoeira e sua equipe de apoio iniciaram a abertura dos envelopes de propostas de preços, efetuando a verificação dos requisitos exigidos no edital. Foi constatado que a empresa **SHLICKMANN & ROTTA LTDA - ME**, não apresentou prazo de garantia na proposta de preços sendo assim desclassificada do certame. A pregoeira verificou os demais preços ofertados e sua conformidade com previsão editalícia. Em seguida foi aberta a etapa competitiva, onde os participantes tiveram a oportunidade de redução dos preços constantes da proposta de preços conforme relatório em anexo. Finalizada a etapa competitiva foram abertos os envelopes de habilitação das empresas, sendo achadas em conformidade conforme rubrica nos documentos pela pregoeira, equipe de apoio e pelos demais participantes do certame. Após a pregoeira declarou as empresas vencedoras, conforme relação em anexo. Concluídos os procedimentos relativos ao **Pregão nº 060/2017**, considerando que: a) as propostas das empresas vencedoras satisfazem às exigências do edital; b) as empresas vencedoras encontram-se devidamente habilitadas quanto à documentação exigida; c) o percentual de desconto está dentro do limite estabelecido em edital; d) não houve manifestação expressa por parte do representante da licitante de intenção de interpor recurso, adjudico



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN¹³⁴ ESTADO DO PARANÁ

os itens as empresas acima identificadas. Nada mais havendo, foi lavrada esta ata, ressaltando, ainda, que os membros da equipe de apoio, ao assinarem a ata, atestam sua participação e colaboração no certame.

Pregoeira: **PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI**

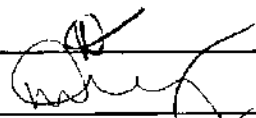
Secretária: **MÁRCIA ZIGOVSKI**

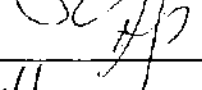
Equipe de apoio: **DOROTI DE FÁTIMA PIECKOCZ**

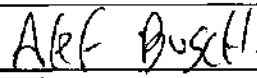
ALTEVIR SEIDEL-ME

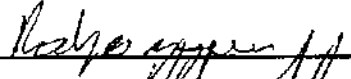
NILO MEURER EPP

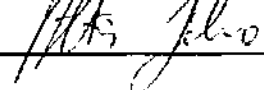
AGROPRATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA













Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS E AGROPECUÁRIOS, PARA A SECRETARIA DE

Lote: 000 Item: 0001 DISTRIBUIDOR DE CALCÁRIO OUTROS FERTILIZANTES E COMPOSTO ORGANICO

1,00

REQUISITOS ESPECIFICADOS MÍNIMOS

- CARDAN PARA TRATOR
- COM RODADO FIXO DE 02 (DUAS) RODAS.
- PNEUS NOVOS COM CAPACIDADE ENTRE 2500 A 3000 KG.
- PNEUS COM TAMANHO MÍNIMO DE 7.50 X 16 -10L;
- COMPRIMENTO MÍNIMO TOTAL (MM) DE 3600;
- LARGURA MÍNIMA TOTAL (MM) DE 1750;
- ALTURA MÍNIMA TOTAL (MM) DE 1650;
- ESTRUTURA DE ELEVADA RESISTÊNCIA;
- DISTRIBUIÇÃO A DISCOS.
- CAPACIDADE DE CARGA DE 3.000 A 5.000 KG, E
- ESTEIRA DE AÇO MODULADA DE NO MÍNIMO 80 CM DE LARGURA

Fornecedor 15713 AGROPRATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP

IAC 3000 KG

Vencedor

Rodada Valor

Lance Inicial 21.900,00

1 21.750,00

2 21.600,00

3 21.400,00

4 21.250,00

5 21.000,00

6 20.700,00

7 20.500,00

8 20.350,00

9 20.000,00

10 19.800,00

11 19.500,00

12 19.000,00

13 18.750,00

14 18.500,00

15 18.000,00

16 17.930,00

Fornecedor 9361 ALTEVIR SEIDEL ME

IPACOL DSE 3500

Declinou

Rodada Valor

Lance Inicial 22.000,00

1 21.800,00

2 21.650,00

3 21.500,00

4 21.300,00

5 21.100,00

6 20.800,00

7 20.550,00

8 20.400,00

9 20.250,00

10 19.900,00

11 19.600,00

12 19.400,00

13 18.900,00

14 18.600,00

15 18.400,00

Fornecedor 15720 NILO MEURER - EPP

BUDNY DCAB 3000

Declinou

Rodada Valor

Lance Inicial 22.200,00

1 21.850,00

2 21.700,00

3 21.550,00

4 21.350,00

5 21.200,00

6 20.950,00

7 20.650,00

8 20.450,00

9 20.300,00

10 19.950,00

11 19.750,00

12 19.450,00

13 18.950,00

14 18.700,00

15 18.450,00

16 17.950,00



Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS E AGROPECUÁRIOS, PARA A SECRETARIA DE

Lote: 0001 Item: 0002 BATEDORA PARA CEREJAS (PARÂMETRO: SOJA, FEIJÃO, ARROZ, TRIGO, AMEIA)

Quantidade: 1,00

- COM CARDAN PARA TRATOR (ACIONADA PELA TOMADA DE FORÇA E TRANSPORTADA SOBRE RODAS);
- COM RODAS E PNEUS NOVOS DE TRANSPORTE;
- SEM PLATAFORMA E SEM ELEVADOR;
- COM ENTRADA INDEPENDENTE PARA O CEREAL E SAÍDA PRÓPRIA PARA AS SOBRAS;
- SAÍDA LIMPADA DO CEREAL PARA SACO;
- COM PESO APROXIMADO (KG): 500;
- COMPRIMENTO APROX. (MM): 2.560 MM;
- LARGURA APROX. (MM): 1.870 MM;
- ALTURA APROX. (MM): 1.660 MM;
- RPM (ROTAÇÃO): 800 A 900 RPM;
- COM PENEIRAS E POLIAS PARA CADA PRODUTO OU SISTEMA DE REGULAGEM.

Fornecedor: 9361 ALTEVIR SEIDEL ME

VENCEDORA B 380

Vencedor

Rodada: Valor

Lance Inicial 8.195,00

1 8.000,00

2 7.800,00

3 7.700,00

4 7.500,00

5 7.400,00

6 7.300,00

7 7.200,00

8 7.100,00

9 6.950,00

Fornecedor: 15713 AGROPRATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP

TRITON TR 791

Declinou

Rodada: Valor

Lance Inicial 8.400,00

1 8.150,00

2 7.900,00

3 7.750,00

4 7.600,00

5 7.450,00

6 7.350,00

7 7.250,00

8 7.150,00

9 7.000,00

Fornecedor: 15720 NILO MEURER - EPP

MAQTRON B 380

Declinou

Rodada: Valor

Lance Inicial 8.200,00

1 8.140,00

2 7.890,00

3 7.740,00

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
PregoeiraDOROTTI DE PATIMA PIECKOZZI
MembroMARCIA ZIGOVSKI
Membro

ALTEVIR SEIDEL ME

AGROPRATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP

NILO MEURER - EPP



Prefeitura Municipal de Piên - 2017

Classificação por Fornecedor

Pregão 60/2017

137

Página 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 15213-0 - AGRUPADA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP CNPJ: 16.953.300/0001-77 Telefone: (67) 3343-3420 Status: Classificado								
							17.930,00	

Lote 001 - Lote 001

001	15151	DISTRIBUIDOR DE CALCÁRIO, OUTROS FERTILIZANTE	UN	1,00	Classificado	IAC 3000 KG	17.930,00	17.930,00 *
-----	-------	---	----	------	--------------	-------------	-----------	-------------

SE COMPOSTO ORGÂNICO, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:

- CARDAN PARA TRATOR;
- COM RODADO FIXO DE 02 (DUAS) RODAS;
- PNEUS NOVOS COM CAPACIDADE ENTRE 2500 A 3000 KG;
- PNEUS COM TAMANHO MÍNIMO DE 7.50 X 16 - 10L;
- COMPRIMENTO MÍNIMO TOTAL (MM) DE 3600;
- LARGURA MÍNIMA TOTAL (MM) DE 1750;
- ALTURA MÍNIMA TOTAL (MM) DE 1650;
- ESTRUTURA DE ELEVADA RESISTÊNCIA;
- DISTRIBUIÇÃO A DISCOS;
- CAPACIDADE DE CARGA DE 3.000 A 5.000 KG. E
- ESTEIRA DE AÇO MODULADA DE NO MÍNIMO 50 CM DE LARGURA.

Fornecedor: 00012 - ATEME DEEDU, ME CNPJ: 11.958.240/0001-05 Telefone: (67) 3361-9000 Status: Classificado								
							6.950,00	

Lote 001 - Lote 001

002	15152	BATEDEIRA PARA CEREAIS (PARA MILHO, SOJA, FEI	UN	1,00	Classificado	VENCEDORA B 360	6.950,00	6.950,00 *
-----	-------	---	----	------	--------------	-----------------	----------	------------

- JÃO, ARROZ, TRIGO, AVEIA, AZEVEDO E OUTROS)
- COM CARDAN PARA TRATOR (ACIONADA PELA TOMADA DE FORÇA E TRANSPORTADA SOBRE RODAS);
 - COM RODAS E PNEUS NOVOS DE TRANSPORTE;
 - SEM PLATAFORMA E SEM ELEVADOR;
 - COM ENTRADA INDEPENDENTE PARA O CEREAL E SAÍDA PRÓPRIA PARA AS SOBRAS;
 - SAÍDA LIMPA DO CEREAL PARA SACO;
 - COM PESO APROXIMADO (KG): 530;
 - COMPRIMENTO APROX. (MM): 2.560 MM;
 - LARGURA APROX. (MM): 1.870 MM;
 - ALTURA APROX. (MM): 1.680 MM;
 - RPM (ROTAÇÃO): 800 A 900 RPM
 - COM PENEIRAS E POLIAS PARA CADA PRODUTO OU SISTEMA DE REGULAGEM.

VALOR TOTAL: 24.880,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN 138

ESTADO DO PARANÁ

PROCURADORIA JURÍDICA PARECER JURÍDICO FINAL

Processo Administrativo nº: **872/2017 (Pregão Presencial nº 060/2017)**

Interessado: **Departamento de Licitações e Compras/Pregoeiro**

Assunto: **Homologação final de Licitação**

Encaminha-nos a Pregoeira Municipal, o processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 060/2017, cujo objeto é a **aquisição de equipamentos agrícolas e agropecuários**, em atendimento à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, para análise quanto à possibilidade de homologação final do certame.

1. Da análise do processo:

A contratação em epígrafe teve início com a abertura de processo administrativo, contendo o requerimento formulado pela Secretaria interessada, detalhando o objeto de sua pretensão e justificando sua finalidade.

Foram informados os recursos orçamentários, a previsão financeira para o custeio da despesa foi confirmada e depois de avaliada a necessidade e conveniência do pedido, a contratação foi autorizada pelo Prefeito.

A Comissão Permanente de Licitação sugeriu que a pretensão fosse atendida através de licitação, na modalidade Pregão Presencial, justificando que o objeto é de natureza comum.

Foi designada Pregoeira e equipe de apoio para a condução dos trabalhos, os quais elaboraram a minuta do instrumento convocatório e do respectivo contrato, que foram submetidos à apreciação da Procuradoria Jurídica, e, por estarem em conformidade com os termos das Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 002/06, foram aprovados, consoante parecer incluso ao processo.

Já na fase externa, constatou-se que a divulgação da licitação se deu em estrita obediência à legislação pertinente quanto à forma e os prazos para a realização do certame.

Da apreciação dos documentos apresentados pela licitante, relativos ao credenciamento, habilitação jurídica e fiscal, declarações firmadas e proposta de preços, após exame de sua compatibilidade com as exigências do instrumento convocatório, concluiu-se que a licitação foi processada e julgada com observância dos procedimentos estabelecidos nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02 e no Decreto Municipal nº 002/06.

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

139

2. Da conclusão:

Considerando que a homologação é o ato de controle da regularidade de todo o procedimento realizado como condição de validade da contratação, pelo qual se põe fim ao processo, e, considerando ainda, que nenhuma ilegalidade foi constatada na análise efetuada por esta Procuradoria, opinamos pela homologação final do processo em epígrafe, cabendo, no entanto, à autoridade competente, a avaliação quanto à oportunidade e conveniência.

É o parecer.

Piên/PR, 09 de maio de 2017.



Velviane Alves Domingos

OAB/PR 75.274



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN 140 **ESTADO DO PARANÁ**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2017
PROCESSO Nº 872/2017

HOMOLOGAÇÃO

Eu, **LIVINO TURECK**, Prefeito Municipal de Piên, no uso de minhas atribuições legais:

HOMOLOGO para que produza seus efeitos legais, o Pregão Presencial nº 060/2017, referente ao processo nº 872/2017, que tem por objeto a Aquisição de equipamentos agrícolas e agropecuários, para a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, tendo em vista que em toda sua tramitação foi atendida a legislação pertinente, consoante parecer jurídico contido nos autos.

Piên/PR, 10 de maio de 2017.

LIVINO TURECK

Prefeito Municipal

					VALMIRA FERREIRA DOS SANTOS REGLY - ME CNPJ nº 03.448.836/0001-41	56.375,40	
--	--	--	--	--	--	-----------	--

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:DCA47EAC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÕES - 2017

Nº DA LICITAÇÃO	MODALIDADE	DATA DE INSTAURAÇÃO	DATA DE ABERTURA/JULGAMENTO	OBJETO	VENCEDOR	VALOR R\$	PRazo DE VIGÊNCIA/EXECUÇÃO
059/2017	PREGÃO PRESENCIAL	24/04/2017	09/05/2017	Registro de preços de materiais elétricos para manutenção da rede de iluminação pública do Município.	ANTÔNIO MOACIR ALVES DOMINGOS, inscrito no CNPJ sob nº 12.813.311/0001-99	25.574,00	06(SEIS) MESES
			09/05/2017		ALIGRA MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.629.472/0001-69	18.309,00	
060/2017	PREGÃO PRESENCIAL	24/04/2017	09/05/2017	Aquisição de equipamentos agrícolas e agropecuários, para a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.	AGROPRATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 20.963.380/0001-77	17.930,00	10 (DEZ) DIAS
			09/05/2017		ALTEVIR SEIDEL-ME, inscrito no CNPJ nº 11.963.596/0001-41	6.950,00	

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:2C8F1465

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Unidade gestora: Município de Pinhal de São Bento				
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12				
Exercício 2017	Período: De Janeiro Até Abril		Data de Emissão: 10/05/2017	
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES	14.150.000,00	12.953.359,72	3.990.077,89	(8.963.281,83)
RECEITA TRIBUTÁRIA	585.000,00	585.000,00	133.134,91	(451.865,09)
IMPOSTOS	555.000,00	555.000,00	132.236,71	(422.769,29)
TAXAS	30.000,00	30.000,00	904,20	(29.095,80)
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	25.000,00	25.000,00	18.690,13	(6.309,85)
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	25.000,00	25.000,00	18.690,13	(6.309,85)
(-) DEDUÇÕES DE RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	5.836,00	31.144,22	32.602,37	1.458,15
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	5.836,00	31.144,22	32.602,37	1.458,15
RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DECORRENTE DO DIREITO DE	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DE RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DE RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE CONSTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DE RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	423.500,00	423.500,00	35.598,40	(387.901,60)
(-) DEDUÇÕES DE RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	13.010.034,00	11.788.085,50	3.764.083,59	(8.024.001,91)
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	13.008.034,00	11.098.585,50	3.764.083,59	(7.334.501,91)
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	2.000,00	689.500,00	0,00	(689.500,00)
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	100.630,00	100.630,00	5.968,47	(94.661,53)
MULTAS JUROS DE MORA	54.630,00	54.630,00	3.419,66	(51.210,34)
INDENIZAÇÕES E RESCISÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	16.000,00	16.000,00	2.548,79	(13.451,21)
RECEITAS DECORRENTES DE APORES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS	30.000,00	30.000,00	0,00	(30.000,00)
(-) DEDUÇÕES DE OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN - PR**

CNPJ: 7600266000140 IE:
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PRÉDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
Fone: (041)6321136 Fax: (041)6321148

142**NOTA DE REQUISIÇÃO DE EMPENHO**

Requisição			Lançamento integrado
Número	Tipo	Emitido em	Requisição de compra
2306	Ordinário	12/05/2017	30879/2017
Forma de pagamento			
EM ATÉ 30 DIAS APÓS A ENTREGA DOS PRODUTOS			

Licitação					Contrato		
Tipo	Número	Natureza do procedimento	Processo Nº	Homologação	ID	Número	Ativo
Pregão	60/2017	Presencial	219	10/05/2017			
Credor							
Fornecedor							CPF/CNPJ
ALTEVIR SEDEL ME							11.963.596/0001-41
Endereço							Bairro
RUA ACRE, 275							
Cidade/UF		CEP	Matricula	Fone	FAX		
Piên/PR		83860-000	9361-1	41 9901-6474			
Certidões							
Documento		Certidão				Validade	
CERTIDÃO DÉBITOS TRABALHISTAS		126799301/2017				27/09/2017	
CERTIDÃO FGTS		2017042404175957663173				23/05/2017	
CERTIDÃO UNIFICADA - RFB/PGFN		2615.5923.4C1B.2B41				09/09/2017	

Classificação da despesa

07 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

07.002 AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

20.606.0011.2013 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

4.4.90.52.40.00 MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS E RODOVIÁRIOS

1500 00000 Recursos Ordinários (Livres)

R\$ 6.950,00

Itens da requisição

Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
15152	BATEDEIRA PARA CEREAIS (PARA MILHO, SOJA, FEIJÃO, ARROZ, TRIGO, AVEIA, AZEVEM E OUTROS) - COM CARDAN PARA TRATOR (ACIONADA PELA TOMADA DE FORÇA E TRANSPORTADA SOBRE RODAS); - COM RODAS E PNEUS NOVOS DE TRANSPORTE; - SEM PLATAFORMA E SEM ELEVADOR; - COM ENTRADA INDEPENDENTE PARA O CEREAL E SAÍDA PRÓPRIA PARA AS SOBRAS; - SAÍDA LIMPA DO CEREAL PARA SACO; - COM PESO APROXIMADO (KG): 530, - COMPRIMENTO APROX. (MM): 2.560 MM; - LARGURA APROX. (MM): 1.870 MM; - ALTURA APROX. (MM): 1.880 MM; - RPM (ROTAÇÃO): 800 A 900 RPM - COM PENEIRAS E POLIAS PARA CADA PRODUTO OU SISTEMA DE REGULAGEM. VENCEDORA B 380	UN	1,00	R\$ 6.950,00	R\$ 6.950,00

Marcia Zigoski
Emissor

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN - PR**

CNPJ: 76002666000140 IE:
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PRÉDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
Fone: (041)8321136 Fax: (041)8321148

143**NOTA DE REQUISIÇÃO DE EMPENHO**

Requisição						Lançamento integrado
Número	Tipo	Emitido em				Requisição de compra
2307	Ordinário	12/05/2017				30680/2017

Forma de pagamento

EM ATÉ 30 DIAS APÓS A ENTREGA DOS PRODUTOS

Licitação						Contrato
Tipo	Número	Natureza do procedimento	Processo Nº	Homologação	ID	Número
Pregão	60/2017	Presencial	219	10/05/2017		

Credor						
Fornecedor						CPF/CNPJ
AGROPRATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP						20.963.380/0001-77

Endereço						Bairro
----------	--	--	--	--	--	--------

ESTRADA LINHA UNIAO DA SERRA, 50

Cidade/UF	CEP	Matrícula	Fone		FAX
Nova Prata/RS	95320-000	15713-9	54 3242 2942		

Certidões					
Documento		Certidão			Validade
CERTIDÃO FGTS		2017050304091567423320			01/06/2017
CERTIDÃO UNIFICADA - RFB/PGFN		9800.97A.A03A.EDB6			24/07/2017

Classificação da despesa					
---------------------------------	--	--	--	--	--

07 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**07.002 AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE****20.606.0011.2013 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE****4.4.90.52.40.00 MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS E RODOVIÁRIOS****1500 00000 Recursos Ordinários (Livres)****R\$ 17.930,00**

Itens da requisição					
----------------------------	--	--	--	--	--

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Total
15151	DISTRIBUIDOR DE CALCÁRIO, OUTROS FERTILIZANTES E COMPOSTO ORGÂNICO,	UN	1,00	R\$ 17.930,00	R\$ 17.930,00

COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:

- CARDAN PARA TRATOR
- COM RODADO FIXO DE 02 (DUAS) RODAS;
- PNEUS NOVOS COM CAPACIDADE ENTRE 2500 A 3000 KG;
- PNEUS COM TAMANHO MÍNIMO DE 7.50 X 16 -10L;
- COMPRIMENTO MÍNIMO TOTAL (MM) DE 3600;
- LARGURA MÍNIMA TOTAL (MM) DE 1750;
- ALTURA MÍNIMA TOTAL (MM) DE 1650;
- ESTRUTURA DE ELEVADA RESISTÊNCIA;
- DISTRIBUIÇÃO A DISCOS;
- CAPACIDADE DE CARGA DE 3.000 A 5.000 KG, E
- ESTEIRA DE AÇO MODULADA DE NO MÍNIMO 80 CM DE LARGURA.

IAC 3000 KG

Marcia Zigovski
Emissor